

<b>PROCESSO:</b>	<b>@PCP 19/00170075</b>		
<b>AUTUADO:</b>	<b>28/02/2019</b>	<b>PROTOCOLO:</b>	<b>7115/2019</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>CONSELHEIRO Luiz Eduardo Cherem</b>		
<b>UN. GESTORA:</b>	<b>Prefeitura Municipal de Santiago do Sul</b>		
<b>INTERESSADO:</b>	<b>Marissol Aparecida Marmentini Gentilini</b>		
<b>RESPONSVEL:</b>	<b>Julcimar Antônio Lorenzetti 01/01/2017 à 31/12/2018</b>		
<b>ESPCIE:</b>	<b>Prestação de Contas do Prefeito</b>		
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Prestação de Contas referente ao exercício de 2018</b>		



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: SANTIAGO DO SUL  
Data recebimento das informações: 28 de February de 2019

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2019	384.408.069-49	Assinado	28/02/2019	950.918.909-04
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2019	384.408.069-49	Assinado	28/02/2019	950.918.909-04
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	28/02/2019	384.408.069-49	Assinado	28/02/2019	950.918.909-04
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2019	384.408.069-49	Assinado	28/02/2019	950.918.909-04
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	28/02/2019	384.408.069-49	Assinado	28/02/2019	950.918.909-04
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	28/02/2019	384.408.069-49	Assinado	28/02/2019	950.918.909-04
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2019	384.408.069-49	Assinado	28/02/2019	950.918.909-04
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2019	384.408.069-49	Assinado	28/02/2019	950.918.909-04
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	28/02/2019	384.408.069-49	Assinado	28/02/2019	950.918.909-04
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	28/02/2019	384.408.069-49	Assinado	28/02/2019	950.918.909-04
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	28/02/2019	384.408.069-49	Assinado	28/02/2019	950.918.909-04
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	28/02/2019	384.408.069-49	Assinado	28/02/2019	950.918.909-04
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	28/02/2019	384.408.069-49	Assinado	28/02/2019	950.918.909-04
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	28/02/2019	384.408.069-49	Assinado	28/02/2019	950.918.909-04
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	28/02/2019	384.408.069-49	Assinado	28/02/2019	950.918.909-04
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	28/02/2019	384.408.069-49	Assinado	28/02/2019	950.918.909-04
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	26/02/2019	950.918.909-04
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	28/02/2019	950.918.909-04
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	28/02/2019	384.408.069-49	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	19/02/2019	384.408.069-49	Assinado	19/02/2019	950.918.909-04
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	19/02/2019	384.408.069-49	Assinado	19/02/2019	950.918.909-04

Florianópolis, 28 de February de 2019

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2018.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI DOMINGOS SEVERINO SPONCHIADO CRC/SC 020.348/O-5  
Prefeito Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	12.483.559,67	Despesas Correntes	11.839.900,14
Receita Tributária	445.104,50	Pessoal e Encargos Sociais	6.284.895,53
Receita de Contribuições	50.877,39	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	82.396,58	Outras despesas correntes	5.555.004,61
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	404.023,85		
Transferências Correntes	11.481.030,18		
Outras Receitas Correntes	20.127,17		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	643.659,53
<b>Total</b>	<b>12.483.559,67</b>	<b>Total</b>	<b>12.483.559,67</b>
Receitas de Capital	462.768,44	Despesas de Capital	725.231,03
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	725.231,03
Amortização de Empréstimos	5.483,95	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	457.284,49	Amortização da Dívida	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	262.462,59	Superávit	
<b>Total</b>	<b>725.231,03</b>	<b>Total</b>	<b>725.231,03</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	12.483.559,67	Despesas Correntes	11.839.900,14
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	462.768,44	Despesas de Capital	725.231,03
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	12.946.328,11	Subtotal	12.565.131,17
Déficit		Superávit	381.196,94
<b>TOTAL</b>	<b>12.946.328,11</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12.946.328,11</b>

Município de SANTIAGO DO SUL  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			15.085.103,75
10000000	Receitas Correntes			14.622.335,31
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		455.680,95	
11100000	Impostos		403.167,21	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	224.914,12		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	224.914,12		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	221.177,42		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	221.177,42		
	Recursos Ordinários	117.224,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	66.353,24		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	37.600,13		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.736,70		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.736,70		
	Recursos Ordinários	1.980,48		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.121,01		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	635,21		
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	178.253,09		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	116.034,95		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	64.848,60		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	63.067,57		
	Recursos Ordinários	33.426,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.920,06		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.721,22		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	272,35		
	Recursos Ordinários	144,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	81,57		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	46,16		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.147,32		
	Recursos Ordinários	608,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	344,20		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	195,02		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	361,36		
	Recursos Ordinários	191,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	108,39		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	61,42		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	51.186,35		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	51.186,35		
	Recursos Ordinários	27.128,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.355,91		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.701,68		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	62.218,14		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	62.218,14		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	60.091,12		
	Recursos Ordinários	31.849,01		

Município de SANTIAGO DO SUL  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.027,01		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.215,10		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.212,28		
	Recursos Ordinários	642,87		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	363,51		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	205,90		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	843,69		
	Recursos Ordinários	447,15		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	253,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	143,43		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	71,05		
	Recursos Ordinários	37,66		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21,32		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12,07		
11200000	Taxas		52.513,74	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	37.229,37		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	37.229,37		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	37.229,37		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	34.814,42		
	Recursos Ordinários	29.329,22		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.485,20		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	397,28		
	Recursos Ordinários	397,28		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.755,60		
	Recursos Ordinários	1.755,60		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	262,07		
	Recursos Ordinários	262,07		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	15.284,37		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	15.284,37		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	15.284,37		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	14.677,91		
	Recursos Ordinários	14.677,91		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	84,71		
	Recursos Ordinários	84,71		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	411,85		
	Recursos Ordinários	411,85		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	109,90		
	Recursos Ordinários	109,90		
12000000	Contribuições		50.877,39	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		50.877,39	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.877,39		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	50.877,39		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	50.877,39		
13000000	Receita Patrimonial		82.396,58	

Município de SANTIAGO DO SUL  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		664,75	
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	664,75		
13100110	Aluguéis e Arrendamentos	664,75		
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	633,32		
	Recursos Ordinários	633,32		
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	31,43		
	Recursos Ordinários	31,43		
13200000	Valores Mobiliários		81.731,83	
13210000	Juros e Correções Monetárias	81.731,83		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	81.731,83		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	81.731,83		
	Recursos Ordinários	52.333,23		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.352,78		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	606,08		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	694,63		
	Convênio de Trânsito - Militar	167,17		
	Convênio de Trânsito - Civil	369,95		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	283,97		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.318,65		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.672,41		
	Salário-Educação	1.901,56		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.825,95		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	10.283,21		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	2.971,11		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	24,33		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	928,99		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	751,50		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	494,84		
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	310,41		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	382,57		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.058,49		
16000000	Receita de Serviços		404.023,85	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		179.748,48	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	179.748,48		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	179.748,48		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	172.485,85		
	Recursos Ordinários	172.485,85		
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	1.358,20		
	Recursos Ordinários	1.358,20		
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	4.992,05		
	Recursos Ordinários	4.992,05		
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	912,38		
	Recursos Ordinários	912,38		

Município de SANTIAGO DO SUL  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
16900000	Outros Serviços		224.275,37	
16909900	Outros Serviços	224.275,37		
16909910	Outros Serviços	224.275,37		
16909911	Outros Serviços - Principal	210.718,16		
	Recursos Ordinários	210.718,16		
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros	3.348,90		
	Recursos Ordinários	3.348,90		
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	8.873,65		
	Recursos Ordinários	8.873,65		
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.334,66		
	Recursos Ordinários	1.334,66		
17000000	Transferências Correntes		13.609.229,37	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		8.934.595,72	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	8.934.595,72		
17180100	Participação na Receita da União	7.427.855,66		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.826.840,34		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.826.840,34		
	Recursos Ordinários	3.618.225,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.048.052,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.160.562,86		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	303.206,53		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	303.206,53		
	Recursos Ordinários	227.404,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	75.801,63		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	295.824,24		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	295.824,24		
	Recursos Ordinários	221.868,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	73.956,06		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.984,55		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.984,55		
	Recursos Ordinários	1.051,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	595,37		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	337,36		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	113.553,77		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	113.553,77		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	113.553,77		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.553,77		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.042.511,75		
17180310	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.042.511,75		
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.042.511,75		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	1.042.511,75		
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	126.246,04		

Município de SANTIAGO DO SUL  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180400	FNAS	126.246,04		
17180410	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	126.246,04		
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	126.246,04		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	126.246,04		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	212.855,60		
17180510	Transferências do Salário-Educação	91.951,74		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	91.951,74		
	Salário-Educação	91.951,74		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	19.898,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	19.898,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	19.898,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	14.769,54		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	14.769,54		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	14.769,54		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	86.236,32		
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	86.236,32		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	86.236,32		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	11.572,90		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	11.572,90		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	11.572,90		
	Recursos Ordinários	6.133,58		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.471,90		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.967,42		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.896.063,66	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	3.896.063,66		
17280100	Participação na Receita dos Estados	3.812.932,72		
17280110	Cota-Parte do ICMS	3.613.140,50		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.613.140,50		
	Recursos Ordinários	1.914.275,14		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.084.852,59		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	614.012,77		
17280120	Cota-Parte do IPVA	131.902,77		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	131.902,77		
	Recursos Ordinários	69.908,35		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	39.570,90		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.423,52		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	55.566,03		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	55.566,03		
	Recursos Ordinários	29.449,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.669,80		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.446,24		

Município de SANTIAGO DO SUL  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.323,42		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.323,42		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.323,42		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	5.973,00		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	5.973,00		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	5.973,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	5.973,00		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	14.651,56		
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	14.651,56		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	14.651,56		
	Convênio de Trânsito - Militar	4.757,68		
	Convênio de Trânsito - Civil	4.757,68		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.136,20		
17289900	Outras Transferências dos Estados	62.506,38		
17289910	Outras Transferências dos Estados	62.506,38		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	62.506,38		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	32.517,00		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	29.989,38		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		778.569,99	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	778.569,99		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	778.569,99		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	778.569,99		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	778.569,99		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	778.569,99		
19000000	Outras Receitas Correntes		20.127,17	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.538,58	
19220000	Restituições	2.538,58		
19229900	Outras Restituições	2.538,58		
19229910	Outras Restituições	2.538,58		
19229911	Outras Restituições - Principal	2.538,58		
	Recursos Ordinários	1.101,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.437,13		
19900000	Demais Receitas Correntes		17.588,59	
19909900	Outras Receitas	17.588,59		
19909910	Outras Receitas - Primárias	17.588,59		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	17.473,98		
	Recursos Ordinários	17.473,98		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	43,50		
	Recursos Ordinários	43,50		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	59,24		
	Recursos Ordinários	59,24		
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	11,87		

Município de SANTIAGO DO SUL  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	11,87		
2000000	Receitas de Capital			462.768,44
23000000	Amortização de Empréstimos		5.483,95	
23000600	Amortização de Empréstimos Contratuais	5.483,95		
23000610	Amortização de Empréstimos Contratuais	5.483,95		
23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	5.483,95		
	Recursos Ordinários	5.483,95		
24000000	Transferências de Capital		457.284,49	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		180.000,00	
24180000	Transferências da União	180.000,00		
24180300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	80.000,00		
24180310	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	80.000,00		
24180311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	80.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	80.000,00		
24189900	Outras Transferências da União	100.000,00		
24189910	Outras Transferências da União	100.000,00		
24189911	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	100.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		277.284,49	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	277.284,49		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	272.992,94		
24281070	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	268.062,94		
24281071	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	268.062,94		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	268.062,94		
24281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	4.930,00		
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	4.930,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	4.930,00		
24289900	Outras Transferências dos Estados	4.291,55		
24289910	Outras Transferências dos Estados	4.291,55		
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	4.291,55		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	4.291,55		
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			<b>10.576,45</b>
10000000	Receitas Correntes			10.576,45
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		10.576,45	
11100000	Impostos		10.569,67	
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	10.569,67		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	9.372,33		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	390,57		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	390,57		
	Recursos Ordinários	207,01		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	117,16		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	66,40		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.981,76		

Município de SANTIAGO DO SUL  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	8.981,76		
	Recursos Ordinários	4.760,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.694,53		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.526,90		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.197,34		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.197,34		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.197,34		
	Recursos Ordinários	634,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	359,20		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	203,55		
11200000	Taxas		6,78	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6,36		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6,36		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6,36		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6,17		
	Recursos Ordinários	6,17		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,19		
	Recursos Ordinários	0,19		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,42		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	0,42		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	0,42		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,42		
	Recursos Ordinários	0,42		
	<b>DEDUÇÕES FUNDEB</b>			<b>2.128.199,19</b>
10000000	Receitas Correntes			2.128.199,19
17000000	Transferências Correntes		2.128.199,19	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.368.079,20	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	1.368.079,20		
17180100	Participação na Receita da União	1.365.764,64		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.365.367,75		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.365.367,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.365.367,75		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	396,89		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	396,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	396,89		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.314,56		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.314,56		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.314,56		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.314,56		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		760.119,99	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	760.119,99		
17280100	Participação na Receita dos Estados	760.119,99		
17280110	Cota-Parte do ICMS	722.627,00		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	722.627,00		

Município de SANTIAGO DO SUL

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	722.627,00		
17280120	Cota-Parte do IPVA	26.379,76		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	26.379,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26.379,76		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	11.113,23		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11.113,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.113,23		
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>12.946.328,11</b>

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			624.824,62
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			564.798,33
3.1.90.00	Aplicações Diretas		564.798,33	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	440.532,08		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	103.677,42		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	18.793,63		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.795,20		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			60.026,29
3.3.90.00	Aplicações Diretas		60.026,29	
3.3.90.14	Diárias Civil	28.639,03		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.562,33		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.607,52		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.290,01		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.313,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	114,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.620,00
4.4.00.00	Investimentos			3.620,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.620,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.620,00		
	Total Unidade Orçamentária			628.444,62

Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria Municipal de Adm. e Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.416.403,95
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			726.016,89
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		22.900,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.900,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		703.116,89	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	11.706,40		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	457.892,86		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	116.625,05		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	66.557,67		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.334,91		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			690.387,06
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		132.540,00	
3.3.50.41	Contribuições	132.540,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		24.000,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	24.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		526.386,66	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.644,42		

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

3.3.90.30	Material de Consumo	33.184,54	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.472,70	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.049,40	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	49.690,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	18.600,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	207.430,91	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	76.702,79	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	127.547,09	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	64,81	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		7.460,40
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.200,00	
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.680,00	
3.3.93.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.580,40	
4.0.00.00	Despesas de Capital		23.076,00
4.4.00.00	Investimentos		23.076,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		23.076,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.076,00	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>1.439.479,95</b>

**Unidade Orçamentária: 4001 - Sec. Munic. Educação, Cultura e Esportes**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.567.608,73
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.561.902,68
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.561.902,68	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	192.913,39		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.060.176,08		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	242.910,45		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	47.231,53		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.671,23		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.005.706,05
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.005.706,05	
3.3.90.14	Diárias Civil	8.283,94		
3.3.90.30	Material de Consumo	297.601,71		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	7.651,19		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	77.015,18		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.118,98		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.283,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	10.327,46		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	506.457,80		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	15.713,72		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.446,91		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	61.806,16		
4.0.00.00	Despesas de Capital			96.375,09
4.4.00.00	Investimentos			96.375,09

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

4.4.90.00	Aplicações Diretas		96.375,09
4.4.90.51	Obras e Instalações	53.213,09	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	43.162,00	
	Total Unidade Orçamentária		2.663.983,82

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Santiago do Sul

Unidade Orçamentária: 5001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.889.295,67
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.423.160,51
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		9.147,06	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	9.147,06		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.414.013,45	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	34.361,04		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.002.368,98		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	253.705,94		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	118.757,93		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.819,56		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.466.135,16
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.764,37	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.764,37		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.089.161,26	
3.3.90.14	Diárias Civil	24.632,19		
3.3.90.30	Material de Consumo	239.518,80		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	467.286,25		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	626,50		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	39.650,83		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	0,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	17.088,36		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	240.510,45		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	34.177,68		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.686,30		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.183,90		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	18.000,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		374.209,53	
3.3.93.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.748,89		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	368.460,64		
4.0.00.00	Despesas de Capital			285.987,69
4.4.00.00	Investimentos			285.987,69
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.206,21	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.206,21		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		283.781,48	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	260.297,83		

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

4.4.90.93	Indenizações e Restituições	23.483,65		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>3.175.283,36</b>

**Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Santiago do Sul**

**Unidade Orçamentária: 5002 - Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Elemento</b>	<b>Categoria Econômica</b>
3.0.00.00	Despesas Correntes			560.295,07
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			293.555,90
3.1.90.00	Aplicações Diretas		293.555,90	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	26.858,41		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	211.965,48		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	46.678,59		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	4.940,07		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.113,35		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			266.739,17
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		28.800,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	28.800,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		237.939,17	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.473,16		
3.3.90.30	Material de Consumo	22.133,13		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.591,72		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.180,14		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.200,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	600,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	154.971,23		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	14.628,12		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	33.124,80		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	36,87		
4.0.00.00	Despesas de Capital			23.439,00
4.4.00.00	Investimentos			23.439,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		23.439,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.439,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>583.734,07</b>

**Unidade Orçamentária: 5003 - Fundo Munic. da Infância e Adolescência**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Elemento</b>	<b>Categoria Econômica</b>
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.731,60
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.731,60
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.731,60	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.894,44		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.599,16		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	548,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.690,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>6.731,60</b>

Município de SANTIAGO DO SUL  
Competência: 2018

**Unidade Orçamentária: 6001 - Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.927.300,04
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			721.580,56
3.1.90.00	Aplicações Diretas		721.580,56	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	507.747,44		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	130.165,72		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	62.479,29		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	21.188,11		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.205.719,48
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.205.719,48	
3.3.90.30	Material de Consumo	600.413,96		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	5.336,01		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	592.772,69		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	6.020,90		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.175,92		
4.0.00.00	Despesas de Capital			287.159,80
4.4.00.00	Investimentos			287.159,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		287.159,80	
4.4.90.51	Obras e Instalações	274.975,90		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.183,90		
	Total Unidade Orçamentária			2.214.459,84

**Unidade Orçamentária: 7001 - Sec.Munic.de Agricultura e Meio Ambiente**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.343.232,31
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			634.621,26
3.1.90.00	Aplicações Diretas		634.621,26	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	427.521,02		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	117.616,35		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	86.867,21		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.616,68		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			708.611,05
3.3.90.00	Aplicações Diretas		708.611,05	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.367,92		
3.3.90.30	Material de Consumo	258.796,33		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	930,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.499,66		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	34.223,76		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	300.215,53		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	9.765,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	207,79		

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	99.605,06		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.093,55
4.4.00.00	Investimentos			5.093,55
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.093,55	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.093,55		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>1.348.325,86</b>

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Santiago do Sul

Unidade Orçamentária: 8001 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			504.208,15
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			359.259,40
3.1.90.00	Aplicações Diretas		359.259,40	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	296.573,81		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	62.685,59		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			144.948,75
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		12.320,00	
3.3.50.41	Contribuições	12.320,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		132.628,75	
3.3.90.14	Diárias Civil	37.512,68		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.519,63		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	23.722,23		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	21.600,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.960,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	16.128,09		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	19.936,12		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	250,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			479,90
4.4.00.00	Investimentos			479,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		479,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	479,90		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>504.688,05</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			12.565.131,17

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			11.839.900,14
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.284.895,53
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		32.047,06	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	32.047,06		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		6.252.848,47	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	265.839,24		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.404.777,75		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.074.065,11		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	405.627,33		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	102.539,04		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.555.004,61
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		173.660,00	
3.3.50.41	Contribuições	144.860,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	28.800,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		26.764,37	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	26.764,37		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.972.910,31	
3.3.90.14	Diárias Civil	112.447,78		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.468.329,59		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	7.651,19		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	553.295,85		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	45.352,43		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	61.250,83		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	91.613,76		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	55.531,36		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	16.463,47		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.028.466,71		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	179.257,33		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	136.428,41		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	198.719,92		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	64,81		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	18.036,87		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		381.669,93	
3.3.93.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.748,89		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	372.660,64		
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.680,00		
3.3.93.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.580,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			725.231,03
4.4.00.00	Investimentos			725.231,03
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.206,21	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.206,21		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		723.024,82	
4.4.90.51	Obras e Instalações	328.188,99		

## Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	371.352,18		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	23.483,65		
	Total Geral			12.565.131,17

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	628.444,62	628.444,62
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	531.917,77	531.917,77
04.121.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	442.849,45	442.849,45
04.121.0002.02.000002	MANUT. ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	442.849,45	442.849,45
04.121.0018	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	89.068,32	89.068,32
04.121.0018.02.000044	MANUT. ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	89.068,32	89.068,32
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	96.526,85	96.526,85
04.124.0003	CONTROLADORIA	0,00	0,00	96.526,85	96.526,85
04.124.0003.02.000003	MANUT. DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	96.526,85	96.526,85
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	628.444,62	628.444,62

Unidade Orçamentária: 03001 Secretaria Municipal de Adm. e Finanças

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	22.984,00	1.290.782,42	1.313.766,42
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	186.900,40	186.900,40
04.121.0005	MUNICIPALISMO FORTALECIDO	0,00	0,00	186.900,40	186.900,40
04.121.0005.02.000005	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	186.900,40	186.900,40
4.122	Administração Geral	0,00	22.984,00	856.068,99	879.052,99
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	22.984,00	856.068,99	879.052,99
04.122.0004.01.000004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	22.984,00	0,00	22.984,00
04.122.0004.02.000004	MANUT. DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	793.740,24	793.740,24
04.122.0004.02.000006	MANUT. PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	5.176,50	5.176,50
04.122.0004.02.000007	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	0,00	1.920,00	1.920,00
04.122.0004.02.000008	FESTIVIDADES COMEMORAÇÃO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	55.232,25	55.232,25

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	247.813,03	247.813,03
04.123.0006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	247.813,03	247.813,03
04.123.0006.02.000009	MANUT. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	247.813,03	247.813,03
28	Encargos Especiais	125.713,53	0,00	0,00	125.713,53
28.846	Outros Encargos Especiais	125.713,53	0,00	0,00	125.713,53
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	125.713,53	0,00	0,00	125.713,53
28.846.0000.09.000002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	125.713,53	0,00	0,00	125.713,53
Total da Unidade Orçamentária		125.713,53	22.984,00	1.290.782,42	1.439.479,95

Unidade Orçamentária: 04001 Sec. Munic. Educação, Cultura e Esportes

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	4.993,70	4.993,70
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	4.993,70	4.993,70
08.244.0011	ESPORTE É SAÚDE	0,00	0,00	4.993,70	4.993,70
08.244.0011.02.000058	MANUT. ATIVIDADES CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E LAZER	0,00	0,00	4.686,20	4.686,20
08.244.0011.02.000070	MANUT. PRÉDIO E INSTALAÇÕES DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E LAZER	0,00	0,00	307,50	307,50
12	Educação	0,00	89.353,09	2.209.232,90	2.298.585,99
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	60.291,65	60.291,65
12.306.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	60.291,65	60.291,65
12.306.0007.02.000012	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	15.270,66	15.270,66
12.306.0007.02.000017	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	34.015,11	34.015,11
12.306.0007.02.000069	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	0,00	0,00	11.005,88	11.005,88
12.361	Ensino Fundamental	0,00	70.822,52	1.417.743,80	1.488.566,32
12.361.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	70.822,52	1.417.743,80	1.488.566,32
12.361.0007.01.000007	AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIP. ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	32.512,00	0,00	32.512,00
12.361.0007.01.000008	OBRAS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS PRÉDIOS ESCOLARES	0,00	38.310,52	0,00	38.310,52
12.361.0007.02.000013	MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	335.995,03	335.995,03
12.361.0007.02.000014	MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	172.571,66	172.571,66

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

12.361.0007.02.000015	MANUT. PRÉDIO ESCOLAR	0,00	0,00	14.368,10	14.368,10
12.361.0007.02.000016	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	334.589,81	334.589,81
12.361.0007.02.000018	MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	0,00	0,00	560.219,20	560.219,20
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	157.503,92	157.503,92
12.362.0008	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	157.503,92	157.503,92
12.362.0008.02.000019	APOIO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	14.396,16	14.396,16
12.362.0008.02.000020	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	143.107,76	143.107,76
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	47.410,00	47.410,00
12.364.0009	APOIO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	47.410,00	47.410,00
12.364.0009.02.000022	APOIO ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	47.410,00	47.410,00
12.365	Educação Infantil	0,00	18.530,57	526.283,53	544.814,10
12.365.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	18.530,57	526.283,53	544.814,10
12.365.0007.01.000005	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. ENSINO INFANTIL	0,00	2.050,00	0,00	2.050,00
12.365.0007.01.000006	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE	0,00	14.902,57	0,00	14.902,57
12.365.0007.01.000055	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHE	0,00	1.578,00	0,00	1.578,00
12.365.0007.02.000010	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	228.088,24	228.088,24
12.365.0007.02.000011	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	97.465,04	97.465,04
12.365.0007.02.000063	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE	0,00	0,00	198.928,10	198.928,10
12.365.0007.02.000068	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE	0,00	0,00	1.802,15	1.802,15
13	Cultura	0,00	0,00	148.931,09	148.931,09
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	148.931,09	148.931,09
13.392.0012	RESGATE E PRESERVAÇÃO DA CULTURA	0,00	0,00	89.680,50	89.680,50
13.392.0012.02.000024	APOIO A EVENTOS CULTURAIS, TRADICIONAIS, GASTRONOMICOS E FEIRAS	0,00	0,00	89.680,50	89.680,50
13.392.0013	BIBLIOTECA PÚBLICA	0,00	0,00	59.250,59	59.250,59
13.392.0013.02.000023	MANUT. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	0,00	59.250,59	59.250,59
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	211.473,04	211.473,04
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	183.363,27	183.363,27
27.812.0011	ESPORTE É SAÚDE	0,00	0,00	183.363,27	183.363,27

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

27.812.0011.02.000025	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	0,00	0,00	180.387,85	180.387,85
27.812.0011.02.000026	MANUT. CENTROS RECREATIVOS / ESPORTIVOS / COMUNITÁRIOS	0,00	0,00	2.975,42	2.975,42
27.813	Lazer	0,00	0,00	28.109,77	28.109,77
27.813.0011	ESPORTE É SAÚDE	0,00	0,00	28.109,77	28.109,77
27.813.0011.02.000073	APOIO A TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	28.109,77	28.109,77
Total da Unidade Orçamentária		0,00	89.353,09	2.574.630,73	2.663.983,82

Unidade Orçamentária: 05002 Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	21.778,00	561.956,07	583.734,07
8.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	59.380,00	59.380,00
08.242.0017	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	59.380,00	59.380,00
08.242.0017.02.000075	APOIO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	59.380,00	59.380,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	15.828,00	284.182,40	300.010,40
08.243.0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	15.828,00	224.182,40	240.010,40
08.243.0016.01.000018	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ CRAS	0,00	15.828,00	0,00	15.828,00
08.243.0016.02.000040	MANUT. PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA - CRAS	0,00	0,00	223.699,90	223.699,90
08.243.0016.02.000041	MANUT. DO PRÉDIO DO CRAS	0,00	0,00	482,50	482,50
08.243.0017	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08.243.0017.02.000042	MANUT. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
8.244	Assistência Comunitária	0,00	5.950,00	218.393,67	224.343,67
08.244.0015	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.950,00	100.774,77	106.724,77
08.244.0015.01.000017	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	5.950,00	0,00	5.950,00
08.244.0015.02.000038	MANUT. ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	100.774,77	100.774,77
08.244.0025	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	0,00	117.618,90	117.618,90
08.244.0025.02.000066	ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO	0,00	0,00	117.618,90	117.618,90
Total da Unidade Orçamentária		0,00	21.778,00	561.956,07	583.734,07

Unidade Orçamentária: 05003 Fundo Munic. da Infância e Adolescência

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 05003 Fundo Munic. da Infância e Adolescência

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	6.731,60	6.731,60
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	6.731,60	6.731,60
08.243.0018	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	6.731,60	6.731,60
08.243.0018.02.000043	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA	0,00	0,00	6.731,60	6.731,60
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	6.731,60	6.731,60

Unidade Orçamentária: 06001 Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	48.685,73	48.685,73
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	48.685,73	48.685,73
06.182.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	0,00	0,00	48.685,73	48.685,73
06.182.0021.02.000071	MANUT.ATIVIDADES SEGURANÇA PÚBLICA/BOMBEIROS	0,00	0,00	48.685,73	48.685,73
15	Urbanismo	0,00	274.975,90	563.870,11	838.846,01
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	274.975,90	0,00	274.975,90
15.451.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	0,00	274.975,90	0,00	274.975,90
15.451.0021.01.000030	PONTE LAJEADO BARRA GRANDE / RUA JACOB CORSO	0,00	274.975,90	0,00	274.975,90
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	563.870,11	563.870,11
15.452.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	0,00	0,00	563.870,11	563.870,11
15.452.0021.02.000046	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	108.961,04	108.961,04
15.452.0021.02.000047	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	69.804,50	69.804,50
15.452.0021.02.000048	MANUT. COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO	0,00	0,00	160.868,76	160.868,76
15.452.0021.02.000049	MANUT. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	191.891,71	191.891,71
15.452.0021.02.000050	CONVÊNIO SSP/POLICIA MILITAR E TRÂNSITO	0,00	0,00	32.344,10	32.344,10
26	Transporte	0,00	0,00	1.326.928,10	1.326.928,10
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.326.928,10	1.326.928,10

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

26.782.0023	PRÓ VIAS	0,00	0,00	1.326.928,10	1.326.928,10
26.782.0023.02.000053	MANUT. ATIVIDADES - ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	1.324.610,10	1.324.610,10
26.782.0023.02.000054	MANUT. INSTALAÇÕES SEC. MUNICIPAL DE OBRA E SERV. PÚBLICOS	0,00	0,00	2.318,00	2.318,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	274.975,90	1.939.483,94	2.214.459,84

Unidade Orçamentária: 07001 Sec.Munic.de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	0,00	67.559,95	67.559,95
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	67.559,95	67.559,95
17.511.0024	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	67.559,95	67.559,95
17.511.0024.02.000055	MANUT. SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - RURAL	0,00	0,00	67.559,95	67.559,95
20	Agricultura	0,00	1.600,00	1.279.165,91	1.280.765,91
20.606	Extensão Rural	0,00	1.600,00	1.279.165,91	1.280.765,91
20.606.0024	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	1.600,00	1.279.165,91	1.280.765,91
20.606.0024.01.000042	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
20.606.0024.01.000046	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA	0,00	600,00	0,00	600,00
20.606.0024.02.000056	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	0,00	0,00	1.156.082,68	1.156.082,68
20.606.0024.02.000057	PROGRAMAS DE INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	0,00	0,00	99.605,06	99.605,06
20.606.0024.02.000061	PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	0,00	0,00	23.478,17	23.478,17
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.600,00	1.346.725,86	1.348.325,86
Total da Unidade Gestora		125.713,53	410.690,99	8.348.755,24	8.885.159,76

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Santiago do Sul

Unidade Orçamentária: 05001 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	279.389,48	2.895.893,88	3.175.283,36

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

10.301	Atenção Básica	0,00	221.389,48	2.575.534,06	2.796.923,54
10.301.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	221.389,48	2.575.534,06	2.796.923,54
10.301.0014.01.000014	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	51.205,83	0,00	51.205,83
10.301.0014.01.000015	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE SANITÁRIA	0,00	23.483,65	0,00	23.483,65
10.301.0014.01.000016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	146.700,00	0,00	146.700,00
10.301.0014.02.000027	MANUT. PRÉDIO UNIDADE SANITÁRIA	0,00	0,00	2.665,20	2.665,20
10.301.0014.02.000028	MANUT. ATIVIDADES UNIDADE SANITÁRIA	0,00	0,00	875.446,18	875.446,18
10.301.0014.02.000029	MANUT. ATIVIDADES TRANSPORTE DE PACIENTES	0,00	0,00	426.733,82	426.733,82
10.301.0014.02.000030	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR	0,00	0,00	14.000,28	14.000,28
10.301.0014.02.000031	MANUT. ATIVIDADES ESTRUTURAIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	354.317,36	354.317,36
10.301.0014.02.000032	MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	204.736,38	204.736,38
10.301.0014.02.000033	MEDICAMENTOS A POPULACAO	0,00	0,00	343.362,55	343.362,55
10.301.0014.02.000034	MANUT. ATIVIDADES AGENTES DE SAÚDE	0,00	0,00	86.482,55	86.482,55
10.301.0014.02.000065	MANUT. DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00	0,00	40.790,90	40.790,90
10.301.0014.02.000080	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EQUIPE DO NASF	0,00	0,00	226.998,84	226.998,84
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	208.706,14	208.706,14
10.302.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	0,00	208.706,14	208.706,14
10.302.0014.02.000037	AUXÍLIO FINANCEIRO À ENTIDADES HOSPITALARES	0,00	0,00	94.406,14	94.406,14
10.302.0014.02.000076	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	114.300,00	114.300,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	58.000,00	67.757,58	125.757,58
10.304.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	58.000,00	67.757,58	125.757,58
10.304.0014.01.000056	Aquisição de Veículo	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
10.304.0014.02.000035	MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	67.757,58	67.757,58
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	43.896,10	43.896,10
10.305.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	0,00	43.896,10	43.896,10
10.305.0014.02.000036	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00	0,00	43.896,10	43.896,10
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	279.389,48	2.895.893,88	3.175.283,36
	Total da Unidade Gestora	0,00	279.389,48	2.895.893,88	3.175.283,36

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Santiago do Sul

Unidade Orçamentária: 08001 Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	479,90	504.208,15	504.688,05
1.031	Ação Legislativa	0,00	479,90	504.208,15	504.688,05
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	479,90	493.646,78	494.126,68
01.031.0001.01.000002	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	479,90	0,00	479,90
01.031.0001.02.000001	MANUT. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	493.646,78	493.646,78
01.031.0027	VEREADOR MIRIN	0,00	0,00	10.561,37	10.561,37
01.031.0027.02.000079	PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM	0,00	0,00	10.561,37	10.561,37
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	479,90	504.208,15	504.688,05
	Total da Unidade Gestora	0,00	479,90	504.208,15	504.688,05
	Total Geral	125.713,53	690.560,37	11.748.857,27	12.565.131,17

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	479,90	504.208,15	504.688,05
01.031	Ação Legislativa	0,00	479,90	504.208,15	504.688,05
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	479,90	493.646,78	494.126,68
01.031.0001.01.000002	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	479,90	0,00	479,90
01.031.0001.02.000001	MANUT. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	493.646,78	493.646,78
01.031.0027	VEREADOR MIRIM	0,00	0,00	10.561,37	10.561,37
01.031.0027.02.000079	PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM	0,00	0,00	10.561,37	10.561,37
04	Administração	0,00	22.984,00	1.919.227,04	1.942.211,04
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	718.818,17	718.818,17
04.121.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	442.849,45	442.849,45
04.121.0002.02.000002	MANUT. ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	442.849,45	442.849,45
04.121.0005	MUNICIPALISMO FORTALECIDO	0,00	0,00	186.900,40	186.900,40
04.121.0005.02.000005	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	186.900,40	186.900,40
04.121.0018	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	89.068,32	89.068,32
04.121.0018.02.000044	MANUT. ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	89.068,32	89.068,32
04.122	Administração Geral	0,00	22.984,00	856.068,99	879.052,99
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	22.984,00	856.068,99	879.052,99
04.122.0004.01.000004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	22.984,00	0,00	22.984,00
04.122.0004.02.000004	MANUT. DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	793.740,24	793.740,24
04.122.0004.02.000006	MANUT. PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	5.176,50	5.176,50
04.122.0004.02.000007	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	0,00	1.920,00	1.920,00
04.122.0004.02.000008	FESTIVIDADES COMEMORAÇÃO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	55.232,25	55.232,25
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	247.813,03	247.813,03
04.123.0006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	247.813,03	247.813,03
04.123.0006.02.000009	MANUT. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	247.813,03	247.813,03
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	96.526,85	96.526,85
04.124.0003	CONTROLADORIA	0,00	0,00	96.526,85	96.526,85
04.124.0003.02.000003	MANUT. DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	96.526,85	96.526,85

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública	0,00	0,00	48.685,73	48.685,73
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	48.685,73	48.685,73
06.182.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	0,00	0,00	48.685,73	48.685,73
06.182.0021.02.000071	MANUT.ATIVIDADES SEGURANÇA PÚBLICA/BOMBEIROS	0,00	0,00	48.685,73	48.685,73
08	Assistência Social	0,00	21.778,00	573.681,37	595.459,37
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	59.380,00	59.380,00
08.242.0017	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	59.380,00	59.380,00
08.242.0017.02.000075	APOIO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	59.380,00	59.380,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	15.828,00	290.914,00	306.742,00
08.243.0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	15.828,00	224.182,40	240.010,40
08.243.0016.01.000018	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ CRAS	0,00	15.828,00	0,00	15.828,00
08.243.0016.02.000040	MANUT. PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA - CRAS	0,00	0,00	223.699,90	223.699,90
08.243.0016.02.000041	MANUT. DO PRÉDIO DO CRAS	0,00	0,00	482,50	482,50
08.243.0017	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08.243.0017.02.000042	MANUT. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08.243.0018	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	6.731,60	6.731,60
08.243.0018.02.000043	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA	0,00	0,00	6.731,60	6.731,60
08.244	Assistência Comunitária	0,00	5.950,00	223.387,37	229.337,37
08.244.0011	ESPORTE É SAÚDE	0,00	0,00	4.993,70	4.993,70
08.244.0011.02.000058	MANUT. ATIVIDADES CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E LAZER	0,00	0,00	4.686,20	4.686,20
08.244.0011.02.000070	LAZER MANUT. PRÉDIO E INSTALAÇÕES DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E	0,00	0,00	307,50	307,50
08.244.0015	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.950,00	100.774,77	106.724,77
08.244.0015.01.000017	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	5.950,00	0,00	5.950,00
08.244.0015.02.000038	MANUT. ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	100.774,77	100.774,77
08.244.0025	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	0,00	117.618,90	117.618,90
08.244.0025.02.000066	ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO	0,00	0,00	117.618,90	117.618,90
10	Saúde	0,00	279.389,48	2.895.893,88	3.175.283,36
10.301	Atenção Básica	0,00	221.389,48	2.575.534,06	2.796.923,54

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	221.389,48	2.575.534,06	2.796.923,54
10.301.0014.01.000014	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	51.205,83	0,00	51.205,83
10.301.0014.01.000015	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE SANITÁRIA	0,00	23.483,65	0,00	23.483,65
10.301.0014.01.000016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	146.700,00	0,00	146.700,00
10.301.0014.02.000027	MANUT. PRÉDIO UNIDADE SANITÁRIA	0,00	0,00	2.665,20	2.665,20
10.301.0014.02.000028	MANUT. ATIVIDADES UNIDADE SANITÁRIA	0,00	0,00	875.446,18	875.446,18
10.301.0014.02.000029	MANUT. ATIVIDADES TRANSPORTE DE PACIENTES	0,00	0,00	426.733,82	426.733,82
10.301.0014.02.000030	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR	0,00	0,00	14.000,28	14.000,28
10.301.0014.02.000031	MANUT. ATIVIDADES ESTRUTURAIS DE SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	354.317,36	354.317,36
10.301.0014.02.000032	MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	204.736,38	204.736,38
10.301.0014.02.000033	MEDICAMENTOS A POPULACAO	0,00	0,00	343.362,55	343.362,55
10.301.0014.02.000034	MANUT. ATIVIDADES AGENTES DE SAÚDE	0,00	0,00	86.482,55	86.482,55
10.301.0014.02.000065	MANUT. DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00	0,00	40.790,90	40.790,90
10.301.0014.02.000080	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EQUIPE DO NASF	0,00	0,00	226.998,84	226.998,84
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	208.706,14	208.706,14
10.302.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	0,00	208.706,14	208.706,14
10.302.0014.02.000037	AUXÍLIO FINANCEIRO À ENTIDADES HOSPITALARES	0,00	0,00	94.406,14	94.406,14
10.302.0014.02.000076	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	114.300,00	114.300,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	58.000,00	67.757,58	125.757,58
10.304.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	58.000,00	67.757,58	125.757,58
10.304.0014.01.000056	Aquisição de Veículo	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
10.304.0014.02.000035	MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	67.757,58	67.757,58
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	43.896,10	43.896,10
10.305.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	0,00	43.896,10	43.896,10
10.305.0014.02.000036	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00	0,00	43.896,10	43.896,10
12	Educação	0,00	89.353,09	2.209.232,90	2.298.585,99
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	60.291,65	60.291,65
12.306.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	60.291,65	60.291,65

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.306.0007.02.000012	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	15.270,66	15.270,66
12.306.0007.02.000017	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	34.015,11	34.015,11
12.306.0007.02.000069	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	0,00	0,00	11.005,88	11.005,88
12.361	Ensino Fundamental	0,00	70.822,52	1.417.743,80	1.488.566,32
12.361.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	70.822,52	1.417.743,80	1.488.566,32
12.361.0007.01.000007	AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIP. ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	32.512,00	0,00	32.512,00
12.361.0007.01.000008	OBRAS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS PRÉDIOS ESCOLARES	0,00	38.310,52	0,00	38.310,52
12.361.0007.02.000013	MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	335.995,03	335.995,03
12.361.0007.02.000014	MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	172.571,66	172.571,66
12.361.0007.02.000015	MANUT. PRÉDIO ESCOLAR	0,00	0,00	14.368,10	14.368,10
12.361.0007.02.000016	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	334.589,81	334.589,81
12.361.0007.02.000018	MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	0,00	0,00	560.219,20	560.219,20
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	157.503,92	157.503,92
12.362.0008	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	157.503,92	157.503,92
12.362.0008.02.000019	APOIO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	14.396,16	14.396,16
12.362.0008.02.000020	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	143.107,76	143.107,76
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	47.410,00	47.410,00
12.364.0009	APOIO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	47.410,00	47.410,00
12.364.0009.02.000022	APOIO ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	47.410,00	47.410,00
12.365	Educação Infantil	0,00	18.530,57	526.283,53	544.814,10
12.365.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	18.530,57	526.283,53	544.814,10
12.365.0007.01.000005	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. ENSINO INFANTIL	0,00	2.050,00	0,00	2.050,00
12.365.0007.01.000006	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE	0,00	14.902,57	0,00	14.902,57
12.365.0007.01.000055	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHE	0,00	1.578,00	0,00	1.578,00
12.365.0007.02.000010	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	228.088,24	228.088,24
12.365.0007.02.000011	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	97.465,04	97.465,04
12.365.0007.02.000063	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE	0,00	0,00	198.928,10	198.928,10
12.365.0007.02.000068	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE	0,00	0,00	1.802,15	1.802,15

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	148.931,09	148.931,09
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	148.931,09	148.931,09
13.392.0012	RESGATE E PRESERVAÇÃO DA CULTURA	0,00	0,00	89.680,50	89.680,50
13.392.0012.02.000024	APOIO A EVENTOS CULTURAIS, TRADICIONAIS, GASTRONOMICOS E FEIRAS	0,00	0,00	89.680,50	89.680,50
13.392.0013	BIBLIOTECA PÚBLICA	0,00	0,00	59.250,59	59.250,59
13.392.0013.02.000023	MANUT. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	0,00	59.250,59	59.250,59
15	Urbanismo	0,00	274.975,90	563.870,11	838.846,01
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	274.975,90	0,00	274.975,90
15.451.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	0,00	274.975,90	0,00	274.975,90
15.451.0021.01.000030	PONTE LAJEADO BARRA GRANDE / RUA JACOB CORSO	0,00	274.975,90	0,00	274.975,90
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	563.870,11	563.870,11
15.452.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	0,00	0,00	563.870,11	563.870,11
15.452.0021.02.000046	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	108.961,04	108.961,04
15.452.0021.02.000047	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	69.804,50	69.804,50
15.452.0021.02.000048	MANUT. COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO	0,00	0,00	160.868,76	160.868,76
15.452.0021.02.000049	MANUT. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	191.891,71	191.891,71
15.452.0021.02.000050	CONVÊNIO SSP/POLICIA MILITAR E TRÂNSITO	0,00	0,00	32.344,10	32.344,10
17	Saneamento	0,00	0,00	67.559,95	67.559,95
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	67.559,95	67.559,95
17.511.0024	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	67.559,95	67.559,95
17.511.0024.02.000055	MANUT. SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - RURAL	0,00	0,00	67.559,95	67.559,95
20	Agricultura	0,00	1.600,00	1.279.165,91	1.280.765,91
20.606	Extensão Rural	0,00	1.600,00	1.279.165,91	1.280.765,91
20.606.0024	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	1.600,00	1.279.165,91	1.280.765,91
20.606.0024.01.000042	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
20.606.0024.01.000046	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA	0,00	600,00	0,00	600,00
20.606.0024.02.000056	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	0,00	0,00	1.156.082,68	1.156.082,68
20.606.0024.02.000057	PROGRAMAS DE INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	0,00	0,00	99.605,06	99.605,06

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606.0024.02.000061	PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	0,00	0,00	23.478,17	23.478,17
26	Transporte	0,00	0,00	1.326.928,10	1.326.928,10
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.326.928,10	1.326.928,10
26.782.0023	PRÓ VIAS	0,00	0,00	1.326.928,10	1.326.928,10
26.782.0023.02.000053	MANUT. ATIVIDADES - ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	1.324.610,10	1.324.610,10
26.782.0023.02.000054	MANUT. INSTALAÇÕES SEC. MUNICIPAL DE OBRA E SERV. PÚBLICOS	0,00	0,00	2.318,00	2.318,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	211.473,04	211.473,04
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	183.363,27	183.363,27
27.812.0011	ESPORTE É SAÚDE	0,00	0,00	183.363,27	183.363,27
27.812.0011.02.000025	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	0,00	0,00	180.387,85	180.387,85
27.812.0011.02.000026	MANUT. CENTROS RECREATIVOS / ESPORTIVOS / COMUNITÁRIOS	0,00	0,00	2.975,42	2.975,42
27.813	Lazer	0,00	0,00	28.109,77	28.109,77
27.813.0011	ESPORTE É SAÚDE	0,00	0,00	28.109,77	28.109,77
27.813.0011.02.000073	APOIO A TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	28.109,77	28.109,77
28	Encargos Especiais	125.713,53	0,00	0,00	125.713,53
28.846	Outros Encargos Especiais	125.713,53	0,00	0,00	125.713,53
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	125.713,53	0,00	0,00	125.713,53
28.846.0000.09.000002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	125.713,53	0,00	0,00	125.713,53
	<b>Total Geral</b>	<b>125.713,53</b>	<b>690.560,37</b>	<b>11.748.857,27</b>	<b>12.565.131,17</b>

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
01	Legislativa	504.688,05	0,00	504.688,05
01.031	Ação Legislativa	504.688,05	0,00	504.688,05
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	494.126,68	0,00	494.126,68
01.031.0001.01.000002	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	479,90	0,00	479,90
01.031.0001.02.000001	MANUT. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	493.646,78	0,00	493.646,78
01.031.0027	VEREADOR MIRIN	10.561,37	0,00	10.561,37
01.031.0027.02.000079	PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM	10.561,37	0,00	10.561,37
04	Administração	1.942.211,04	0,00	1.942.211,04
04.121	Planejamento e Orçamento	718.818,17	0,00	718.818,17
04.121.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	442.849,45	0,00	442.849,45
04.121.0002.02.000002	MANUT. ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	442.849,45	0,00	442.849,45
04.121.0005	MUNICIPALISMO FORTALECIDO	186.900,40	0,00	186.900,40
04.121.0005.02.000005	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	186.900,40	0,00	186.900,40
04.121.0018	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	89.068,32	0,00	89.068,32
04.121.0018.02.000044	MANUT. ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	89.068,32	0,00	89.068,32
04.122	Administração Geral	879.052,99	0,00	879.052,99
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	879.052,99	0,00	879.052,99
04.122.0004.01.000004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	22.984,00	0,00	22.984,00
04.122.0004.02.000004	MANUT. DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	793.740,24	0,00	793.740,24
04.122.0004.02.000006	MANUT. PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	5.176,50	0,00	5.176,50
04.122.0004.02.000007	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	1.920,00	0,00	1.920,00
04.122.0004.02.000008	FESTIVIDADES COMEMORAÇÃO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	55.232,25	0,00	55.232,25
04.123	Administração Financeira	247.813,03	0,00	247.813,03
04.123.0006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	247.813,03	0,00	247.813,03
04.123.0006.02.000009	MANUT. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	247.813,03	0,00	247.813,03
04.124	Controle Interno	96.526,85	0,00	96.526,85
04.124.0003	CONTROLADORIA	96.526,85	0,00	96.526,85
04.124.0003.02.000003	MANUT. DO CONTROLE INTERNO	96.526,85	0,00	96.526,85
06	Segurança Pública	48.685,73	0,00	48.685,73
06.182	Defesa Civil	48.685,73	0,00	48.685,73
06.182.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	48.685,73	0,00	48.685,73
06.182.0021.02.000071	MANUT. ATIVIDADES SEGURANÇA PÚBLICA/BOMBEIROS	48.685,73	0,00	48.685,73
08	Assistência Social	402.889,57	192.569,80	595.459,37
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	59.380,00	0,00	59.380,00
08.242.0017	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	59.380,00	0,00	59.380,00
08.242.0017.02.000075	APOIO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	59.380,00	0,00	59.380,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	223.859,59	82.882,41	306.742,00
08.243.0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	157.127,99	82.882,41	240.010,40
08.243.0016.01.000018	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ CRAS	0,00	15.828,00	15.828,00
08.243.0016.02.000040	MANUT. PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA - CRAS	156.645,49	67.054,41	223.699,90
08.243.0016.02.000041	MANUT. DO PRÉDIO DO CRAS	482,50	0,00	482,50
08.243.0017	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	60.000,00	0,00	60.000,00
08.243.0017.02.000042	MANUT. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	60.000,00	0,00	60.000,00

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.243.0018	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	6.731,60	0,00	6.731,60
08.243.0018.02.000043	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA	6.731,60	0,00	6.731,60
08.244	Assistência Comunitária	119.649,98	109.687,39	229.337,37
08.244.0011	ESPORTE É SAÚDE	4.993,70	0,00	4.993,70
08.244.0011.02.000058	MANUT. ATIVIDADES CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E LAZER	4.686,20	0,00	4.686,20
08.244.0011.02.000070	MANUT. PRÉDIO E INSTALAÇÕES DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E LAZER	307,50	0,00	307,50
08.244.0015	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	86.633,63	20.091,14	106.724,77
08.244.0015.01.000017	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	5.950,00	5.950,00
08.244.0015.02.000038	MANUT. ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	86.633,63	14.141,14	100.774,77
08.244.0025	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	28.022,65	89.596,25	117.618,90
08.244.0025.02.000066	ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO	28.022,65	89.596,25	117.618,90
10	Saúde	0,00	3.175.283,36	3.175.283,36
10.301	Atenção Básica	0,00	2.796.923,54	2.796.923,54
10.301.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	2.796.923,54	2.796.923,54
10.301.0014.01.000014	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	51.205,83	51.205,83
10.301.0014.01.000015	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE SANITÁRIA	0,00	23.483,65	23.483,65
10.301.0014.01.000016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	146.700,00	146.700,00
10.301.0014.02.000027	MANUT. PRÉDIO UNIDADE SANITÁRIA	0,00	2.665,20	2.665,20
10.301.0014.02.000028	MANUT. ATIVIDADES UNIDADE SANITÁRIA	0,00	875.446,18	875.446,18
10.301.0014.02.000029	MANUT. ATIVIDADES TRANSPORTE DE PACIENTES	0,00	426.733,82	426.733,82
10.301.0014.02.000030	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR	0,00	14.000,28	14.000,28
10.301.0014.02.000031	MANUT. ATIVIDADES ESTRUTURAIS DE SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	354.317,36	354.317,36
10.301.0014.02.000032	MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL	0,00	204.736,38	204.736,38
10.301.0014.02.000033	MEDICAMENTOS A POPULACAO	0,00	343.362,55	343.362,55
10.301.0014.02.000034	MANUT. ATIVIDADES AGENTES DE SAÚDE	0,00	86.482,55	86.482,55
10.301.0014.02.000065	MANUT. DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00	40.790,90	40.790,90
10.301.0014.02.000080	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EQUIPE DO NASF	0,00	226.998,84	226.998,84
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	208.706,14	208.706,14
10.302.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	208.706,14	208.706,14
10.302.0014.02.000037	AUXÍLIO FINANCEIRO À ENTIDADES HOSPITALARES	0,00	94.406,14	94.406,14
10.302.0014.02.000076	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	114.300,00	114.300,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	125.757,58	125.757,58
10.304.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	125.757,58	125.757,58
10.304.0014.01.000056	Aquisição de Veículo	0,00	58.000,00	58.000,00
10.304.0014.02.000035	MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	67.757,58	67.757,58
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	43.896,10	43.896,10
10.305.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	43.896,10	43.896,10
10.305.0014.02.000036	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00	43.896,10	43.896,10
12	Educação	239.172,65	2.059.413,34	2.298.585,99
12.306	Alimentação e Nutrição	39.188,10	21.103,55	60.291,65
12.306.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	39.188,10	21.103,55	60.291,65
12.306.0007.02.000012	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.888,16	4.382,50	15.270,66
12.306.0007.02.000017	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	24.495,35	9.519,76	34.015,11

Município de SANTIAGO DO SUL  
Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.306.0007.02.000069	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	3.804,59	7.201,29	11.005,88
12.361	Ensino Fundamental	4.501,99	1.484.064,33	1.488.566,32
12.361.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	4.501,99	1.484.064,33	1.488.566,32
12.361.0007.01.000007	AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIP. ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	32.512,00	32.512,00
12.361.0007.01.000008	OBRAS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS PRÉDIOS ESCOLARES	0,00	38.310,52	38.310,52
12.361.0007.02.000013	MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	335.995,03	335.995,03
12.361.0007.02.000014	MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.501,99	168.069,67	172.571,66
12.361.0007.02.000015	MANUT. PRÉDIO ESCOLAR	0,00	14.368,10	14.368,10
12.361.0007.02.000016	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	334.589,81	334.589,81
12.361.0007.02.000018	MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	0,00	560.219,20	560.219,20
12.362	Ensino Médio	140.903,09	16.600,83	157.503,92
12.362.0008	APOIO AO ENSINO MÉDIO	140.903,09	16.600,83	157.503,92
12.362.0008.02.000019	APOIO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	14.396,16	0,00	14.396,16
12.362.0008.02.000020	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	126.506,93	16.600,83	143.107,76
12.364	Ensino Superior	47.410,00	0,00	47.410,00
12.364.0009	APOIO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	47.410,00	0,00	47.410,00
12.364.0009.02.000022	APOIO ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	47.410,00	0,00	47.410,00
12.365	Educação Infantil	7.169,47	537.644,63	544.814,10
12.365.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	7.169,47	537.644,63	544.814,10
12.365.0007.01.000005	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. ENSINO INFANTIL	0,00	2.050,00	2.050,00
12.365.0007.01.000006	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE	0,00	14.902,57	14.902,57
12.365.0007.01.000055	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHE	0,00	1.578,00	1.578,00
12.365.0007.02.000010	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	0,00	228.088,24	228.088,24
12.365.0007.02.000011	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	97.465,04	97.465,04
12.365.0007.02.000063	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE	7.169,47	191.758,63	198.928,10
12.365.0007.02.000068	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE	0,00	1.802,15	1.802,15
13	Cultura	148.931,09	0,00	148.931,09
13.392	Difusão Cultural	148.931,09	0,00	148.931,09
13.392.0012	RESGATE E PRESERVAÇÃO DA CULTURA	89.680,50	0,00	89.680,50
13.392.0012.02.000024	APOIO A EVENTOS CULTURAIS, TRADICIONAIS, GASTRONOMICOS E FEIRAS	89.680,50	0,00	89.680,50
13.392.0013	BIBLIOTECA PÚBLICA	59.250,59	0,00	59.250,59
13.392.0013.02.000023	MANUT. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	59.250,59	0,00	59.250,59
15	Urbanismo	482.028,79	356.817,22	838.846,01
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	274.975,90	274.975,90
15.451.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	0,00	274.975,90	274.975,90
15.451.0021.01.000030	PONTE LAJEADO BARRA GRANDE / RUA JACOB CORSO	0,00	274.975,90	274.975,90
15.452	Serviços Urbanos	482.028,79	81.841,32	563.870,11
15.452.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	482.028,79	81.841,32	563.870,11
15.452.0021.02.000046	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	103.538,06	5.422,98	108.961,04
15.452.0021.02.000047	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	8.646,20	61.158,30	69.804,50
15.452.0021.02.000048	MANUT. COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO	160.868,76	0,00	160.868,76
15.452.0021.02.000049	MANUT. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	191.891,71	0,00	191.891,71
15.452.0021.02.000050	CONVÊNIO SSP/POLICIA MILITAR E TRÂNSITO	17.084,06	15.260,04	32.344,10

Município de SANTIAGO DO SUL  
Competência: 2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
17	Saneamento	67.559,95	0,00	67.559,95
17.511	Saneamento Básico Rural	67.559,95	0,00	67.559,95
17.511.0024	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	67.559,95	0,00	67.559,95
17.511.0024.02.000055	MANUT. SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - RURAL	67.559,95	0,00	67.559,95
20	Agricultura	1.280.765,91	0,00	1.280.765,91
20.606	Extensão Rural	1.280.765,91	0,00	1.280.765,91
20.606.0024	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	1.280.765,91	0,00	1.280.765,91
20.606.0024.01.000042	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	1.000,00	0,00	1.000,00
20.606.0024.01.000046	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA	600,00	0,00	600,00
20.606.0024.02.000056	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	1.156.082,68	0,00	1.156.082,68
20.606.0024.02.000057	PROGRAMAS DE INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	99.605,06	0,00	99.605,06
20.606.0024.02.000061	PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	23.478,17	0,00	23.478,17
26	Transporte	1.326.928,10	0,00	1.326.928,10
26.782	Transporte Rodoviário	1.326.928,10	0,00	1.326.928,10
26.782.0023	PRÓ VIAS	1.326.928,10	0,00	1.326.928,10
26.782.0023.02.000053	MANUT. ATIVIDADES - ESTRADAS VICINAIS	1.324.610,10	0,00	1.324.610,10
26.782.0023.02.000054	MANUT. INSTALAÇÕES SEC. MUNICIPAL DE OBRA E SERV. PÚBLICOS	2.318,00	0,00	2.318,00
27	Desporto e Lazer	206.543,04	4.930,00	211.473,04
27.812	Desporto Comunitário	178.433,27	4.930,00	183.363,27
27.812.0011	ESPORTE É SAÚDE	178.433,27	4.930,00	183.363,27
27.812.0011.02.000025	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	175.457,85	4.930,00	180.387,85
27.812.0011.02.000026	MANUT. CENTROS RECREATIVOS / ESPORTIVOS / COMUNITÁRIOS	2.975,42	0,00	2.975,42
27.813	Lazer	28.109,77	0,00	28.109,77
27.813.0011	ESPORTE É SAÚDE	28.109,77	0,00	28.109,77
27.813.0011.02.000073	APOIO A TERCEIRA IDADE	28.109,77	0,00	28.109,77
28	Encargos Especiais	124.454,86	1.258,67	125.713,53
28.846	Outros Encargos Especiais	124.454,86	1.258,67	125.713,53
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	124.454,86	1.258,67	125.713,53
28.846.0000.09.000002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	124.454,86	1.258,67	125.713,53
<b>Total Geral</b>		<b>6.774.858,78</b>	<b>5.790.272,39</b>	<b>12.565.131,17</b>

Município de SANTIAGO DO SUL  
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02001 - Gabinete do Prefeito				628.444,62		
02002 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL FUMDEC						
03001 - Secretaria Municipal de Adm. e Finanças				1.313.766,42		
04001 - Sec. Munic. Educação, Cultura e Esportes						
05001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS						
05002 - Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS						
05003 - Fundo Munic. da Infância e Adolescência						
05004 - Fundo Munic.Habitação de Interesse Socia						
06001 - Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos						48.685,73
07001 - Sec.Munic.de Agricultura e Meio Ambiente						
08001 - Câmara Municipal de Vereadores	504.688,05					
98098 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>	<b>504.688,05</b>			<b>1.942.211,04</b>		<b>48.685,73</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02001 - Gabinete do Prefeito						
02002 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL FUMDEC						
03001 - Secretaria Municipal de Adm. e Finanças						
04001 - Sec. Munic. Educação, Cultura e Esportes		4.993,70				2.298.585,99
05001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS				3.175.283,36		
05002 - Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS		583.734,07				
05003 - Fundo Munic. da Infância e Adolescência		6.731,60				
05004 - Fundo Munic.Habitação de Interesse Socia						
06001 - Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos						
07001 - Sec.Munic.de Agricultura e Meio Ambiente						
08001 - Câmara Municipal de Vereadores						
98098 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>		<b>595.459,37</b>		<b>3.175.283,36</b>		<b>2.298.585,99</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02001 - Gabinete do Prefeito						
02002 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL FUMDEC						
03001 - Secretaria Municipal de Adm. e Finanças						
04001 - Sec. Munic. Educação, Cultura e Esportes	148.931,09					
05001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS						
05002 - Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS						
05003 - Fundo Munic. da Infância e Adolescência						
05004 - Fundo Munic.Habitação de Interesse Socia						
06001 - Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos				838.846,01		
07001 - Sec.Munic.de Agricultura e Meio Ambiente						67.559,95
08001 - Câmara Municipal de Vereadores						

Município de SANTIAGO DO SUL  
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
98098 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>	<b>148.931,09</b>		<b>838.846,01</b>		<b>67.559,95</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02001 - Gabinete do Prefeito						
02002 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL FUMDEC						
03001 - Secretaria Municipal de Adm. e Finanças						
04001 - Sec. Munic. Educação, Cultura e Esportes						
05001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS						
05002 - Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS						
05003 - Fundo Munic. da Infância e Adolescência						
05004 - Fundo Munic.Habitação de Interesse Socia						
06001 - Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos						
07001 - Sec.Munic.de Agricultura e Meio Ambiente		1.280.765,91				
08001 - Câmara Municipal de Vereadores						
98098 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>		<b>1.280.765,91</b>				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
02001 - Gabinete do Prefeito						628.444,62
02002 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL FUMDEC						
03001 - Secretaria Municipal de Adm. e Finanças				125.713,53		1.439.479,95
04001 - Sec. Munic. Educação, Cultura e Esportes			211.473,04			2.663.983,82
05001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS						3.175.283,36
05002 - Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS						583.734,07
05003 - Fundo Munic. da Infância e Adolescência						6.731,60
05004 - Fundo Munic.Habitação de Interesse Socia						
06001 - Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos		1.326.928,10				2.214.459,84
07001 - Sec.Munic.de Agricultura e Meio Ambiente						1.348.325,86
08001 - Câmara Municipal de Vereadores						504.688,05
98098 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>		<b>1.326.928,10</b>	<b>211.473,04</b>	<b>125.713,53</b>		<b>12.565.131,17</b>

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	14.591.300,00	15.085.103,75	493.803,75	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>14.591.300,00</b>	<b>14.622.335,31</b>	<b>31.035,31</b>	<b>0,00</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	486.000,00	455.680,95	0,00	30.319,05
11100000	Impostos	413.500,00	403.167,21	0,00	10.332,79
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	205.000,00	224.914,12	19.914,12	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	205.000,00	224.914,12	19.914,12	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	195.000,00	221.177,42	26.177,42	0,00
	Recursos Ordinários	103.350,00	117.224,05	13.874,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	58.500,00	66.353,24	7.853,24	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	33.150,00	37.600,13	4.450,13	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00	3.736,70	0,00	6.263,30
	Recursos Ordinários	5.300,00	1.980,48	0,00	3.319,52
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.000,00	1.121,01	0,00	1.878,99
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.700,00	635,21	0,00	1.064,79
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	208.500,00	178.253,09	0,00	30.246,91
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	112.500,00	116.034,95	3.534,95	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	75.000,00	63.067,57	0,00	11.932,43
	Recursos Ordinários	39.750,00	33.426,29	0,00	6.323,71
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.500,00	18.920,06	0,00	3.579,94
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.750,00	10.721,22	0,00	2.028,78
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	500,00	272,35	0,00	227,65
	Recursos Ordinários	265,00	144,62	0,00	120,38
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	150,00	81,57	0,00	68,43
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	85,00	46,16	0,00	38,84
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	1.147,32	0,00	8.852,68
	Recursos Ordinários	5.300,00	608,10	0,00	4.691,90
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.000,00	344,20	0,00	2.655,80
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.700,00	195,02	0,00	1.504,98
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	361,36	0,00	1.638,64
	Recursos Ordinários	1.060,00	191,55	0,00	868,45
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	600,00	108,39	0,00	491,61
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	340,00	61,42	0,00	278,58
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	25.000,00	51.186,35	26.186,35	0,00
	Recursos Ordinários	13.250,00	27.128,76	13.878,76	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.500,00	15.355,91	7.855,91	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.250,00	8.701,68	4.451,68	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	96.000,00	62.218,14	0,00	33.781,86
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	88.000,00	60.091,12	0,00	27.908,88
	Recursos Ordinários	46.640,00	31.849,01	0,00	14.790,99
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26.400,00	18.027,01	0,00	8.372,99
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.960,00	10.215,10	0,00	4.744,90
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.000,00	1.212,28	212,28	0,00
	Recursos Ordinários	530,00	642,87	112,87	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	300,00	363,51	63,51	0,00

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	170,00	205,90	35,90	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	843,69	0,00	4.156,31
	Recursos Ordinários	2.650,00	447,15	0,00	2.202,85
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.500,00	253,11	0,00	1.246,89
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	850,00	143,43	0,00	706,57
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	71,05	0,00	1.928,95
	Recursos Ordinários	1.060,00	37,66	0,00	1.022,34
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	600,00	21,32	0,00	578,68
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	340,00	12,07	0,00	327,93
11200000	Taxas	72.500,00	52.513,74	0,00	19.986,26
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	50.500,00	37.229,37	0,00	13.270,63
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.500,00	37.229,37	0,00	13.270,63
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	50.300,00	34.814,42	0,00	15.485,58
	Recursos Ordinários	43.300,00	29.329,22	0,00	13.970,78
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.000,00	5.485,20	0,00	1.514,80
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	200,00	397,28	197,28	0,00
	Recursos Ordinários	200,00	397,28	197,28	0,00
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	1.755,60	1.755,60	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.755,60	1.755,60	0,00
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	262,07	262,07	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	262,07	262,07	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	22.000,00	15.284,37	0,00	6.715,63
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	22.000,00	15.284,37	0,00	6.715,63
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	22.000,00	14.677,91	0,00	7.322,09
	Recursos Ordinários	22.000,00	14.677,91	0,00	7.322,09
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	84,71	84,71	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	84,71	84,71	0,00
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	411,85	411,85	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	411,85	411,85	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	109,90	109,90	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	109,90	109,90	0,00
12000000	Contribuições	50.000,00	50.877,39	877,39	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.877,39	877,39	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	50.000,00	50.877,39	877,39	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00	50.877,39	877,39	0,00
13000000	Receita Patrimonial	151.100,00	82.396,58	0,00	68.703,42
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	664,75	664,75	0,00
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	0,00	664,75	664,75	0,00
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	633,32	633,32	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	633,32	633,32	0,00
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0,00	31,43	31,43	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	31,43	31,43	0,00
13200000	Valores Mobiliários	151.100,00	81.731,83	0,00	69.368,17
13210000	Juros e Correções Monetárias	151.100,00	81.731,83	0,00	69.368,17

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	151.100,00	81.731,83	0,00	69.368,17
	Recursos Ordinários	90.000,00	52.333,23	0,00	37.666,77
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.000,00	2.352,78	0,00	1.647,22
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	500,00	606,08	106,08	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.000,00	694,63	0,00	1.305,37
	Convênio de Trânsito - Militar	1.000,00	167,17	0,00	832,83
	Convênio de Trânsito - Civil	1.000,00	369,95	0,00	630,05
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.000,00	283,97	0,00	716,03
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efef exercício na Ed. Bá	3.000,00	2.318,65	0,00	681,35
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	4.000,00	1.672,41	0,00	2.327,59
	Salário-Educação	500,00	1.901,56	1.401,56	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.000,00	1.825,95	0,00	174,05
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	33.900,00	10.283,21	0,00	23.616,79
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	5.000,00	2.971,11	0,00	2.028,89
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	200,00	24,33	0,00	175,67
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	0,00	928,99	928,99	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	751,50	751,50	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2.000,00	494,84	0,00	1.505,16
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	310,41	310,41	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	382,57	382,57	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	1.058,49	1.058,49	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	0,00	0,00	0,00	0,00
16000000	Receita de Serviços	471.000,00	404.023,85	0,00	66.976,15
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	470.000,00	179.748,48	0,00	290.251,52
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	470.000,00	179.748,48	0,00	290.251,52
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	470.000,00	172.485,85	0,00	297.514,15
	Recursos Ordinários	470.000,00	172.485,85	0,00	297.514,15
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	0,00	1.358,20	1.358,20	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.358,20	1.358,20	0,00
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00	4.992,05	4.992,05	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	4.992,05	4.992,05	0,00
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	912,38	912,38	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	912,38	912,38	0,00
16900000	Outros Serviços	1.000,00	224.275,37	223.275,37	0,00
16909900	Outros Serviços	1.000,00	224.275,37	223.275,37	0,00
16909911	Outros Serviços - Principal	1.000,00	210.718,16	209.718,16	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	210.718,16	209.718,16	0,00
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros	0,00	3.348,90	3.348,90	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	3.348,90	3.348,90	0,00
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	8.873,65	8.873,65	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	8.873,65	8.873,65	0,00
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	1.334,66	1.334,66	0,00

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	0,00	1.334,66	1.334,66	0,00
1700000	Transferências Correntes	13.414.700,00	13.609.229,37	194.529,37	0,00
1710000	Transferências da União e de suas Entidades	8.931.100,00	8.934.595,72	3.495,72	0,00
1718000	Transferências da União - Específica E/M	8.931.100,00	8.934.595,72	3.495,72	0,00
17180100	Participação na Receita da União	7.938.500,00	7.427.855,66	0,00	510.644,34
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.400.000,00	6.826.840,34	0,00	573.159,66
	Recursos Ordinários	3.922.000,00	3.618.225,37	0,00	303.774,63
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.220.000,00	2.048.052,11	0,00	171.947,89
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.258.000,00	1.160.562,86	0,00	97.437,14
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	327.000,00	303.206,53	0,00	23.793,47
	Recursos Ordinários	228.900,00	227.404,90	0,00	1.495,10
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	98.100,00	75.801,63	0,00	22.298,37
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	210.000,00	295.824,24	85.824,24	0,00
	Recursos Ordinários	147.000,00	221.868,18	74.868,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	63.000,00	73.956,06	10.956,06	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.500,00	1.984,55	484,55	0,00
	Recursos Ordinários	795,00	1.051,82	256,82	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	450,00	595,37	145,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	255,00	337,36	82,36	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	62.000,00	113.553,77	51.553,77	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	62.000,00	113.553,77	51.553,77	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	62.000,00	113.553,77	51.553,77	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	570.100,00	1.042.511,75	472.411,75	0,00
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	570.100,00	1.042.511,75	472.411,75	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	570.100,00	1.042.511,75	472.411,75	0,00
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	199.000,00	126.246,04	0,00	72.753,96
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	199.000,00	126.246,04	0,00	72.753,96
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	199.000,00	126.246,04	0,00	72.753,96
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	128.500,00	212.855,60	84.355,60	0,00
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	76.000,00	91.951,74	15.951,74	0,00
	Salário-Educação	76.000,00	91.951,74	15.951,74	0,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Princ	18.000,00	19.898,00	1.898,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	18.000,00	19.898,00	1.898,00	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	14.500,00	14.769,54	269,54	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	14.500,00	14.769,54	269,54	0,00
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	20.000,00	86.236,32	66.236,32	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	20.000,00	86.236,32	66.236,32	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	13.000,00	11.572,90	0,00	1.427,10
17180611	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	13.000,00	11.572,90	0,00	1.427,10
	Recursos Ordinários	6.890,00	6.133,58	0,00	756,42
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.900,00	3.471,90	0,00	428,10

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.210,00	1.967,42	0,00	242,58
17189900	Outras Transferências da União	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.799.600,00	3.896.063,66	96.463,66	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	3.799.600,00	3.896.063,66	96.463,66	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	3.689.500,00	3.812.932,72	123.432,72	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.500.000,00	3.613.140,50	113.140,50	0,00
	Recursos Ordinários	1.855.000,00	1.914.275,14	59.275,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.050.000,00	1.084.852,59	34.852,59	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	595.000,00	614.012,77	19.012,77	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	131.000,00	131.902,77	902,77	0,00
	Recursos Ordinários	69.430,00	69.908,35	478,35	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	39.300,00	39.570,90	270,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.270,00	22.423,52	153,52	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	46.000,00	55.566,03	9.566,03	0,00
	Recursos Ordinários	24.380,00	29.449,99	5.069,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.800,00	16.669,80	2.869,80	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.820,00	9.446,24	1.626,24	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.500,00	12.323,42	0,00	176,58
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.500,00	12.323,42	0,00	176,58
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	66.000,00	5.973,00	0,00	60.027,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	66.000,00	5.973,00	0,00	60.027,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	66.000,00	5.973,00	0,00	60.027,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	9.300,00	14.651,56	5.351,56	0,00
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	9.300,00	14.651,56	5.351,56	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	3.000,00	4.757,68	1.757,68	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	3.000,00	4.757,68	1.757,68	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.300,00	5.136,20	1.836,20	0,00
17289900	Outras Transferências dos Estados	34.800,00	62.506,38	27.706,38	0,00
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	34.800,00	62.506,38	27.706,38	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	34.800,00	32.517,00	0,00	2.283,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	29.989,38	29.989,38	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	684.000,00	778.569,99	94.569,99	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	684.000,00	778.569,99	94.569,99	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	684.000,00	778.569,99	94.569,99	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	684.000,00	778.569,99	94.569,99	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	652.000,00	778.569,99	126.569,99	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
19000000	Outras Receitas Correntes	18.500,00	20.127,17	1.627,17	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19100900	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.500,00	2.538,58	0,00	2.961,42
19210000	Indenizações	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19219900	Indenizações Diversas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19219911	Outras Indenizações - Principal	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19220000	Restituições	2.500,00	2.538,58	38,58	0,00
19229900	Outras Restituições	2.500,00	2.538,58	38,58	0,00
19229911	Outras Restituições - Principal	2.000,00	2.538,58	538,58	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	1.101,45	101,45	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.000,00	1.437,13	437,13	0,00
19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	500,00	0,00	0,00	500,00
	Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	500,00
19900000	Demais Receitas Correntes	12.000,00	17.588,59	5.588,59	0,00
19909900	Outras Receitas	12.000,00	17.588,59	5.588,59	0,00
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.000,00	17.473,98	16.473,98	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	17.473,98	16.473,98	0,00
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	43,50	43,50	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	43,50	43,50	0,00
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	10.000,00	59,24	0,00	9.940,76
	Recursos Ordinários	10.000,00	59,24	0,00	9.940,76
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	11,87	0,00	988,13
	Recursos Ordinários	1.000,00	11,87	0,00	988,13
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>462.768,44</b>	<b>462.768,44</b>	<b>0,00</b>
23000000	Amortização de Empréstimos	0,00	5.483,95	5.483,95	0,00
23000600	Amortização de Empréstimos Contratuais	0,00	5.483,95	5.483,95	0,00
23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	0,00	5.483,95	5.483,95	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	5.483,95	5.483,95	0,00
24000000	Transferências de Capital	0,00	457.284,49	457.284,49	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
24180000	Transferências da União	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
24180300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
24180311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
24189900	Outras Transferências da União	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
24189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	277.284,49	277.284,49	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	277.284,49	277.284,49	0,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	272.992,94	272.992,94	0,00
24281071	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	0,00	268.062,94	268.062,94	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	268.062,94	268.062,94	0,00
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	4.930,00	4.930,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados	0,00	4.930,00	4.930,00	0,00

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	educação/saúde/assistência socia	0,00	4.930,00	4.930,00	0,00
24289900	Outras Transferências dos Estados	0,00	4.291,55	4.291,55	0,00
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	4.291,55	4.291,55	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	4.291,55	4.291,55	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-11.000,00	-10.576,45	423,55	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-11.000,00</b>	<b>-10.576,45</b>	<b>423,55</b>	<b>0,00</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-11.000,00	-10.576,45	423,55	0,00
11100000	Impostos	-8.000,00	-10.569,67	0,00	2.569,67
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	-8.000,00	-10.569,67	0,00	2.569,67
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-8.000,00	-9.372,33	0,00	1.372,33
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-8.000,00	-390,57	7.609,43	0,00
	Recursos Ordinários	-4.240,00	-207,01	4.032,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.400,00	-117,16	2.282,84	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-1.360,00	-66,40	1.293,60	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipa	0,00	-8.981,76	0,00	8.981,76
	Recursos Ordinários	0,00	-4.760,33	0,00	4.760,33
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-2.694,53	0,00	2.694,53
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-1.526,90	0,00	1.526,90
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-1.197,34	0,00	1.197,34
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	-1.197,34	0,00	1.197,34
	Recursos Ordinários	0,00	-634,59	0,00	634,59
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-359,20	0,00	359,20
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-203,55	0,00	203,55
11200000	Taxas	-3.000,00	-6,78	2.993,22	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-3.000,00	-6,36	2.993,64	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-3.000,00	-6,36	2.993,64	0,00
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-3.000,00	-6,17	2.993,83	0,00
	Recursos Ordinários	-3.000,00	-6,17	2.993,83	0,00
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	-0,19	0,00	0,19
	Recursos Ordinários	0,00	-0,19	0,00	0,19
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-0,42	0,00	0,42
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-0,42	0,00	0,42
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	-0,42	0,00	0,42
	Recursos Ordinários	0,00	-0,42	0,00	0,42
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-2.218.300,00	-2.128.199,19	90.100,81	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-2.218.300,00</b>	<b>-2.128.199,19</b>	<b>90.100,81</b>	<b>0,00</b>
17000000	Transferências Correntes	-2.218.300,00	-2.128.199,19	90.100,81	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.482.900,00	-1.368.079,20	114.820,80	0,00
17180000	Transferências da União - Específica E/M	-1.482.900,00	-1.368.079,20	114.820,80	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.480.300,00	-1.365.764,64	114.535,36	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.480.000,00	-1.365.367,75	114.632,25	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.480.000,00	-1.365.367,75	114.632,25	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-300,00	-396,89	0,00	96,89
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-300,00	-396,89	0,00	96,89
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-2.600,00	-2.314,56	285,44	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-2.600,00	-2.314,56	285,44	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.600,00	-2.314,56	285,44	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-735.400,00	-760.119,99	0,00	24.719,99
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	-735.400,00	-760.119,99	0,00	24.719,99
17280100	Participação na Receita dos Estados	-735.400,00	-760.119,99	0,00	24.719,99
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-700.000,00	-722.627,00	0,00	22.627,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-700.000,00	-722.627,00	0,00	22.627,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-26.200,00	-26.379,76	0,00	179,76
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-26.200,00	-26.379,76	0,00	179,76
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-9.200,00	-11.113,23	0,00	1.913,23
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-9.200,00	-11.113,23	0,00	1.913,23
<b>Totais</b>		<b>12.362.000,00</b>	<b>12.946.328,11</b>	<b>584.328,11</b>	<b>0,00</b>

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito	650.917,00	0,00	650.917,00	628.444,62	22.472,38
02001.04	Administração	650.917,00	0,00	650.917,00	628.444,62	22.472,38
02001.04.121	Planejamento e Orçamento	550.417,00	0,00	550.417,00	531.917,77	18.499,23
02001.04.121.02.000002	MANUT. ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	455.500,00	0,00	455.500,00	442.849,45	12.650,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	393.781,64	6.218,36
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				319.853,73	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				319.853,73	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				73.927,91	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				73.927,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	49.067,81	5.932,19
3.3.90.14.00	Diárias Civil				27.691,81	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				27.691,81	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.339,33	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.887,82	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.451,51	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				7.442,15	
3.3.90.33.01	passagens para o país				7.442,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.480,12	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				290,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				895,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				744,71	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				104,13	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				446,28	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				114,40	
3.3.90.47.10	taxas				114,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001.04.121.02.000044	MANUT. ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	94.917,00	0,00	94.917,00	89.068,32	5.848,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	82.600,00	0,00	82.600,00	78.402,43	4.197,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				65.590,05	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				65.590,05	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.812,38	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.812,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.400,00	0,00	8.400,00	7.045,89	1.354,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo				223,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				71,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				70,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				40,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				42,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.509,89	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				90,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				180,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				400,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				1.020,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				300,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				750,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				60,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.709,89	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.313,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.313,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.917,00	0,00	3.917,00	3.620,00	297,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.620,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				499,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				99,00	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				605,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				2.417,00	
02001.04.124	Controle Interno	100.500,00	0,00	100.500,00	96.526,85	3.973,15
02001.04.124.02.000003	MANUT. DO CONTROLE INTERNO	100.500,00	0,00	100.500,00	96.526,85	3.973,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	94.000,00	0,00	94.000,00	92.614,26	1.385,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				55.088,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				55.088,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.937,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.937,13	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				18.793,63	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				18.793,63	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.795,20	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				1.795,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.500,00	0,00	5.500,00	3.912,59	1.587,41
3.3.90.14.00	Diárias Civil				947,22	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				947,22	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				165,37	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				165,37	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				2.500,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				300,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02002	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL FUMDEC	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02002.06	Segurança Pública	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02002.06.182	Defesa Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02002.06.182.02.000077	ADMINISTRAR RECURSOS DO FUMDEC	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03001	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	1.509.030,00	0,00	1.509.030,00	1.439.479,95	69.550,05
03001.04	Administração	1.365.200,00	0,00	1.365.200,00	1.313.766,42	51.433,58
03001.04.121	Planejamento e Orçamento	194.000,00	0,00	194.000,00	186.900,40	7.099,60
03001.04.121.02.000005	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	194.000,00	0,00	194.000,00	186.900,40	7.099,60
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	26.400,00	0,00	26.400,00	22.900,00	3.500,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				22.900,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				22.900,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	132.600,00	0,00	132.600,00	132.540,00	60,00
3.3.50.41.00	Contribuições				132.540,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				132.540,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				24.000,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				24.000,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	10.000,00	0,00	10.000,00	7.460,40	2.539,60
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.200,00	
3.3.93.39.47	serviços de comunicação em geral				4.200,00	
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.680,00	
3.3.93.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.680,00	
3.3.93.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.580,40	
3.3.93.47.10	taxas				1.580,40	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03001.04.122	Administração Geral	911.700,00	0,00	911.700,00	879.052,99	32.647,01
03001.04.122.01.000004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	23.000,00	0,00	23.000,00	22.984,00	16,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00	0,00	23.000,00	22.984,00	16,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				22.984,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				740,00	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				344,00	
4.4.90.52.18	coleções e materiais bibliográficos				1.300,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				400,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.600,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				14.400,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				1.200,00	
03001.04.122.02.000004	MANUT. DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	818.200,00	0,00	818.200,00	793.740,24	24.459,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	527.000,00	0,00	527.000,00	513.270,79	13.729,21
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				11.706,40	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				5.495,47	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				6.210,93	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				337.305,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				337.305,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				88.394,58	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				88.394,58	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				63.975,65	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				63.975,65	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				11.889,16	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				8.074,56	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				3.814,60	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	290.200,00	0,00	290.200,00	280.377,45	9.822,55
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.644,42	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.644,42	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.309,99	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.755,65	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.081,00	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				27,98	
3.3.90.30.11	material químico				60,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				161,73	
3.3.90.30.16	material de expediente				10.528,45	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.388,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				149,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.546,48	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				30,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				155,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				275,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				151,20	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.472,70	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.472,70	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.049,40	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.884,03	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				165,37	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				47.190,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				47.190,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				18.600,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				18.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				154.316,71	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				8.100,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				120,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				790,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				59,80	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				850,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.093,19	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.116,37	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.080,28	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				6.600,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				3.775,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				700,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.235,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				1.421,12	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				208,26	
3.3.90.39.81	serviços bancários				14.697,30	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				61.800,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				3.021,69	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.760,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				22.888,70	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				21.235,86	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				3.700,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				7.710,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				147,95	
3.3.90.40.11	Impressão				5.207,91	
3.3.90.40.13	Treinamento e Capacitação em Tic				777,06	
3.3.90.40.14	Tratamento de Dados				1.317,94	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				2.375,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.493,56	
3.3.90.47.10	taxas				1.478,05	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				15,51	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				64,81	
3.3.90.92.47	obrigações tributárias e contributivas				64,81	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	92,00	908,00

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				92,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				92,00	
03001.04.122.02.000006	MANUT. PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	10.000,00	0,00	10.000,00	5.176,50	4.823,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	5.176,50	4.823,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.791,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				36,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.640,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.115,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.045,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.045,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				340,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				340,00	
03001.04.122.02.000007	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	5.000,00	0,00	5.000,00	1.920,00	3.080,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.920,00	3.080,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.920,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.920,00	
03001.04.122.02.000008	FESTIVIDADES COMEMORAÇÃO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	55.500,00	0,00	55.500,00	55.232,25	267,75
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.500,00	0,00	55.500,00	55.232,25	267,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.083,05	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				6.083,05	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				49.149,20	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.330,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				19.100,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				25.835,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				777,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.107,20	
03001.04.123	Administração Financeira	259.500,00	0,00	259.500,00	247.813,03	11.686,97

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.04.123.02.000009	MANUT. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	259.500,00	0,00	259.500,00	247.813,03	11.686,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	198.000,00	0,00	198.000,00	189.846,10	8.153,90
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				120.587,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				120.587,86	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				28.230,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				28.230,47	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.582,02	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				2.582,02	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				38.445,75	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				38.445,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.500,00	0,00	60.500,00	57.966,93	2.533,07
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				2.500,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				55.466,93	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				52.724,53	
3.3.90.40.06	Suporte a Usuários de Tic				2.742,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03001.28	Encargos Especiais	143.830,00	0,00	143.830,00	125.713,53	18.116,47
03001.28.846	Outros Encargos Especiais	143.830,00	0,00	143.830,00	125.713,53	18.116,47
03001.28.846.09.000002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	141.830,00	0,00	141.830,00	125.713,53	16.116,47
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	141.830,00	0,00	141.830,00	125.713,53	16.116,47
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				125.713,53	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				125.713,53	
03001.28.846.09.000003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
03001.28.846.09.000004	PRECATÓRIOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001	Sec. Munic. Educação, Cultura e Esportes	3.534.768,83	0,00	3.534.768,83	2.663.983,82	870.785,01
04001.08	Assistência Social	10.500,00	0,00	10.500,00	4.993,70	5.506,30
04001.08.244	Assistência Comunitária	10.500,00	0,00	10.500,00	4.993,70	5.506,30
04001.08.244.02.000058	MANUT. ATIVIDADES CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E LAZER	6.500,00	0,00	6.500,00	4.686,20	1.813,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.500,00	0,00	6.500,00	4.686,20	1.813,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.087,43	
3.3.90.30.11	material químico				1.283,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				330,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.262,43	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				212,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.598,77	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				40,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.558,77	
04001.08.244.02.000070	MANUT. PRÉDIO E INSTALAÇÕES DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E LAZER	4.000,00	0,00	4.000,00	307,50	3.692,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	307,50	3.692,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				127,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				127,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				180,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				180,00	
04001.12	Educação	2.714.888,83	0,00	2.714.888,83	2.298.585,99	416.302,84
04001.12.122	Administração Geral	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001.12.122.01.000010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	134.966,80	0,00	134.966,80	60.291,65	74.675,15

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.306.02.000012	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	25.991,97	0,00	25.991,97	15.270,66	10.721,31
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.991,97	0,00	25.991,97	15.270,66	10.721,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.270,66	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				355,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				14.210,76	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				180,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				524,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.306.02.000017	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	72.093,60	0,00	72.093,60	34.015,11	38.078,49
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	71.093,60	0,00	71.093,60	34.015,11	37.078,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				34.015,11	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				938,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				31.600,21	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				300,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.176,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001.12.306.02.000069	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	36.881,23	0,00	36.881,23	11.005,88	25.875,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.881,23	0,00	36.881,23	11.005,88	25.875,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.005,88	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				355,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.964,98	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				180,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				475,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				30,00	
04001.12.361	Ensino Fundamental	1.641.137,57	0,00	1.641.137,57	1.488.566,32	152.571,25
04001.12.361.01.000007	AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIP. ENSINO FUNDAMENTAL	35.966,00	0,00	35.966,00	32.512,00	3.454,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.966,00	0,00	35.966,00	32.512,00	3.454,00

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				32.512,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				316,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				280,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.950,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				25.966,00	
04001.12.361.01.000008	OBRAS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS PRÉDIOS ESCOLARES	41.000,00	0,00	41.000,00	38.310,52	2.689,48
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	41.000,00	0,00	41.000,00	38.310,52	2.689,48
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				38.310,52	
4.4.90.51.07	reforma				38.310,52	
04001.12.361.01.000009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001.12.361.01.000011	INFRAESTRUTURA NA AREA EDUCACIONAL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04001.12.361.02.000013	MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	350.789,42	0,00	350.789,42	335.995,03	14.794,39
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	293.000,00	0,00	293.000,00	291.611,02	1.388,98
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				2.148,25	
3.1.90.04.01	professores substitutos				1.219,51	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				928,74	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				228.039,36	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				228.039,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				55.291,83	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				55.291,83	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				4.734,43	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				4.734,43	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.397,15	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.397,15	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	56.789,42	0,00	56.789,42	44.384,01	12.405,41

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.547,84	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.547,84	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.053,19	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				11.668,03	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				195,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				189,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.629,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				288,47	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				190,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				159,52	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				39,90	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				125,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.568,27	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				888,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				888,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.151,98	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.151,98	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.678,94	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				375,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.189,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.297,42	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.707,39	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.850,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.279,15	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				208,26	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.772,72	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				6.351,20	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				5.397,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				954,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				712,86	
3.3.90.47.10	taxas				332,94	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				379,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001.12.361.02.000014	MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	221.262,95	0,00	221.262,95	172.571,66	48.691,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	90.900,00	0,00	90.900,00	87.600,74	3.299,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				70.121,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				70.121,84	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.478,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.478,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	129.362,95	0,00	129.362,95	84.520,92	44.842,03
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.982,40	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				150,00	
3.3.90.30.11	material químico				71,60	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.192,37	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				565,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				89,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				873,59	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.332,78	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				195,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				100,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				412,86	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				42.979,46	
3.3.90.32.01	livros didáticos				33.692,20	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				9.287,26	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				4.039,99	
3.3.90.37.07	estagiários				4.039,99	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.857,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				325,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				70,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				462,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.662,07	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				1.189,20	
3.3.90.40.11	Impressão				4.472,87	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	450,00	550,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				450,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				450,00	
04001.12.361.02.000015	MANUT. PRÉDIO ESCOLAR	35.900,00	0,00	35.900,00	14.368,10	21.531,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.900,00	0,00	35.900,00	14.368,10	21.531,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.854,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.359,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.495,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.289,60	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.551,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.738,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				223,60	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				223,60	
04001.12.361.02.000016	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	345.000,00	0,00	345.000,00	334.589,81	10.410,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	133.284,18	6.715,82
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				74.134,88	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				74.134,88	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.773,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.773,79	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				34.375,51	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				34.375,51	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	205.000,00	0,00	205.000,00	201.305,63	3.694,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				72.348,73	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				29.858,25	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				530,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				41.960,48	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				128.177,41	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.820,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				13.712,37	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				100.183,07	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				360,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				11.101,97	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				779,49	
3.3.90.47.10	taxas				779,49	
04001.12.361.02.000018	MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	560.219,20	0,00	560.219,20	560.219,20	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	560.219,20	0,00	560.219,20	560.219,20	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				118.476,35	
3.1.90.04.01	professores substitutos				98.608,64	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				19.867,71	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				353.423,58	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				353.423,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				73.617,44	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				73.617,44	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				5.972,46	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				5.972,46	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				8.729,37	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				8.729,37	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.362	Ensino Médio	170.900,00	0,00	170.900,00	157.503,92	13.396,08
04001.12.362.02.000019	APOIO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	23.000,00	0,00	23.000,00	14.396,16	8.603,84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00	0,00	23.000,00	14.396,16	8.603,84
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				14.396,16	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				14.396,16	
04001.12.362.02.000020	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	147.900,00	0,00	147.900,00	143.107,76	4.792,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	147.900,00	0,00	147.900,00	143.107,76	4.792,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.653,10	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.674,46	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.978,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				119.633,70	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.824,50	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				112.278,80	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.530,40	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.820,96	
3.3.90.47.10	taxas				1.820,96	
04001.12.364	Ensino Superior	50.000,00	0,00	50.000,00	47.410,00	2.590,00
04001.12.364.02.000022	APOIO ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	50.000,00	0,00	50.000,00	47.410,00	2.590,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	47.410,00	2.590,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				47.410,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				47.410,00	
04001.12.365	Educação Infantil	716.884,46	0,00	716.884,46	544.814,10	172.070,36
04001.12.365.01.000005	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. ENSINO INFANTIL	5.000,00	0,00	5.000,00	2.050,00	2.950,00

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.050,00	2.950,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.050,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.050,00	
04001.12.365.01.000006	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE	15.902,57	0,00	15.902,57	14.902,57	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.902,57	0,00	15.902,57	14.902,57	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				14.902,57	
4.4.90.51.07	reforma				14.902,57	
04001.12.365.01.000055	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHE	5.000,00	0,00	5.000,00	1.578,00	3.422,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.578,00	3.422,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.578,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.578,00	
04001.12.365.02.000010	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	299.684,04	0,00	299.684,04	228.088,24	71.595,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	237.700,00	0,00	237.700,00	192.258,28	45.441,72
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				34.458,78	
3.1.90.04.01	professores substitutos				23.305,29	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				9.628,41	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				1.525,08	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				131.782,02	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				131.305,72	
3.1.90.11.43	13º salário				476,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.456,95	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.456,95	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				188,61	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				188,61	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.371,92	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.371,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	61.984,04	0,00	61.984,04	35.829,96	26.154,08

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.695,24	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				350,00	
3.3.90.30.11	material químico				35,80	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.076,45	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				48,57	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				283,99	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.569,87	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				195,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.013,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				467,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				229,46	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				228,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.197,60	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				21.514,72	
3.3.90.32.01	livros didáticos				16.988,52	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.526,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.620,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				40,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				187,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				330,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.200,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				863,00	
04001.12.365.02.000011	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	99.100,00	0,00	99.100,00	97.465,04	1.634,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	99.100,00	0,00	99.100,00	97.465,04	1.634,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.369,16	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.168,16	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.201,00	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				83.185,88	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				912,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.941,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				76.347,59	
3.3.90.39.69	seguros em geral				985,29	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				910,00	
3.3.90.47.10	taxas				910,00	
04001.12.365.02.000063	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE	277.097,85	0,00	277.097,85	198.928,10	78.169,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	190.251,00	0,00	190.251,00	168.648,11	21.602,89
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				24.809,24	
3.1.90.04.01	professores substitutos				13.146,32	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				11.662,92	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				110.228,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				110.228,10	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				27.437,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				27.437,98	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.172,79	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				6.172,79	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.846,85	0,00	85.846,85	30.279,99	55.566,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.153,88	
3.3.90.30.11	material químico				26,85	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.956,06	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				40,63	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				149,91	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.990,31	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				498,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				342,12	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				150,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.216,65	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.216,65	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				6.287,47	
3.3.90.37.07	estagiários				6.287,47	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.286,54	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				11.404,54	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				882,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.335,45	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				75,00	
3.3.90.40.11	Impressão				1.260,45	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001.12.365.02.000068	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE	15.100,00	0,00	15.100,00	1.802,15	13.297,85
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.100,00	0,00	15.100,00	1.802,15	13.297,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.227,15	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				717,15	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				510,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				575,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				575,00	
04001.13	Cultura	159.650,00	0,00	159.650,00	148.931,09	10.718,91
04001.13.392	Difusão Cultural	159.650,00	0,00	159.650,00	148.931,09	10.718,91
04001.13.392.02.000023	MANUT. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	66.000,00	0,00	66.000,00	59.250,59	6.749,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	49.000,00	0,00	49.000,00	46.993,27	2.006,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				37.539,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				37.539,78	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.726,95	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.726,95	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				726,54	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				726,54	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	11.861,32	1.138,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo				124,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				60,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				64,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.400,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				8.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.128,82	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.098,99	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.029,83	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.208,50	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.156,50	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				52,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	396,00	3.604,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				396,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				396,00	
04001.13.392.02.000024	APOIO A EVENTOS CULTURAIS, TRADICIONAIS, GASTRONOMICOS E FEIRAS	93.650,00	0,00	93.650,00	89.680,50	3.969,50
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	91.650,00	0,00	91.650,00	89.680,50	1.969,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				42.266,23	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				11.328,83	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				17.882,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				11.152,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.902,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.416,35	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.416,35	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				39.997,92	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				17.562,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				2.270,02	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				1.400,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				11.440,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				2.700,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.625,90	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001.27	Desporto e Lazer	649.730,00	0,00	649.730,00	211.473,04	438.256,96
04001.27.812	Desporto Comunitário	616.730,00	0,00	616.730,00	183.363,27	433.366,73
04001.27.812.01.000013	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO C.R.E.C.	420.500,00	0,00	420.500,00	0,00	420.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	420.500,00	0,00	420.500,00	0,00	420.500,00
04001.27.812.02.000025	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	190.230,00	0,00	190.230,00	180.387,85	9.842,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	81.300,00	0,00	81.300,00	81.287,88	12,12
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				13.020,77	
3.1.90.04.01	professores substitutos				9.789,10	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				3.231,67	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				54.906,52	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				54.906,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.126,61	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.126,61	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.233,98	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.233,98	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	92.923,97	7.076,03
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.736,10	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.736,10	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.428,86	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				902,48	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				8.536,40	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				475,98	
3.3.90.30.16	material de expediente				64,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				450,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				7.651,19	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				7.651,19	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.967,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				5.967,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				883,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				883,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				62.101,32	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				590,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				11.150,20	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.522,92	
3.3.90.39.80	hospedagens				5.690,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				31.000,60	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.147,60	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.156,50	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.156,50	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.930,00	0,00	6.930,00	6.176,00	754,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.176,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				6.176,00	
04001.27.812.02.000026	MANUT. CENTROS RECREATIVOS / ESPORTIVOS / COMUNITÁRIOS	6.000,00	0,00	6.000,00	2.975,42	3.024,58
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	2.975,42	3.024,58

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.575,42	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.575,42	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.400,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.400,00	
04001.27.813	Lazer	33.000,00	0,00	33.000,00	28.109,77	4.890,23
04001.27.813.02.000073	APOIO A TERCEIRA IDADE	33.000,00	0,00	33.000,00	28.109,77	4.890,23
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00	0,00	33.000,00	28.109,77	4.890,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.362,87	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				12.362,87	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.746,90	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				3.200,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.266,83	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.490,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				790,07	
05002	Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS	758.679,76	0,00	758.679,76	583.734,07	174.945,69
05002.08	Assistência Social	758.679,76	0,00	758.679,76	583.734,07	174.945,69
05002.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	63.800,00	0,00	63.800,00	59.380,00	4.420,00
05002.08.242.02.000075	APOIO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	63.800,00	0,00	63.800,00	59.380,00	4.420,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	28.800,00	0,00	28.800,00	28.800,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				28.800,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				28.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	30.580,00	4.420,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				30.580,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				30.580,00	
05002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	414.052,08	0,00	414.052,08	300.010,40	114.041,68
05002.08.243.01.000018	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ CRAS	16.793,86	0,00	16.793,86	15.828,00	965,86

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.793,86	0,00	16.793,86	15.828,00	965,86
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.828,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.458,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.995,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.025,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.350,00	
05002.08.243.01.000019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05002.08.243.02.000040	MANUT. PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA - CRAS	298.436,87	0,00	298.436,87	223.699,90	74.736,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	209.000,00	0,00	209.000,00	197.343,22	11.656,78
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				800,00	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				800,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				155.535,08	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				155.535,08	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				36.419,22	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				36.419,22	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				4.588,92	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				4.588,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	89.436,87	0,00	89.436,87	26.356,68	63.080,19
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.473,16	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.473,16	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.845,76	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				575,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.937,95	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				190,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				83,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				197,00	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.070,91	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				18,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				748,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				25,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.775,89	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				419,94	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.355,95	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				5.200,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				5.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.834,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.800,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				34,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				191,00	
3.3.90.40.06	Suporte a Usuários de Tic				0,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				191,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				36,87	
3.3.90.93.02	restituições				36,87	
05002.08.243.02.000041	MANUT. DO PRÉDIO DO CRAS	37.821,35	0,00	37.821,35	482,50	37.338,85
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.821,35	0,00	37.821,35	482,50	37.338,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				482,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				40,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				442,50	
05002.08.243.02.000042	MANUT. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	61.000,00	0,00	61.000,00	60.000,00	1.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	61.000,00	0,00	61.000,00	60.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				60.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				60.000,00	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05002.08.244	Assistência Comunitária	280.827,68	0,00	280.827,68	224.343,67	56.484,01
05002.08.244.01.000017	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	8.000,00	0,00	8.000,00	5.950,00	2.050,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	5.950,00	2.050,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.950,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.950,00	
05002.08.244.02.000038	MANUT. ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	139.443,68	0,00	139.443,68	100.774,77	38.668,91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	57.000,00	0,00	57.000,00	55.132,78	1.867,22
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				44.873,41	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				44.873,41	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.259,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.259,37	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	76.443,68	0,00	76.443,68	43.980,99	32.462,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.804,87	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.248,98	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				272,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				2.488,19	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				496,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				119,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				180,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				815,83	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				815,83	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.180,14	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.180,14	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				600,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.598,23	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				600,00	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				160,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				230,50	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				153,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.495,34	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.730,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.143,95	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				136,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.317,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.631,84	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				14.437,12	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				8.160,00	
3.3.90.40.03	Hospedagem de Sistemas				2.160,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				3.084,00	
3.3.90.40.06	Suporte a Usuários de Tic				0,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				100,00	
3.3.90.40.11	Impressão				933,12	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.544,80	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				2.544,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	1.661,00	4.339,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.661,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				205,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.016,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				200,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				240,00	
05002.08.244.02.000066	ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO	133.384,00	0,00	133.384,00	117.618,90	15.765,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	41.600,00	0,00	41.600,00	41.079,90	520,10
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				26.058,41	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.04	obrigações patronais				7.211,20	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				18.847,21	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				11.556,99	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				11.556,99	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				351,15	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				351,15	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.113,35	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.113,35	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	91.784,00	0,00	91.784,00	76.539,00	15.245,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				76.539,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				76.539,00	
05003	Fundo Munic. da Infância e Adolescência	15.000,00	0,00	15.000,00	6.731,60	8.268,40
05003.08	Assistência Social	15.000,00	0,00	15.000,00	6.731,60	8.268,40
05003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	0,00	15.000,00	6.731,60	8.268,40
05003.08.243.02.000043	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA	15.000,00	0,00	15.000,00	6.731,60	8.268,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	6.731,60	7.268,40
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.894,44	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.894,44	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.599,16	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.599,16	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				548,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				548,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.690,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.690,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				300,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05004	Fundo Munic.Habitação de Interesse Socia	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
05004.16	Habitação	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
05004.16.481	Habitação Rural	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05004.16.481.01.000023	CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA HABITAÇÕES RURAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05004.16.482	Habitação Urbana	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05004.16.482.01.000022	AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05004.16.482.02.000045	MANUT. DE PROGRAMA HABITACIONAL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06001	Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos	2.549.909,15	0,00	2.549.909,15	2.214.459,84	335.449,31
06001.06	Segurança Pública	51.000,00	0,00	51.000,00	48.685,73	2.314,27
06001.06.182	Defesa Civil	51.000,00	0,00	51.000,00	48.685,73	2.314,27
06001.06.182.02.000071	MANUT.ATIVIDADES SEGURANÇA PÚBLICA/BOMBEIROS	51.000,00	0,00	51.000,00	48.685,73	2.314,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	47.800,00	0,00	47.800,00	47.763,73	36,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				27.951,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				27.951,68	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.880,45	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.880,45	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				10.931,60	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				10.931,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.200,00	0,00	3.200,00	922,00	2.278,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				706,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				353,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				353,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				216,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				216,00	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.15	Urbanismo	1.027.899,15	0,00	1.027.899,15	838.846,01	189.053,14
06001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	383.839,46	0,00	383.839,46	274.975,90	108.863,56
06001.15.451.01.000027	CONST. E AMPLIAÇÃO REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
06001.15.451.01.000028	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
06001.15.451.01.000029	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
06001.15.451.01.000030	PONTE LAJEADO BARRA GRANDE / RUA JACOB CORSO	336.739,46	0,00	336.739,46	274.975,90	61.763,56
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	336.739,46	0,00	336.739,46	274.975,90	61.763,56
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				274.975,90	
4.4.90.51.98	obras contratadas				274.975,90	
06001.15.451.01.000032	CONST. PORTAIS DA CIDADE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.15.451.01.000048	IMPLANTAÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.15.451.01.000049	CONST. DE CASA MORTUÁRIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.15.452	Serviços Urbanos	644.059,69	0,00	644.059,69	563.870,11	80.189,58
06001.15.452.01.000051	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.15.452.02.000046	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	115.230,00	0,00	115.230,00	108.961,04	6.268,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	27.500,00	0,00	27.500,00	25.358,08	2.141,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				17.575,11	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				17.575,11	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.175,22	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.175,22	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				425,82	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				425,82	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.181,93	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.181,93	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	86.730,00	0,00	86.730,00	83.359,06	3.370,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.458,31	
3.3.90.30.11	material químico				1.295,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				21,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				59,55	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				15,98	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.291,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				259,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.516,78	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				5.336,01	
3.3.90.37.07	estagiários				5.336,01	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				71.510,74	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				38.563,20	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				65,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				23.226,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.230,74	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.425,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				54,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				54,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	243,90	756,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				243,90	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				243,90	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.15.452.02.000047	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	100.509,69	0,00	100.509,69	69.804,50	30.705,19
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.509,69	0,00	100.509,69	69.804,50	30.705,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.545,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				7.545,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				62.258,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				54.998,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.260,00	
06001.15.452.02.000048	MANUT. COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO	164.400,00	0,00	164.400,00	160.868,76	3.531,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	164.400,00	0,00	164.400,00	160.868,76	3.531,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.368,76	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.368,76	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				158.500,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				158.500,00	
06001.15.452.02.000049	MANUT. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	210.600,00	0,00	210.600,00	191.891,71	18.708,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	72.000,00	0,00	72.000,00	70.073,43	1.926,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				56.720,21	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				56.720,21	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.997,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.997,93	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				355,29	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				355,29	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	131.000,00	0,00	131.000,00	115.218,28	15.781,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo				30.444,88	
3.3.90.30.11	material químico				930,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.522,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				57,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.492,00	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.42	ferramentas				96,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				25.346,98	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				79.794,70	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.315,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				529,10	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				125,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				60.547,75	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				12.491,85	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				198,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.588,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.978,70	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				4.978,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.600,00	0,00	7.600,00	6.600,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.600,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				6.600,00	
06001.15.452.02.000050	CONVÊNIO SSP/POLICIA MILITAR E TRÂNSITO	52.320,00	0,00	52.320,00	32.344,10	19.975,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	46.300,00	0,00	46.300,00	27.004,10	19.295,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.766,24	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				448,99	
3.3.90.30.16	material de expediente				676,45	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				370,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				74,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				557,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.801,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				7.838,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.041,66	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				360,00	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.042,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.843,98	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.296,34	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.498,84	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				196,20	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				196,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.020,00	0,00	6.020,00	5.340,00	680,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.340,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.850,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.490,00	
06001.17	Saneamento	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06001.17.512	Saneamento Básico Urbano	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06001.17.512.01.000024	CONST. OBRA DESTINO E TRATAMENTO DO ESGOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.17.512.01.000025	CONST. E AMPLIAÇÃO DE REDE ÁGUAS PLUVIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.17.512.01.000026	CONST. E AMPLIAÇÃO DE REDE ÁGUA POTÁVEL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.17.512.02.000064	MANUT. DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO BÁSICO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.22	Indústria	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06001.22.661	Promoção Industrial	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06001.22.661.01.000033	CONST., REFORMA E AMPLIÇÃO PAVILHÕES INDUSTRIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.22.661.02.000051	PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.22.661.02.000052	MANUT. DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
06001.23	Comércio e Serviços	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06001.23.695	Turismo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06001.23.695.02.000067	PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.26	Transporte	1.460.010,00	0,00	1.460.010,00	1.326.928,10	133.081,90
06001.26.782	Transporte Rodoviário	1.460.010,00	0,00	1.460.010,00	1.326.928,10	133.081,90
06001.26.782.01.000035	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.26.782.01.000036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.26.782.01.000037	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.26.782.01.000038	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE PONTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.26.782.01.000039	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
06001.26.782.02.000053	MANUT. ATIVIDADES - ESTRADAS VICINAIS	1.427.510,00	0,00	1.427.510,00	1.324.610,10	102.899,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	591.000,00	0,00	591.000,00	578.385,32	12.614,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				405.500,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				405.500,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				104.112,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				104.112,12	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				50.766,58	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				50.766,58	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				18.006,18	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				18.006,18	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	835.510,00	0,00	835.510,00	746.224,78	89.285,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo				532.094,07	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				318.299,41	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.720,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				35,54	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.725,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				20,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				284,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				80,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.497,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				181.061,58	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.226,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				20,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				25.225,16	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				899,08	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				212.162,79	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.854,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				60,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				76.942,09	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				77.981,72	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				278,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.379,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.828,71	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				250,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				620,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				8.681,20	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				37.555,59	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.232,08	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				846,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				771,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				75,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.121,92	
3.3.90.47.10	taxas				994,32	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				127,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.26.782.02.000054	MANUT. INSTALAÇÕES SEC. MUNICIPAL DE OBRA E SERV. PÚBLICOS	2.500,00	0,00	2.500,00	2.318,00	182,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	2.318,00	182,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.030,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.710,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				320,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				288,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				288,00	
07001	Sec.Munic.de Agricultura e Meio Ambiente	1.646.822,09	0,00	1.646.822,09	1.348.325,86	298.496,23
07001.17	Saneamento	85.000,00	0,00	85.000,00	67.559,95	17.440,05
07001.17.511	Saneamento Básico Rural	85.000,00	0,00	85.000,00	67.559,95	17.440,05
07001.17.511.02.000055	MANUT. SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - RURAL	85.000,00	0,00	85.000,00	67.559,95	17.440,05
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	74.000,00	0,00	74.000,00	64.386,40	9.613,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.643,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.031,29	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.154,48	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				355,00	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.42	ferramentas				199,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.903,93	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				51.730,70	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.950,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				100,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.812,70	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				550,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				38,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				41.972,14	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.307,86	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				12,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				12,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	3.173,55	6.826,45
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.173,55	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				701,46	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				2.472,09	
07001.18	Gestão Ambiental	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07001.18.541.02.000060	PROGRAMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07001.20	Agricultura	1.560.822,09	0,00	1.560.822,09	1.280.765,91	280.056,18
07001.20.606	Extensão Rural	1.560.822,09	0,00	1.560.822,09	1.280.765,91	280.056,18
07001.20.606.01.000042	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	98.500,00	0,00	98.500,00	1.000,00	97.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	98.500,00	0,00	98.500,00	1.000,00	97.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				1.000,00	
07001.20.606.01.000046	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA	130.632,09	0,00	130.632,09	600,00	130.032,09

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.632,09	0,00	130.632,09	600,00	130.032,09
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				600,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				600,00	
07001.20.606.01.000047	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
07001.20.606.02.000056	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	1.190.490,00	0,00	1.190.490,00	1.156.082,68	34.407,32
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	653.490,00	0,00	653.490,00	634.621,26	18.868,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				427.521,02	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				427.521,02	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				117.616,35	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				117.616,35	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				86.867,21	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				86.867,21	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.616,68	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.616,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	536.000,00	0,00	536.000,00	521.141,42	14.858,58
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.367,92	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.367,92	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				222.674,46	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				141.852,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				150,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				60,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				45,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.404,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				78.795,21	
3.3.90.30.42	ferramentas				340,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				27,15	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				930,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				930,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.499,66	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.499,66	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				34.223,76	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				34.223,76	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				248.484,83	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				25.000,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				753,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				60.303,26	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.219,10	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				14.850,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				747,20	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.566,63	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				1.650,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				140.926,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				469,64	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				9.765,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				4.368,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				5.397,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				195,79	
3.3.90.47.10	taxas				195,79	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	320,00	680,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				320,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				320,00	
07001.20.606.02.000057	PROGRAMAS DE INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	100.200,00	0,00	100.200,00	99.605,06	594,94
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	99.605,06	394,94
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				99.605,06	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				99.605,06	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
07001.20.606.02.000061	PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	27.000,00	0,00	27.000,00	23.478,17	3.521,83
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00	0,00	27.000,00	23.478,17	3.521,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.478,17	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				6.846,17	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				400,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				756,00	
3.3.90.30.40	material biológico				15.476,00	
07001.20.606.02.000078	COLETA DE RESÍDUO SÓLIDO	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
98098	Reserva de Contingência	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
98098.99	Reserva Contingência	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
98098.99.999	Reserva Contingência	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
98098.99.999.02.000999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	Total da Unidade Gestora	10.750.126,83	0,00	10.750.126,83	8.885.159,76	1.864.967,07

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Santiago do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	3.751.003,26	58.000,00	3.809.003,26	3.175.283,36	633.719,90
05001.10	Saúde	3.751.003,26	58.000,00	3.809.003,26	3.175.283,36	633.719,90
05001.10.301	Atenção Básica	3.394.709,15	0,00	3.394.709,15	2.796.923,54	597.785,61
05001.10.301.01.000014	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	58.979,90	0,00	58.979,90	51.205,83	7.774,07
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	58.979,90	0,00	58.979,90	51.205,83	7.774,07

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				51.205,83	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				307,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				3.173,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				11.569,45	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				5.566,78	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				136,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.027,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				10.160,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				15.010,00	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				2.256,60	
05001.10.301.01.000015	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE SANITÁRIA	24.483,65	0,00	24.483,65	23.483,65	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.483,65	0,00	24.483,65	23.483,65	1.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				23.483,65	
4.4.90.93.02	restituições				23.483,65	
05001.10.301.01.000016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	251.450,02	0,00	251.450,02	146.700,00	104.750,02
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	251.450,02	0,00	251.450,02	146.700,00	104.750,02
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				146.700,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				146.700,00	
05001.10.301.02.000027	MANUT. PRÉDIO UNIDADE SANITÁRIA	13.500,00	0,00	13.500,00	2.665,20	10.834,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.500,00	0,00	13.500,00	2.665,20	10.834,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.395,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.855,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				500,20	
3.3.90.30.42	ferramentas				40,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				270,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				270,00	
05001.10.301.02.000028	MANUT. ATIVIDADES UNIDADE SANITÁRIA	921.800,68	0,00	921.800,68	875.446,18	46.354,50

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	10.000,00	0,00	10.000,00	9.147,06	852,94
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				9.147,06	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				9.147,06	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	319.000,00	0,00	319.000,00	309.526,56	9.473,44
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				10.173,79	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				4.472,83	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				5.700,96	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				239.663,38	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				238.235,32	
3.1.90.11.43	13º salário				1.428,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				49.990,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				49.990,77	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				7.879,34	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				7.879,34	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.819,28	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.819,28	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.764,37	0,00	2.764,37	2.764,37	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.764,37	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				2.764,37	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	208.736,31	0,00	208.736,31	176.663,45	32.072,86
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.715,32	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.715,32	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				63.555,32	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				292,89	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				23.748,97	
3.3.90.30.09	material farmacológico				411,30	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.11	material químico				17,90	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				2.851,32	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.336,95	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				419,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				3.018,10	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				581,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.177,85	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				50,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.857,05	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				186,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				259,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				14,66	
3.3.90.30.36	material hospitalar				17.188,74	
3.3.90.30.42	ferramentas				6,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.138,09	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.325,80	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.151,90	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.173,90	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				626,50	
3.3.90.33.01	passagens para o país				626,50	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				26.984,16	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				26.984,16	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				0,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				0,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				800,00	
3.3.90.37.07	estagiários				800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				44.037,40	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.100,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.495,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.798,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.385,67	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.490,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				2.990,69	
3.3.90.39.81	serviços bancários				451,35	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				5.521,61	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				0,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				198,24	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.079,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				7.527,84	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				30.245,56	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				13.270,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				11.565,00	
3.3.90.40.06	Suporte a Usuários de Tic				4.000,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				910,56	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				500,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.490,84	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.490,84	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				882,55	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				882,55	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	375.000,00	0,00	375.000,00	374.209,53	790,47
3.3.93.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.748,89	
3.3.93.36.30	serviços médicos e odontológicos				5.748,89	
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				368.460,64	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				368.460,64	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.300,00	0,00	2.300,00	2.206,21	93,79
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.206,21	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				2.206,21	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	929,00	2.071,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				929,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				830,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				99,00	
05001.10.301.02.000029	MANUT. ATIVIDADES TRANSPORTE DE PACIENTES	461.000,00	0,00	461.000,00	426.733,82	34.266,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	232.000,00	0,00	232.000,00	222.783,37	9.216,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				113.029,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				113.029,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				41.215,42	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				41.215,42	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				68.538,91	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				68.538,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	229.000,00	0,00	229.000,00	203.950,45	25.049,55
3.3.90.14.00	Diárias Civil				21.916,87	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				21.916,87	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				137.316,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				92.581,69	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				780,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				27,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				43.768,78	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				159,31	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				43.661,59	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				6.958,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.876,31	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.41	forneimento de alimentação				6.184,49	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.000,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				20.260,65	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.382,13	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,01	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.055,21	
3.3.90.47.10	taxas				1.055,21	
05001.10.301.02.000030	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR	14.078,21	0,00	14.078,21	14.000,28	77,93
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.078,21	0,00	14.078,21	14.000,28	77,93
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.000,28	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				14.000,28	
05001.10.301.02.000031	MANUT. ATIVIDADES ESTRUTURAIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA	473.463,49	0,00	473.463,49	354.317,36	119.146,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	358.665,73	0,00	358.665,73	313.627,94	45.037,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				230.908,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				230.908,17	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				53.360,39	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				53.360,39	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				29.359,38	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				29.359,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	112.797,76	0,00	112.797,76	40.689,42	72.108,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.108,80	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				3.108,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.892,60	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.732,90	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				159,70	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				12.666,67	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				12.666,67	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				720,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				720,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.301,35	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				3.301,35	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				18.000,00	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05001.10.301.02.000032	MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL	228.878,64	0,00	228.878,64	204.736,38	24.142,26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	201.408,87	0,00	201.408,87	191.519,29	9.889,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				155.795,85	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				155.795,85	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				35.723,44	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				35.723,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.469,77	0,00	26.469,77	13.217,09	13.252,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.558,09	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				112,00	
3.3.90.30.10	material odontológico				7.502,29	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.345,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				425,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				173,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.064,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.064,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.595,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				65,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.530,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05001.10.301.02.000033	MEDICAMENTOS A POPULACAO	465.649,84	0,00	465.649,84	343.362,55	122.287,29

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	465.649,84	0,00	465.649,84	343.362,55	122.287,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo				658,70	
3.3.90.30.09	material farmacológico				658,70	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				342.703,85	
3.3.90.32.02	medicamentos				342.703,85	
05001.10.301.02.000034	MANUT. ATIVIDADES AGENTES DE SAÚDE	100.467,53	0,00	100.467,53	86.482,55	13.984,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	96.467,53	0,00	96.467,53	86.097,55	10.369,98
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				70.215,42	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				70.215,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.882,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.882,13	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	385,00	2.615,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				385,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				385,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05001.10.301.02.000065	MANUT. DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	79.957,19	0,00	79.957,19	40.790,90	39.166,29
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	72.000,00	0,00	72.000,00	40.790,90	31.209,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.809,50	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				702,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.526,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.455,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				126,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.981,40	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				33.781,40	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				900,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.957,19	0,00	7.957,19	0,00	7.957,19

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.10.301.02.000080	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EQUIPE DO NASF	301.000,00	0,00	301.000,00	226.998,84	74.001,16
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	281.000,00	0,00	281.000,00	208.464,73	72.535,27
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				24.187,25	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				7.214,63	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				16.972,62	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				133.154,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				131.182,29	
3.1.90.11.43	13º salário				1.972,69	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				42.096,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				42.096,86	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				6.025,36	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				6.025,36	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.000,28	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.000,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	18.534,11	1.465,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.467,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.467,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.716,52	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				12.716,52	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.350,09	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.350,09	
05001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	226.194,11	0,00	226.194,11	208.706,14	17.487,97
05001.10.302.02.000037	AUXÍLIO FINANCEIRO À ENTIDADES HOSPITALARES	97.000,00	0,00	97.000,00	94.406,14	2.593,86
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	96.000,00	0,00	96.000,00	94.406,14	1.593,86
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				94.406,14	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				94.406,14	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.10.302.02.000076	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	129.194,11	0,00	129.194,11	114.300,00	14.894,11
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	129.194,11	0,00	129.194,11	114.300,00	14.894,11
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				114.300,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				114.300,00	
05001.10.304	Vigilância Sanitária	77.700,00	58.000,00	135.700,00	125.757,58	9.942,42
05001.10.304.01.000056	Aquisição de Veículo	0,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				58.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				58.000,00	
05001.10.304.02.000035	MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	77.700,00	0,00	77.700,00	67.757,58	9.942,42
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	54.100,00	0,00	54.100,00	52.906,82	1.193,18
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				41.779,48	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				41.779,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.842,84	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.842,84	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.284,50	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.284,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.000,00	0,00	19.000,00	11.387,76	7.612,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				781,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				139,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				100,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				205,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				337,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.371,84	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				4.371,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.162,55	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				400,00	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.762,55	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.932,12	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				3.855,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				77,12	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				140,25	
3.3.90.47.10	taxas				140,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.600,00	0,00	4.600,00	3.463,00	1.137,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.463,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				68,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.415,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				980,00	
05001.10.305	Vigilância Epidemiológica	52.400,00	0,00	52.400,00	43.896,10	8.503,90
05001.10.305.02.000036	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	52.400,00	0,00	52.400,00	43.896,10	8.503,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00	0,00	32.000,00	29.087,19	2.912,81
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				17.822,66	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				17.822,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.594,09	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				5.594,09	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				5.670,44	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				5.670,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.400,00	0,00	19.400,00	14.808,91	4.591,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.482,91	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.766,95	
3.3.90.30.16	material de expediente				556,65	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				159,31	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.326,00	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				786,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				0,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				540,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da Unidade Gestora	3.751.003,26	58.000,00	3.809.003,26	3.175.283,36	633.719,90

**Unidade Gestora: Câmara Municipal de Santiago do Sul**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001	Câmara Municipal de Vereadores	581.000,00	0,00	581.000,00	504.688,05	76.311,95
08001.01	Legislativa	581.000,00	0,00	581.000,00	504.688,05	76.311,95
08001.01.031	Ação Legislativa	581.000,00	0,00	581.000,00	504.688,05	76.311,95
08001.01.031.01.000002	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	479,90	4.520,10
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	479,90	4.520,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				479,90	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				479,90	
08001.01.031.02.000001	MANUT. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	556.000,00	0,00	556.000,00	493.646,78	62.353,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	380.000,00	0,00	380.000,00	359.259,40	20.740,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				296.573,81	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				292.326,01	
3.1.90.11.43	13º salário				4.247,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				62.685,59	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				62.685,59	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	12.320,00	0,00	12.320,00	12.320,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				12.320,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				12.320,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	163.680,00	0,00	163.680,00	122.067,38	41.612,62
3.3.90.14.00	Diárias Civil				37.512,68	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				37.512,68	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.168,63	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				990,66	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				300,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				814,10	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				159,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				68,20	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				60,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				75,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				700,87	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				13.831,86	
3.3.90.33.01	passagens para o país				13.831,86	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				21.600,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				21.600,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.960,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				9.960,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.808,09	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.850,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.249,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.564,54	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				8.675,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.208,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				265,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				996,40	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				19.936,12	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				17.587,62	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				900,00	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				1.448,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				250,00	
3.3.90.47.10	taxas				250,00	
08001.01.031.02.000079	PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM	20.000,00	0,00	20.000,00	10.561,37	9.438,63
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	10.561,37	9.438,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo				351,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				351,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				9.890,37	
3.3.90.33.01	passagens para o país				9.890,37	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				320,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				320,00	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>581.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>581.000,00</b>	<b>504.688,05</b>	<b>76.311,95</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>15.082.130,09</b>	<b>58.000,00</b>	<b>15.140.130,09</b>	<b>12.565.131,17</b>	<b>2.574.998,92</b>

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2018

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	12.362.000,00	12.362.000,00	12.946.328,11	584.328,11
<b>Receitas Correntes (I)</b>	12.362.000,00	12.362.000,00	12.483.559,67	121.559,67
Receita Tributária	475.000,00	475.000,00	445.104,50	-29.895,50
Receitas de Contribuições	50.000,00	50.000,00	50.877,39	877,39
Receita Patrimonial	151.100,00	151.100,00	82.396,58	-68.703,42
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	471.000,00	471.000,00	404.023,85	-66.976,15
Transferências Correntes	11.196.400,00	11.196.400,00	11.481.030,18	284.630,18
Outras Receitas Correntes	18.500,00	18.500,00	20.127,17	1.627,17
<b>Receitas de Capital (II)</b>	0,00	0,00	462.768,44	462.768,44
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	5.483,95	5.483,95
Transferências de Capital	0,00	0,00	457.284,49	457.284,49
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	12.362.000,00	12.362.000,00	12.946.328,11	584.328,11
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	12.362.000,00	12.362.000,00	12.946.328,11	584.328,11
<b>DÉFICIT (VII)</b>				
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	12.362.000,00	12.362.000,00	12.946.328,11	584.328,11
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		1.617.756,05		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2018

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	12.282.000,00	15.060.130,09	12.565.131,17	12.482.401,63	12.468.364,09	2.494.998,92
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	11.950.800,00	13.303.658,35	11.839.900,14	11.788.389,88	11.780.152,34	1.463.758,21
Pessoal e Encargos Sociais	6.270.990,00	6.634.402,33	6.284.895,53	6.284.895,53	6.284.895,53	349.506,80
Juros e Encargos da Dívida	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Outras Despesas Correntes	5.679.310,00	6.668.756,02	5.555.004,61	5.503.494,35	5.495.256,81	1.113.751,41
<b>Despesas de Capital (X)</b>	331.200,00	1.756.471,74	725.231,03	694.011,75	688.211,75	1.031.240,71
Investimentos	329.700,00	1.754.971,74	725.231,03	694.011,75	688.211,75	1.029.740,71
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida(*)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	80.000,00	80.000,00				80.000,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	12.362.000,00	15.140.130,09	12.565.131,17	12.482.401,63	12.468.364,09	2.574.998,92
<b>Superávit (XIV)</b>			381.196,94			-381.196,94
<b>TOTAL (XV = XIII + XIV)</b>	12.362.000,00	15.140.130,09	12.946.328,11	12.482.401,63	12.468.364,09	2.193.801,98
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2018

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Município de SANTIAGO DO SUL  
Competência: 06/2018

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	48.679,40	40.530,93	40.530,93	8.148,47	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	48.679,40	40.530,93	40.530,93	8.148,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	3.220,00	3.220,00	3.220,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	3.220,00	3.220,00	3.220,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	51.899,40	43.750,93	43.750,93	8.148,47	0,00

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2018

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	6.433,93	6.433,93	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	6.433,93	6.433,93	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	6.433,93	6.433,93	0,00	0,00



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2018

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	12.946.328,11	11.630.715,32
Ordinária	6.824.613,52	8.404.296,49
Vinculada	6.121.714,59	3.226.418,83
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	2.822.311,95	2.337.676,53
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.822.311,95	2.337.676,53
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	872.475,39	787.846,86
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	82.729,54	51.899,40
Inscrição de Restos a Pagar Processados	14.037,54	6.433,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	775.708,31	729.513,53
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	1.921.335,67	1.984.588,83
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.921.335,67	1.984.588,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	18.562.451,12	16.740.827,54





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2018

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	12.565.131,17	11.501.488,82
Ordinária	6.270.170,73	6.128.877,75
Vinculada	6.294.960,44	5.372.611,07
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	2.822.311,95	2.337.676,53
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.822.311,95	2.337.676,53
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	825.893,17	980.326,52
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	43.750,93	245.466,39
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	6.433,93	5.346,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	775.708,31	729.513,53
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	2.349.114,83	1.921.335,67
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.349.114,83	1.921.335,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>18.562.451,12</b>	<b>16.740.827,54</b>




**Município de SANTIAGO DO SUL**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	6.830.222,23
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>6.830.222,23</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.463.919,69
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.886.562,62
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.929,50
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	51.572,02
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.924,85
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	5.127,63
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.420,17
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	780.888,64
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	227.918,45
	36 - Salário-Educação	93.853,30
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	122.729,81
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.132.794,96
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	116.524,88
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	32.541,33
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	273.921,93
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	35.032,43
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	6.467,84
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	310,41
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	382,57
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.058,49
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>8.254.881,52</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>15.085.103,75</b>



**Município de SANTIAGO DO SUL**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	5.608,71
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>5.608,71</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.131.370,08
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.796,85
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.133.166,93</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.138.775,64</b>




**Município de SANTIAGO DO SUL**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	6.270.170,73
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>6.270.170,73</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	504.688,05
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.099.718,04
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.139.538,91
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	123,21
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	61.158,30
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	5.365,00
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	89,00
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	15.229,02
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	786.169,51
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	170.791,80
	36 - Salário-Educação	79.136,03
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	61.848,43
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	990.227,18
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	33.500,13
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	32.541,33
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	247.541,23
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	21.778,00
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.667,25
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	43.850,02
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>6.294.960,44</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>12.565.131,17</b>


**Município de SANTIAGO DO SUL**

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	914.255,12
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>914.255,12</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	240,74
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.486,35
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.782,92
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	32.960,59
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	8.222,63
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	14.168,26
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	13.212,87
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	16.493,98
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	725,22
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	84.050,78
	36 - Salário-Educação	77.143,47
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	9.466,80
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	447.608,74
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	89.820,72
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	41.776,34
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	19.829,94
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	13.660,00
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	43.850,02
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	46.580,18
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.007.080,55</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.921.335,67</b>

**Município de SANTIAGO DO SUL**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	




**Município de SANTIAGO DO SUL**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	930.240,21
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>930.240,21</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	29.619,28
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	57.469,48
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	31.589,21
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	25.335,66
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.782,48
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	19.206,89
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.827,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	11.938,33
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	141.177,43
	36 - Salário-Educação	91.860,74
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	70.348,18
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	592.278,53
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	172.845,47
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	31.310,70
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	40.663,06
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	24.630,53
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	13.970,41
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	382,57
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	47.638,67
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.418.874,62</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.349.114,83</b>



**Município de SANTIAGO DO SUL**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



**Município de SANTIAGO DO SUL**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2018

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.349.114,83	1.921.335,67
Créditos a Curto Prazo	57.130,77	38.011,92
Créditos Tributários a Receber	0,00	21.936,37
Clientes	49.741,05	9.677,44
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	7.389,72	6.397,92
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,19
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	617.606,09	418.381,17
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	447.175,29	409.548,94
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	17.651,19	13.638,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>3.488.678,17</b>	<b>2.800.915,70</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	143.817,69	146.633,14
Créditos a Longo Prazo	143.817,69	146.633,14
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	42.461,93	41.828,88
Dívida Ativa Tributária	79.847,59	70.411,16
Dívida Ativa Não Tributária	61.503,88	55.435,11

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-39.995,71	-21.042,01
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>11.689.140,20</b>	<b>11.431.191,47</b>
Bens Móveis	6.177.754,13	5.804.781,95
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.521.745,10	-1.108.151,94
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	7.033.131,17	6.734.561,46
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	2.600,00	2.600,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>11.835.557,89</b>	<b>11.580.424,61</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>15.324.236,06</b>	<b>14.381.340,31</b>

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2018

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	624.861,83	540.641,28
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	8.328,44	147,90
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	5.709,10	6.286,03
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>638.899,37</b>	<b>547.075,21</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	63.271,57	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	63.271,57	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>63.271,57</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>702.170,94</b>	<b>547.075,21</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	12.801.536,34	12.801.536,34
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
<b>Demais Reservas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultados Acumulados	1.820.528,78	1.032.728,76
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>787.800,02</b>	<b>387.783,61</b>
Resultado de Exercícios Anteriores	1.032.728,76	474.456,87
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>170.488,28</b>
outros Resultados	0,00	0,00
<b>(-) Ações/Cotas em Tesouraria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>14.622.065,12</b>	<b>13.834.265,10</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>15.324.236,06</b>	<b>14.381.340,31</b>





**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2018

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	2.349.114,83	1.921.335,67
ATIVO PERMANENTE	12.975.121,23	12.460.004,64
<b>Total do Ativo</b>	<b>15.324.236,06</b>	<b>14.381.340,31</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	96.767,08	58.333,33
PASSIVO PERMANENTE	688.133,40	540.641,28
<b>Total do Passivo</b>	<b>784.900,48</b>	<b>598.974,61</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>14.539.335,58</b>	<b>13.782.365,70</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2018

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	68.919,65	54.226,80
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>68.919,65</b>	<b>54.226,80</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	16.000,00	0,00
Obrigações Contratuais	800.041,99	484.147,96
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>816.041,99</b>	<b>484.147,96</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2018

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	886.472,65	879.740,40
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	240,74
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	57.469,48	28.486,35
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	31.589,21	18.782,92
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	14.278,95	23.509,69
10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.782,48	8.222,63
11 - Convênio de Trânsito - Civil	19.206,89	14.168,26
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.404,02	13.212,87
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	11.938,33	16.493,98
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00	725,22
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	141.177,43	84.050,78
36 - Salário-Educação	91.860,74	77.143,47
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	70.348,18	9.466,80
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	590.307,98	447.608,74
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	172.845,47	89.820,72
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	26.380,70	0,00
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	40.663,06	27.408,63
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	24.630,53	19.829,94
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	13.970,41	13.660,00
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	382,57	43.850,02
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	47.638,67	46.580,18
<b>TOTAL</b>	<b>2.252.347,75</b>	<b>1.863.002,34</b>



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de SANTIAGO DO SUL**

**Competência: 06/2018**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>457.267,37</b>	<b>428.661,48</b>
Impostos	401.735,74	374.386,68
Taxas	55.531,63	54.274,80
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>68.351,37</b>	<b>46.582,27</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	17.473,98	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	50.877,39	46.582,27
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>419.530,72</b>	<b>335.330,88</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	419.530,72	335.330,88
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>83.773,38</b>	<b>145.044,41</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	2.041,55	5.960,71
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	81.731,83	139.083,70
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>16.699.604,26</b>	<b>14.948.413,95</b>
Transferências Intragovernamentais	2.822.311,95	2.337.676,53
Transferências Intergovernamentais	13.877.292,31	12.610.737,42
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**
**Município de SANTIAGO DO SUL**
**Competência: 06/2018**

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>595.032,27</b>	<b>619.422,33</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	595.032,27	619.422,33
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>18.323.559,37</b>	<b>16.523.455,32</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>6.508.088,38</b>	<b>6.248.471,01</b>
Remuneração a Pessoal	5.309.640,05	5.300.279,46
Encargos Patronais	1.198.448,33	948.191,55
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>198.719,92</b>	<b>94.734,43</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	177.764,31	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	20.955,61	94.734,43
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>5.345.302,06</b>	<b>5.075.006,24</b>
Uso de Material de Consumo	1.978.719,34	2.016.576,27
Serviços	2.952.989,56	2.652.014,97
Depreciação, Amortização e Exaustão	413.593,16	406.415,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de SANTIAGO DO SUL**

**Competência: 06/2018**

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>5.190.920,67</b>	<b>4.562.099,92</b>
Transferências Intragovernamentais	2.822.311,95	2.337.676,53
Transferências Intergovernamentais	2.128.199,19	1.979.091,43
Transferências às Instituições Privadas	173.643,00	193.132,11
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	61.017,64	43.200,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	5.748,89	8.999,85
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>44.919,70</b>	<b>8.330,91</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	18.953,70	7.576,34
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	25.966,00	754,57
<b>Tributárias</b>	<b>135.365,34</b>	<b>129.224,28</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.651,81	5.945,30
Contribuições	125.713,53	123.278,98
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>112.443,28</b>	<b>24.365,22</b>
Premiações	7.651,19	6.354,21
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de SANTIAGO DO SUL**

**Competência: 06/2018**

Constituição de Provisões	63.271,57	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	41.520,52	18.011,01
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>17.535.759,35</b>	<b>16.142.232,01</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)</b>	<b>787.800,02</b>	<b>381.223,31</b>

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	16.124.619,24
Receitas derivadas e originárias	1.002.529,49
Transferências correntes recebidas	11.481.030,18
Outros ingressos operacionais	3.641.059,57
<b>Desembolsos</b>	15.468.176,77
Pessoal e demais despesas	11.653.474,20
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	173.643,00
Outros desembolsos operacionais	3.641.059,57
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	656.442,47
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Ingressos</b>	5.483,95
Alienações de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	5.483,95
Outros ingressos de Investimentos	
<b>Desembolsos</b>	691.431,75
Aquisição de ativo não circulante	665.741,89
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	25.689,86
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-685.947,80
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>Ingressos</b>	457.284,49
Operações de Crédito	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	457.284,49
Outros ingressos de financiamentos	
<b>Desembolsos</b>	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

457.284,49

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	427.779,16
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	1.921.335,67
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	2.349.114,83

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



**QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2018

	<b>Exercício Atual</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	
Receita Tributária	445.104,50
Receita de Contribuições	50.877,39
Receita Patrimonial	664,75
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	404.023,85
Remuneração das Disponibilidades	81.731,83
Outras Receitas Derivadas e Originárias	20.127,17
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>1.002.529,49</b>



**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2018

	<b>Exercício Atual</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	
Intergovernamentais	10.702.460,19
da União	7.566.516,52
de Estados e Distrito Federal	3.135.943,67
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	778.569,99
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>11.481.030,18</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	173.643,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>173.643,00</b>





## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2018

	<b>Exercício Atual</b>
Legislativa	491.888,15
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	1.790.511,41
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	48.685,73
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	559.191,47
Previdência Social	0,00
Saúde	2.887.325,12
Trabalho	0,00
Educação	2.208.782,90
Cultura	148.535,09
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	525.024,06
Habitação	0,00
Saneamento	64.386,40
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.273.938,27
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.323.922,10
Desporto e Lazer	204.993,04
Encargos Especiais	126.290,46
Outras Despesas não identificadas	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>11.653.474,20</b>





**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

**Município de SANTIAGO DO SUL**

**Competência: 06/2018**

	<b>Exercício Atual</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
<b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b>	<b>0,00</b>
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2018

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	<b>12.801.536,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032.728,76</b>	<b>0,00</b>	<b>13.834.265,10</b>
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							787.800,02		787.800,02
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
<b>Saldos finais</b>	<b>12.801.536,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.820.528,78</b>	<b>0,00</b>	<b>14.622.065,12</b>



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC

Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina

Cep: 89.854-000

Telefone: (49) 3345-3000

Fls  
140  
TCE/SC

# MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC - 2018



## Volume VII - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2018.

**CONSOLIDADO.**

*Handwritten signature* 1





MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina  
Cep: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000



# Este documento é dos SANTIAGUENSES

A Notas Explicativas não são só uma obrigação legal ou uma formalidade.  
É por meio deste documento que o Governo Municipal presta contas aos  
cidadãos santiaguenses.





MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina  
Cep: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000

## **APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS**

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1 Natureza Jurídica da Entidade;**
- 1.2 Domicílio da Entidade;**
- 1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade;**
- 1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.**

### **2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

- 2.1 Bases de mensuração utilizadas;**
- 2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas;**
- 2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis.**

### **3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS**

### **4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

- 4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos;**
- 4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas**
- 4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro**
- 4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.**

## **NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO 2018**

### **BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

#### **1 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

- 1.1 Previsão da receita versus arrecadação;**
- 1.2 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias;**



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina  
Cep: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000

- 1.3 Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários;
- 1.4 Detalhamento da execução das despesas;
- 1.5 Análise da execução da despesa;
- 1.6 Avaliação do estoque de restos a pagar processados e não processados.

## 2 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

- 2.1 Caixa e equivalente de caixa;
- 2.2 Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo;
- 2.3 Investimentos RPPS;
- 2.4 Imobilizado;
- 2.5 Intangível;
- 2.6 Fornecedores;
- 2.7 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo;
- 2.8 Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo;
- 2.9 Demais elementos patrimoniais.

## 3 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

- 3.1 Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado;
- 3.2 Baixas de investimento;
- 3.3 Constituição ou reversão de provisões;
- 3.4 Demais variações, quando relevantes;
  - 3.4.1 Variações Aumentativas;
  - 3.4.2 Variações Diminutivas.

## 4 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

- 4.1 Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas ;
- 4.2 Retenções tributárias;
- 4.3 Restos a pagar processados e não processados.

## 5 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina  
Cep: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000



## **6 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

- 6.1 Capital/Patrimônio Social;**
- 6.2 Resultados Acumulados;**
- 6.3 Ajustes dos exercícios anteriores;**
- 6.4 Ajustes de avaliação patrimonial.**

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**





MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina  
Cep: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000

# APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

*Em 2018 o Município de Santiago do Sul completou 24 anos de emancipação.*

## 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Prefeito(a):** Julcimar Antonio Lorenzetti

**Microrregião:** Microrregião do Oeste de Santa Catarina

**Aniversário:** 16/04

**População:** 1.465 habitantes (fonte: IBGE / ano 2010)

População Estimada: 1.286 habitantes (fonte: IBGE / ano 2018)

**Eleitores em 2018:** 1.384 eleitores (fonte: TRE/SC)

**PIB:** 23.944,05 (fonte: IBGE / ano 2016)

### 1.1 Natureza Jurídica da Entidade

O Município de Santiago do Sul/SC, é pessoa jurídica de direito público, CNPJ 01.612.781/0001-38, com natureza jurídica 124-4 Município, na forma de Ente Federativo. O município foi emancipado em 16 de abril de 1994 pela Lei Nº. 9.535, e em 1º de janeiro de 1997 tem início a Primeira Administração Pública Municipal.

### 1.2 Domicílio da Entidade

Tem sua sede em prédio próprio no endereço Rua Ângelo Toazza, 600 - Centro - Município de Santiago do Sul, CEP: 89.854-000, Estado de Santa Catarina.

### 1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade

CNAE 84.11-6-00 - A principal atividade econômica é Administração Pública em Geral.

Natureza Jurídica: 124-4 - Município



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC

Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina

Cep: 89.854-000

Telefone: (49) 3345-3000

**Fazem parte da sua estrutura Organizacional as Secretarias:**

- Secretaria Municipal de Administração e Finanças
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis**

**DECLARAÇÃO PLENA**

Com base na análise dos Demonstrativos Contábeis, DECLARO que os mesmos REFLETEM ADEQUADAMENTE a situação ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA e PATRIMONIAL.

- Não há Restrições de ordem Contábeis do exercício de 2018, considerando o GRAU DE RELEVÂNCIA e a MATERIALIDADE dos valores envolvidos;
- As Notas Explicativas acompanham as Demonstrações Contábeis e foram elaboradas buscando atender a legislação vigente;
- Todos os registros foram realizados com base em documentação de suporte ou na medida em que foram encaminhadas ao setor contábil e ou tomada o devido conhecimento por este.



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC

Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina

Cep: 89.854-000

Telefone: (49) 3345-3000

## 2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

### 2.1 Bases de mensuração utilizadas

#### ATIVOS

##### Ativo

Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

##### Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado. O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

##### Direitos, créditos e valores a longo prazo

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

##### Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC

Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina

Cep: 89.854-000

Telefone: (49) 3345-3000

compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção. Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo. O município de Santiago do Sul, SC, não possui estoques de animais e de produtos agrícolas e extrativos.

#### Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O município de Santiago do Sul, SC, possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação.

Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

Por meio do Decreto nº. 261/2014 de 28 de Outubro de 2014, foi criada comissão permanente de servidores, responsáveis pela atualização do patrimônio, bens móveis e imóveis, denominada, comissão para realizar os procedimentos contábeis patrimonial do município de Santiago do Sul, SC.

#### Reconhecimento dos ativos

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC

Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina

Cep: 89.854-000

Telefone: (49) 3345-3000

conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado.

#### Mensuração

Consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico. Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, o município de Santiago do Sul, SC, adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição.

#### Depreciação

Vale destacar que a administração pública municipal não praticava até o exercício de 2015 procedimentos para preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos, não configurando uma base monetária inicial confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação.

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, o Município de Santiago do Sul, SC, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado.

#### Redução do valor recuperável (impairment)



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC

Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina

Cep: 89.854-000

Telefone: (49) 3345-3000

O município de Santiago do Sul, SC adota as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

#### Intangível

O município de Santiago do Sul, SC, possui bens intangíveis em seu patrimônio no montante de R\$ 2.600,00.

## PASSIVOS

#### Passivo

Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

#### Obrigações

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações são ajustadas considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimento para os passivos, no caso dos processos judiciais. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Férias são passivos derivados de apropriações por competência, decorrentes de serviços recebidos, mas que não tenham sido pagos. As informações relativas a férias e décimo terceiro salário, são recebidas do Departamento de Recursos Humanos.

Depósitos Judiciais: O Município não efetuou depósitos judiciais no exercício de 2018.



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC

Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina

Cep: 89.854-000

Telefone: (49) 3345-3000

Os depósitos judiciais fazem parte do passivo e possuem eventos de contabilização definidos pelo TCE/SC. As despesas do exercício devem ser empenhadas em dotação própria, como consequência do tratamento orçamentário dado ao recurso, também deve ser reconhecida a obrigação da Prefeitura pelo levantamento do depósito antes do trânsito em julgado. O registro patrimonial deve ser feito no grupo de "Demais Obrigações a Longo Prazo". A STN ainda não disciplinou, no âmbito dos seus grupos técnicos, o tratamento contábil a ser dado aos depósitos judiciais levantados antecipadamente.

#### Custos dos Empréstimos

Os custos dos empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos foram aplicados. O Município não tem empréstimos contratados em 2018. Observa-se que 18,97% é referente a empréstimos e financiamentos a longo prazo, referentes a empréstimos habitacionais. 35,68% dos créditos em longo prazo referem-se a dívida ativa tributária, e 27,48% a dívida ativa não tributária. As perdas representam 17,87% do total de créditos. O cálculo da perda da dívida ativa foi realizado tomando por base, relatórios do departamento jurídico do município, responsável pelo controle das execuções fiscais.

#### Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

#### Passivos sem Execução Orçamentária

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas unidades gestoras estaduais em observância ao regime de competência definido pelas NBCASP.

## PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio líquido



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC

Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina

Cep: 89.854-000

Telefone: (49) 3345-3000



Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

#### Ajustes de exercícios anteriores

No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

#### Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

## DEFINIÇÕES GERAIS

#### Registro da Receita Orçamentária

A política contábil do Município de Santiago do Sul, SC, é o registro centralizado da receita orçamentária pelo princípio do caixa único. O regime contábil para o registro da receita é o regime de caixa.

#### Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

#### Renúncia de Receita



**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC**

**Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina**

**Cep: 89.854-000**

**Telefone: (49) 3345-3000**

Os valores da renúncia de receita apurados pela área tributária são informados à contabilidade e reconhecidos como dedução da variação patrimonial aumentativa. Os valores só são reconhecidos pela contabilidade quando forem passíveis de ser mensurados com segurança.

### **2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas**

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou em outubro de 2016, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura Conceitual. A regra é a primeira da área convergida às internacionalmente aceitas e vai nortear toda a contabilidade pública. Um dos principais pontos da norma é a definição da sociedade como usuária principal da informação contábil, o que facilitará a transparência e o controle social. O Município de Santiago do Sul, SC, atende as exigências das NBCASPs vigentes, e busca acompanhar as novidades das novas normas e políticas contábeis previstas. O objetivo da Municipalidade é evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento, atendendo as Normas e a legislação vigente.

### **2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis**

Na preparação das demonstrações contábeis, o Município de Santiago do Sul, SC, fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

a) a mensuração do valor justo dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis no mercado ou valor de reposição. Os bens de infraestrutura vêm sendo reconhecidos conforme estão sendo realizados.

b) no ajuste para perdas prováveis dos valores inscritos em dívida ativa e créditos a receber, foi utilizada a média de recebimento dos últimos três anos em relação a



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC

Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina

Cep: 89.854-000

Telefone: (49) 3345-3000

inscrição, o que demonstrará o comportamento da dívida ativa.

c) na determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado, está definida no Manual de controle físico e contábil do patrimônio do Município de Santiago do Sul, SC. A tabela foi elaborada conforme vida útil estimada para cada classe de bens, de acordo com a realidade de uso e conservação dos bens do Município.

d) as provisões para riscos cíveis e trabalhistas são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, poderão ser classificadas como passivo contingente ou como passivo exigível. A análise é realizada pelo setor jurídico do Município.

### 3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

#### ATIVOS

##### a) Caixa e equivalentes de caixa

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.1.1.1.19.xx	Banco conta movimento e vinculada	8.862,63
1.1.1.1.1.50.xx	Aplicações financeiras de liquidez imediata	2.340.252,20
<b>Total</b>		<b>2.349.114,83</b>

##### b) Direitos, créditos e valores a curto prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.2.1.xx	Clientes	49.741,05
1.1.2.4.1.xx	Empréstimos e financiamentos concedidos	7.389,72
1.1.3.8.1.xx	Outros créditos a receber e valores a curto prazo	617.606,09
1.1.5.6.1.xx	Almoxarifado	447.175,29
1.1.9.xx	Variações patrimoniais pagas antecipadamente	17.651,19
<b>Total</b>		<b>1.139.563,34</b>

Os créditos tributários (receita lançada) a receber registraram valores durante o exercício de 2018, relativos a tributos dos quais o fato gerador já ocorreu, e tem



**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC**

Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina

Cep: 89.854-000

Telefone: (49) 3345-3000

fundamento legal em lei municipal, e estão com saldos zerados em 31 de dezembro de 2018.

O Município possui créditos não tributários a receber relativo a fatura de água e a empréstimo referente programa habitacional.

O valor relativo a convênios assinados com entidades federais em 31 de dezembro é de R\$ 617.606,09.

O município controla e reconhece as despesas pagas antecipadamente com seguros e assinaturas, atendendo as exigências das NBCASP.

A partir de 2018, o Município manteve a dívida ativa registrada apenas em longo prazo:

c) Estoques

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.5.6.1.xx	Almoxarifado	447.175,29
<b>Total</b>		<b>447.175,29</b>

O saldo de estoque em almoxarifado refere-se a materiais de consumo, autopeças, medicamentos e materiais hospitalares, entre outros.

d) Direitos, créditos e valores a longo prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.1.1.1.03.xx	Empréstimos e financiamentos concedidos	42.461,93
1.2.1.1.1.04.xx	Dívida ativa Tributária	79.847,59
1.2.1.1.1.05.xx	Dívida ativa não tributária	61.503,88
1.2.1.1.1.99.xx	Ajustes de perdas de créditos	-39.995,71
<b>Total</b>		<b>2.228.686,92</b>

Observa-se que 18,97% é referente a empréstimos e financiamentos a longo prazo, referentes a empréstimos habitacionais. 35,68% dos créditos em longo prazo referem-se a dívida ativa tributária, e 27,48% a dívida ativa não tributária. As perdas representam 17,87% do total de créditos. O cálculo da perda da dívida ativa foi realizado tomando por base, relatórios do departamento jurídico do município, responsável pelo controle das execuções fiscais.

e) Investimentos

O município não possui investimentos.

f) Imobilizado

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, o



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina  
Cep: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000

Município, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado. Segue tabela de depreciação do Município, SC, válida a partir do exercício de 2015:

MASCARA	DESCRIÇÃO	VIDA UTIL	VALOR RESI-DUAL
1.2.3.1.1.01.00	Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas		
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos de medição e orientação	15	10
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	10
1.2.3.1.1.01.03	Apar., equip. Utens. Médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	10	10
1.2.3.1.1.01.04	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	10	10
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	20	10
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	10	10
1.2.3.1.1.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	20	10
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10
1.2.3.1.1.01.10	Equipamentos de montaria	20	15
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	15	10
1.2.3.1.1.01.16	Equipamentos de mergulho e salvamento	10	10
1.2.3.1.1.01.18	Equipamentos de proteção e vigilância ambiental	10	10
1.2.3.1.1.01.19	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	10	10
1.2.3.1.1.01.20	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	10	10
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	20	10
1.2.3.1.1.01.99	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	10
1.2.3.1.1.02.00	Bens de informática		
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5	10
1.2.3.1.1.02.02	Equipamentos de tecnologia da informação	5	10
1.2.3.1.1.02.03	Sistemas aplicativos - softwares	5	10
1.2.3.1.1.03.00	Móveis e utensílios		
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	10	10
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	10	10
1.2.3.1.1.03.04	Utensílios em geral	10	10
1.2.3.1.1.04.00	Materiais culturais, educacionais e de comunicação		
1.2.3.1.1.04.01	Bandeiras, flâmulas e insígnias	5	10
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	10	5
1.2.3.1.1.04.03	Discotecas e filmotecas	5	10
1.2.3.1.1.04.04	Instrumentos musicais e artísticos	20	10
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10

**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC**

Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina

Cep: 89.854-000

Telefone: (49) 3345-3000

1.2.3.1.1.04.06	Obras de arte e peças para exposição	50	5
1.2.3.1.1.04.99	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	15	10
1.2.3.1.1.05.00	Veículos		
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em geral	15	10

## g) Valor econômico do patrimônio

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio do Município, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2018:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2018
123110101	Aparelhos de medição e orientação	20.300,92
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	23.731,22
123110103	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos	75.571,91
123110104	Aparelhos e equipamentos para esporte e diversão	107.244,12
123110105	Equipamentos de proteção, segurança e socorro	30.186,69
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	532.321,53
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	15.101,14
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	14.659,71
123110112	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	2.256,60
123110119	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	856.325,20
123110120	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	1.823.274,55
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	41.420,01
123110199	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	20.919,74
123110201	Equipamentos de processamentos de dados	73.426,95
123110202	Equipamentos de tecnologia da informação	157.133,03
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	153.740,77
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	4.300,74
123110303	Mobiliário em geral	280.098,95
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	19.934,24
123110403	Discotecas e filmotecas	1.323,71
123110404	Instrumentos musicais e artísticos	1.141,00
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	72.542,79
123110406	Obras de arte e peças para exposição	12.855,95
123110499	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	785,00
123110503	Veículos de tração mecânica	1.801.028,38
123119999	Outros bens móveis	36.129,28
123210103	Edifícios	3.655.620,85
123210104	Terrenos/glebas	937.443,39
123210406	Edifícios	785.822,26



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina  
Cep: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000

123210501	Ruas	1.166.561,14
123210502	Praças	56.384,94
123210504	Pontes	49.605,75
123210506	Sistemas de esgoto e/ou de abastecimento de água	42.378,23
123210599	Outros bens de uso comum do povo	44.073,98
123210605	Estudos e projetos	11.573,49
123219999	Outros bens imóveis	283.667,14
123810101	(-) Depreciação acumulada maq. Aparelhos e equip.	-1.103.530,53
123810102	(-) Depreciação acumulada bens de informatica	-50.784,70
123810103	(-) Depreciação acumulada de móveis e utensílios	-37.826,29
123810104	(-) Depreciação acumulada de materiais cult. Educac.	-4.312,43
123810105	(-) Depreciação acumulada de veiculos.	-323.033,63
123810199	(-) Depreciação acumulada de demais bens móveis	-2.256,52
<b>Total</b>		<b>11.689.141,20</b>

#### h) Intangível

O Município possui bens intangíveis em seu patrimônio no valor montante de R\$ 2.600,00.

## PASSIVOS

#### b) Obrigações

Saldo das obrigações para 2018:

<b>Passivo Circulante</b>		
2.1.1.1.1.01.03	Férias	507.735,37
2.1.1.4.3.01.01	INSS Contribuição sobre salários e remunerações	117.126,46
2.1.3.1.1.01.01	Fornecedores não financiados a pagar	8.328,44
2.1.4.2.4.99	Outros tributos e contribuições estaduais a recolher	5.709,10
<b>Total</b>		<b>638.899,37</b>

O passivo de férias e INSS é reconhecido por competência, não passando pelos estágios orçamentários e financeiros até o momento. Os tributos referem-se ao PASEP a recolher, competência dezembro de 2018 com vencimento em janeiro de 2019.

<b>Passivo Não Circulante</b>		
2.2.7.9.1.99	Outras provisões a longo prazo	63.271,57
<b>Total</b>		<b>63.271,57</b>

As provisões a longo prazo, referem-se a demandas judiciais reconhecidas com incerteza de prazo e valor, mas com fato gerado já ocorrido.

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina  
Cep: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000

a) Variações Patrimoniais Diminutivas

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
3.1.1	Remuneração a pessoal	5.309.640,05	30,28
3.1.2	Encargos patronais	1.198.448,33	6,83
3.2.4	Benefícios Eventuais	177.764,31	1,01
3.2.9	Outros benefícios previdenciários e assistenciais	20.955,61	0,12
3.3.1	Uso de material de consumo	1.978.719,34	11,28
3.3.2	Serviços	2.952.989,56	16,84
3.3.3	Depreciação	413.593,16	2,36
3.5.1	Transferências intragovernamentais	2.822.311,95	16,09
3.5.2	Transferências inter governamentais	2.128.199,19	12,14
3.5.3	Transferências a instituições privadas	173.643,00	0,99
3.5.5	Transferências a consórcios públicos	61.017,64	0,35
3.5.7	Execução orçamentária delegada	5.748,89	0,03
3.6.1	Reavaliação, redução a valor recuperável	18.953,70	0,11
3.6.5	Desincorporação de ativos	25.966,00	0,15
3.7.1	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	9.651,81	0,06
3.7.2	Contribuições	125.713,53	0,72
3.9.1	Premiações	7.651,19	0,04
3.9.7	VPD de constituição de provisões	63.271,57	0,36
3.9.9	Outras variações patrimoniais diminutivas	41.520,52	0,24
<b>Total</b>		<b>17.535.759,35</b>	<b>100</b>

O gasto com pessoal representa 37,11% das variações patrimoniais diminutivas, referentes encargos patronais e remuneração de pessoal. Os serviços por sua vez representam 16,84% do total das variações diminutivas, seguida pela vpd de transferências intragovernamentais 16,09% e transferências inter governamentais 12,14%, que refere-se a transferência de recursos ao Fundo Estadual do FUNDEB.

As variações patrimoniais diminutivas representam o esforço do Município na prestação de serviços à população, bem como aquisição de produtos e execução de programas, buscando atender o objetivo da administração pública em melhorar a qualidade de vida das pessoas e garantir os serviços essenciais.

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

a) Variações Patrimoniais Aumentativas

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
4.1.1	Impostos	401.735,74	2,19
4.1.2	Taxas	55.531,63	0,30
4.2.2	Contribuições de intervenção no domínio econômico	17.473,98	0,10
4.2.3	Contribuição de Iluminação Pública	50.877,39	0,28
4.3.3	Exploração de bens e direitos e prestação	419.530,72	2,29



## MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC

Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina

Cep: 89.854-000

Telefone: (49) 3345-3000

4.4.2	Juros e encargos de mora	2.041,55	0,01
4.4.5	Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	81.731,83	0,45
4.5.1	Transferências intragovernamentais	2.822.311,95	15,40
4.5.2	Transferências inter governamentais	13.877.292,31	75,73
4.9.9	Diversas variações patrimoniais aumentativas	595.032,27	3,25
<b>Total</b>		<b>18.323.559,37</b>	<b>100</b>

Nota-se que as transferências inter governamentais representam o maior valor entre as VPAs, representando 75,73%, o que torna a entidade refém do Governo Estadual e Federal.

## 4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

### 4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

O município não possui passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos.

### 4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

### 4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

### 4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro

Não foram realizados em 2018 ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC

Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina

Cep: 89.854-000

Telefone: (49) 3345-3000

## NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO 2018

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas.

Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

### BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos no sistema informatizado do Município incluem os dados do Poder Executivo e Legislativo.

São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, e também pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Desde a adoção do novo PCASP, em 2015, foi realizado grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: o reconhecimento pelo regime de competência dos créditos



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina  
Cep: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000

tributários a receber; a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; o cálculo da perda da dívida ativa; e o controle de estoque.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

*Nas páginas a seguir você é convidado a acompanhar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial por meio da análise dos Demonstrativos Contábeis do exercício de 2018 e das Notas Explicativas relacionadas.*

Sempre que possível, as informações apresentadas nesta prestação de contas são descritas em linguagem clara e acessível, de maneira que todos possam compreender como foram utilizados os recursos públicos no período. O objetivo principal dessa ação não é o de somente cumprir uma obrigação legal, mas o de oportunizar e ampliar os canais de comunicação entre a população e o Governo



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina  
Cep: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000

Municipal, transformando dados complexos em informações compreensíveis. Desse modo, queremos dinamizar o controle social para propiciar que a sociedade esteja mais ciente das ações do Governo Municipal.

A missão cabe ao Setor de Contabilidade do Município, responsável por organizar e consolidar os dados contábeis, oriundos do sistema informatizado de contabilidade e dos atos de gestão do Governo Municipal.

A contabilidade atua como o interlocutor entre o poder público e a sociedade. Assim, transforma os dados em informações úteis tanto para a tomada de decisões dos gestores públicos como para os cidadãos, de tal maneira que estes possam acompanhar a arrecadação e as despesas do Governo.

*Esse papel se revela fundamental para a promoção da cidadania plena. Acreditamos que ela só será atingida quando gestores e administrados tiverem posições simétricas relativas às informações advindas do setor público. Em outras palavras, quando um número deixar de ser somente um número e fornecer uma perspectiva de análise e julgamento da ação governamental.*

Seguindo o propósito de aperfeiçoamento contínuo e de maior transparência e qualidade na prestação de contas do Governo Municipal, o Setor de Contabilidade não tem medido esforços a fim de aderir às boas práticas de transparência contábil, atendendo os preceitos da Lei Federal Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, disponibilizando informações na página do sitio oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina  
Cep: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000

## 1 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A execução do orçamento da Entidade Município de Santiago do Sul em 2018, apresentou os seguintes resultados:

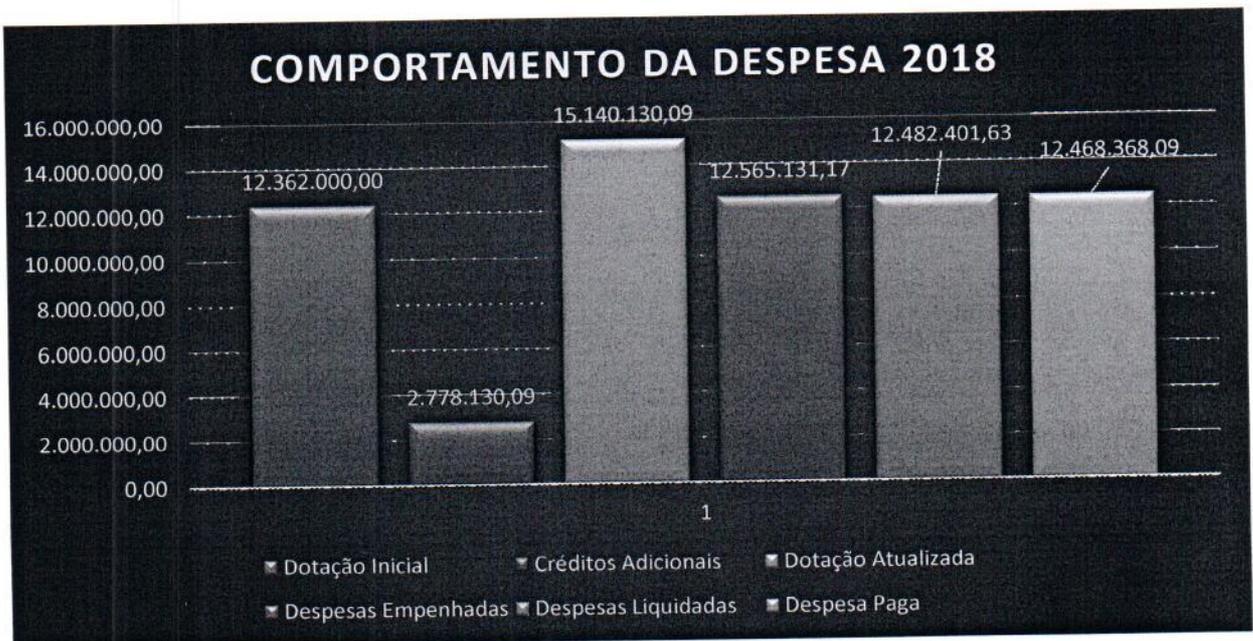
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		2018
RECEITAS		Valor
Previsão Inicial da Receita		12.362.000,00
Previsão Atualizada da Receita		12.362.000,00
Receitas Realizadas Líquida		12.946.328,11
Déficit Orçamentário		0,00
DESPESAS		Valor
Dotação Inicial		12.362.000,00
Créditos Adicionais		2.778.130,09
Dotação Atualizada		15.140.130,09
Despesas Empenhadas		12.565.131,17
Despesas Liquidadas		12.482.401,63
Despesa Paga		12.468.368,09
Superávit Orçamentário		381.196,94



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina  
Cep: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000



Fonte: Comportamento da Receita



Fonte: Comportamento da Despesa

#### 1.1 Previsão da receita versus arrecadação

RECEITA	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	12.362.000,00	12.483.559,67	121.559,67
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	475.000,00	445.104,50	-29.895,50
Contribuições	50.000,00	50.877,39	877,39
Patrimonial	151.000,00	82.693,58	-68.703,42
Serviços	471.000,00	404.023,85	-66.976,15
Transferências correntes	11.196.400,00	11.481.030,18	284.630,18
Outras receitas correntes	18.500,00	20.127,17	1.627,17



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC

Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina

Cep: 89.854-000

Telefone: (49) 3345-3000



RECEITAS DE CAPITAL	0,00	462.768,44	462.768,44
Amortização de empréstimos	0,00	5.483,95	5.483,95
Transferência de capital	0,00	457.284,49	457.284,49
TOTAL	12.362.000,00	12.946.328,11	584.328,11



Fonte: Receita prevista x Arrecadada

Em análise ao Balanço Orçamentário, pode-se observar que as receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, patrimonial e de serviços tiveram insuficiência de arrecadação. Já as receitas de contribuição obtiveram excesso de arrecadação no montante de R\$ 877,39. As transferências correntes recebidas, por sua vez, resultaram em excesso de R\$ 284.630,18. As receitas de capital alcançaram excesso de arrecadação no montante de R\$ 462.768,44, relativo a arrecadação de amortização de empréstimos e transferências de capital.

### 1.2 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	2.165.000,00
Prefeitura	Câmara	581.000,00
Câmara	Prefeitura	76.311,95

### 1.3 Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários

Foram utilizados R\$ 1.617.756,05 em recursos de superávit financeiro para abertura de créditos adicionais no exercício de 2018.

Foram utilizados R\$ 1.160.374,04 em recursos de excesso de arrecadação para abertura de créditos adicionais no exercício de 2018.

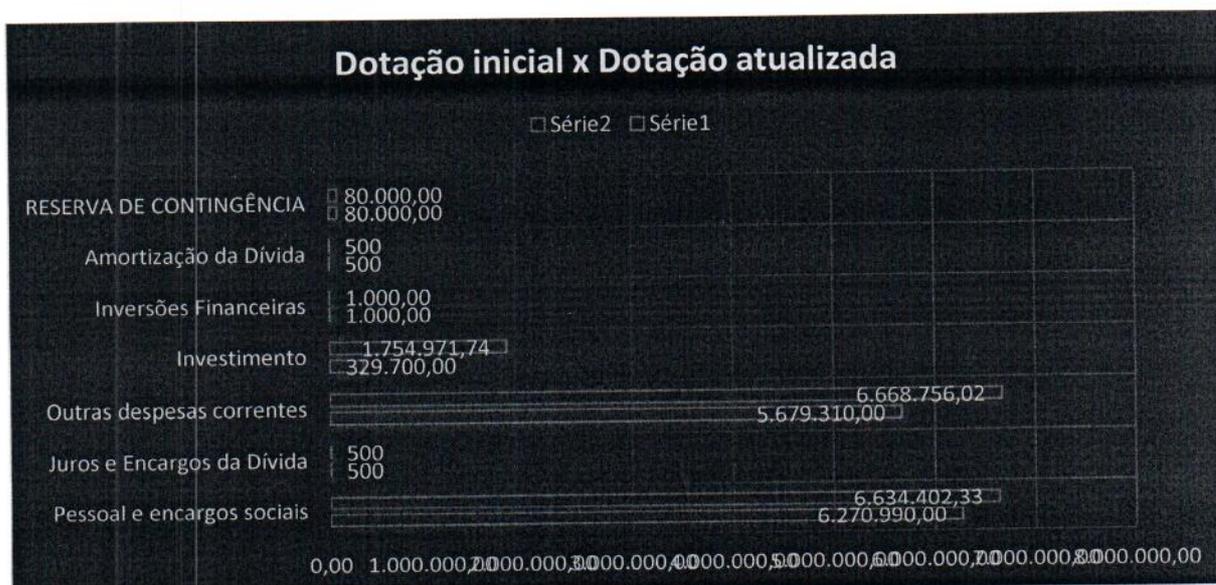
Não foram reabertos créditos adicionais no exercício.



**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC**  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina  
Cep: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000

### 1.4 Detalhamento da execução das despesas – análise da dotação inicial versus dotação atualizada

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.950.800,00</b>	<b>13.303.658,35</b>
Pessoal e encargos sociais	6.270.990,00	6.634.402,33
Juros e Encargos da Dívida	500,00	500,00
Outras despesas correntes	5.679.310,00	6.668.756,02
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>331.200,00</b>	<b>1.756.471,74</b>
Investimento	329.700,00	1.754.971,74
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00
Amortização da Dívida	500,00	500,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>12.362.000,00</b>	<b>15.140.130,09</b>



Fonte: Dotação inicial x Dotação atualizada

Durante o exercício de 2018, o Município de Santiago do Sul, SC, criou e abriu créditos adicionais especiais e créditos adicionais suplementares, buscando realizar as alterações orçamentárias necessárias para atender a demanda dos serviços e obras públicas, ainda de acordo com o ingresso de recursos financeiros.

Todos os atos, Decretos ou Leis, atenderam as exigências da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme artigo 42 da Lei Federal 4.320/1964, "Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo".

A Lei Orçamentária 2018, do Município de Santiago do Sul, SC, previu autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme art. 7º da Lei Federal 4.320/1964, "Art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina  
Cep: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000

para: I - Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43; (...)"

Conforme artigo 6º da Lei Municipal 883, de 05 de dezembro de 2017, Lei Orçamentária 2018 do Município de Santiago do Sul:

**Art. 6º** O Executivo está autorizado, nos termos do Art.7º. da lei Federal nº.4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% da receita estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:

**I** - O excesso ou provável excesso de arrecadação em cada uma das destinações de recursos, observada a tendência do exercício;

**II** - A anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;

**III** - Superávit financeiro do exercício anterior apurado em cada uma das destinações de recursos.

**Parágrafo único.** Excluem-se desse limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de Leis Municipais específicas aprovadas no exercício.

Durante o exercício de 2018, a abertura de créditos adicionais no valor total de R\$ 4.153.085,72, pode assim ser apresentada:

Por tipo de Credito Adicional:

- ⇒ Suplementar: R\$ 4.095.085,72
- ⇒ Especial: R\$ 58.000,00

Pela origem do recurso do Credito Adicional:

- ⇒ Superavit Financeiro: R\$ 1.617.756,05
- ⇒ Excesso de Arrecadação: R\$ 1.160.374,04
- ⇒ Operação de Credito: R\$ 0,00

### 1.5 Análise da execução da despesa

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.303.658,35</b>	<b>11.839.900,14</b>	<b>11.788.389,88</b>	<b>11.780.152,34</b>
Pessoal e encargos sociais	6.634.402,33	6.284.895,53	6.284.895,53	6.284.895,53
Juros e Encargos da Dívida	500,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.668.756,02	5.555.004,61	5.503.494,35	5.495.256,81
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.756.471,74</b>	<b>725.231,03</b>	<b>694.011,75</b>	<b>688.211,75</b>
Investimento	1.754.971,74	725.231,03	694.011,75	688.211,75
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	500,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>15.140.130,09</b>	<b>12.565.131,17</b>	<b>12.482.401,63</b>	<b>12.468.364,09</b>

As despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida, foram empenhadas, liquidadas e



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC

Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina

Cep: 89.854-000

Telefone: (49) 3345-3000

pagas no mesmo montante em cada categoria econômica, com saldo da despesa atualizada fixada suficiente, demonstrando ainda economia orçamentária.

As despesas com Outras Despesas Correntes, durante a execução, respeitando os estágios da despesa definidos pela Lei Federal 4.320/194, ficaram com saldo a liquidar e saldo a pagar, tendo em vista o não recebimento/conferência dos serviços e produtos, e/ou a ordem cronológica de pagamento das referidas despesas.

As despesas com investimento também carregam saldo de despesas a liquidar e a pagar, tendo em vista os cronogramas físico/financeiro das obras em andamento.

Tanto as despesas com “Outras despesas correntes”, quanto “investimentos”, tiveram saldo orçamentário atualizado suficiente para cobertura das despesas do exercício.

A dotação orçamentária relativa a Reserva de Contingência não foi executada durante o exercício de 2018.

### **1.6 Avaliação do estoque de restos a pagar processados e não processados**

O exercício de 2018 iniciou com um montante de R\$ 58.333,33 em restos a pagar, sendo inscritos R\$ 96.767,08 e baixados R\$ 58.333,33, durante o exercício. O estoque de restos a pagar ao final do exercício de 2018 é de R\$ 96.767,08, sendo R\$ 82.729,54 de Restos a Pagar Não Processados, e R\$ 14.037,54 de Restos a Pagar Processados.

## **2 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL**

As informações de suporte as Notas Explicativas estão detalhadas em itens anteriores deste relatório.

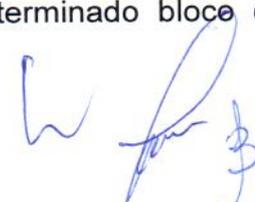
### **2.1 Caixa e equivalente de caixa**

#### **Aplicações Financeiras**

As disponibilidades financeiras do Município estão aplicadas em bancos oficiais. O registro contábil das aplicações financeiras ocorre em forma de receita de Remuneração de Depósitos Bancários na classificação econômica 4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.

#### **Fontes de Recurso.**

A contas contábeis bancárias possuem natureza devedora, e na sua composição contas corrente do tipo fonte de recurso, de acordo com a codificação definida pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, classificando como recursos do exercício, superávit do exercício anterior e ainda a vinculação específica de cada origem dos recursos, como um determinado programa do FNDE, ou determinado bloco ou

 30



**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC**

Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina

Cep: 89.854-000

Telefone: (49) 3345-3000

componente do SUS, bem como FUNDEB, recursos ordinários entre outros. Essa classificação facilita o controle dos recursos de acordo com sua origem.

#### Forma de arrecadação

O Município não recebe ou arrecada recursos financeiros da Unidade Administrativa, apenas via instituições bancárias.

## 2.2 Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo

### Créditos Tributários a Receber

O Município, no exercício de sua soberania, tem o poder de exigir tributos de seus cidadãos. É o chamado doutrinamento de poder de instituir e cobrar tributos. O Município atendendo as exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade, reconhece por competência os créditos tributários a receber, instituídos pelo Código Tributário Municipal, com fato gerador já ocorrido. O Município não possuía valores referente Créditos Tributários a receber em 31 de dezembro de 2018.

### Créditos Não Tributários a Receber

O saldo dos Créditos não Tributários a Receber em 31 de dezembro 2018, com vencimento para o exercício de 2019 representaram R\$ 49.741,05 e se referem a taxa de água, serviços de inseminação artificial e serviços de hora máquina.

### Créditos de Empréstimos a Receber

No final do exercício de 2018, o Município possuía R\$ 7.389,72 referente créditos a receber de programa habitacional, no curto prazo e R\$ 42.461,93 a longo prazo.

### Demais Créditos e Valores a curto prazo

O Município possui valores a receber referente convênios assinados, junto a entidades federais, no montante de R\$ 617.606,09.

### Despesas pagas antecipadamente

O Município mantém controle e registro das despesas pagas antecipadamente, geralmente despesas com seguros e assinaturas. O saldo a apropriar em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 17.651,18.

### Dívida ativa – Ativo Realizável a Longo Prazo

A Dívida ativa está registrada a longo prazo. Divide-se em tributária e não tributária e tem registado os direitos a receber de contribuintes inadimplentes, conforme dados recebidos dos setores jurídico e tributário.

### Perda da Dívida ativa

O Município registra a perda da dívida ativa atendendo as exigências do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição:

Os créditos inscritos em dívida ativa, embora gozem de prerrogativas jurídicas para sua cobrança, apresentam significativa probabilidade de não realização em função de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, entre outros. Assim, as perdas esperadas referentes à



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina  
Cep: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000

dívida ativa devem ser registradas por meio de uma conta redutora do ativo. A responsabilidade pelo cálculo e registro contábil do ajuste para perdas é do órgão ou entidade competente para a gestão da dívida ativa.

As perdas representam 17,87% do total de créditos. O cálculo da perda da dívida ativa foi realizado tomando por base, relatórios do departamento jurídico do município, responsável pelo controle das execuções fiscais.

### **2.3 Investimentos RPPS**

O município não possui investimos RPPS.

### **2.4 Imobilizado**

O patrimônio imobilizado do Município somou 11.689.140,20, já reduzido sua depreciação. Os bens móveis representam R\$ 6.177.754,13 e os imóveis R\$ 7.033.131,17.

O valor dos bens de uso comum do povo é de R\$ 1.359.004,04 e estão somados junto aos imóveis. O reconhecimento dos bens de uso comum é realizado de forma gradativa, pela sua construção, sendo exemplos ruas, praças, estradas, pontes, sistema de esgoto e/ou abastecimento de água, iluminação pública, e ainda, outros bens de uso comum.

A depreciação traz o saldo acumulado de R\$ 1.521.745,10. A depreciação do exercício somou R\$ 413.593,16.

Durante o exercício de 2018 não foram realizadas alienação de bens. O município possui R\$ 11.573,49 em obras em andamento.

O município mantém já a alguns exercícios o controle e é normatizado a vida útil, valor residual, percentual de depreciação dos bens. Será designado novo Servidor e nova comissão para acompanhamento de controle do Patrimônio.

As contas patrimoniais mantem coerência com as contas contábeis conforme plano de contas definido pelo TCE/SC.

### **2.5 Intangível**

O município possui bens intangíveis em 31 de dezembro de 2018, no valor R\$ 2.600,00.

### **2.6 Fornecedores**

Na conta “fornecedores” são registrados por meio de controle pelo mecanismo de contas correntes, todos os fornecedores e aquisições e contratações realizadas. A



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina  
Cep: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000

conta “fornecedores” é uma conta contábil do passivo e registra as obrigações do município para com esses. Algumas obrigações que não passaram por todos os estágios da despesa são transferidas/inscritas em restos a pagar e/ou fornecedores de exercícios anteriores.

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo da conta fornecedores foi de R\$ 8.328,44.

## **2.7 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo**

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, somaram R\$ 624.861,83, no final do exercício de 2018. Destes, R\$ 507.735,37 são férias reconhecidas por competência e R\$ 117.126,46 encargos sociais por competência. O reconhecimento de despesas por competência, é exigência das NBCASP, e necessária para a correta demonstração do patrimônio do Município.

O Município não possuía Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo em 31 de dezembro de 2018.

## **2.8 Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo**

O município não possui provisões a Curto Prazo em 31 de dezembro de 2018.

A provisões a Longo Prazo somam R\$ 63.271,57 e tratam-se de demandas judiciais onde há incerteza de prazo e valores, mas cujo fato gerador, segundo entendimento do setor jurídico do Município, já ocorreu.

## **2.9 Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.**

### **Estoques**

O saldo de estoque ao final do exercício de 2018 soma R\$ 447.175,29 referente material de consumo, autopeças e medicamentos.

### **Obrigações Fiscais a curto prazo**

Nesta conta contábil está registrado a obrigação do município junta a União relativa ao PASEP. O saldo em 31 de dezembro de 2018 refere-se à competência dezembro de 2018 com vencimento para janeiro de 2019.

### **Patrimônio Líquido**

O patrimônio líquido acumulado representa o valor de R\$ 14.622.065,12 e refere-se aos resultados acumulados desde a criação do Município. O patrimônio líquido recebe valores no encerramento do exercício referente variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e as transferências financeiras concedidas e recebidas, envolvendo operações no nível de consolidação, INTER OFSS União, INTER OFSS Estado e INTER OFSS Município.

No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina  
Cep: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000

de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

No exercício de 2018 foram não foram registrados Ajustes de Exercícios Anteriores.

### **3 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

#### **3.1 Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado**

Não houve redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, no exercício de 2018.

#### **3.2 Baixas de investimento**

Não houve baixa de investimentos, no exercício de 2018.

#### **3.3 Constituição ou reversão de provisões.**

A constituição de provisões representou R\$ 63.271,57 na máscara 3.9.7.9.1.00.00, referente ao registro da provisão de processos judiciais no passivo patrimonial Provisões. Não houve reversão de provisões em 2018.

A demandas judiciais no passivo contingente representa o montante de R\$ 1.380.292,00 em 31 de dezembro de 2018.

#### **3.4 Demais variações**

##### **3.4.1 Variações Aumentativas**

Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria

Representam a variação aumentativa do patrimônio pela arrecadação de impostos, taxas ou contribuição de melhoria, e pelo reconhecimento de créditos a receber destes.

Exploração e Venda de Bens e Serviços

Refletem o esforço do Município em geral na prestação de serviços à comunidade com base em preço público estabelecido em lei municipal.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representam as entradas relativas a juros arrecadados, bem como os rendimentos de depósitos bancários de recursos públicos aplicados em Instituições financeiras.

Transferências e delegações recebidas

Podem ser intra ou inter orçamentárias, com origem no Município, Estado ou União. São as transferências recebidas no exercício, podem ser legais ou voluntárias.



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina  
Cep: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000

#### Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Refletem as demais variações patrimoniais aumentativas não citadas acima, inclusive por redução das despesas com férias e décimo reconhecidas por competência.

#### 3.4.2 Variações Diminutivas

##### Pessoal e Encargos

Representam a redução do patrimônio do Município pela assunção da despesa com pessoal, que de acordo com cada área de atuação, produzirá bens ou serviços à comunidade, como a mão de obra de professores, engenheiro, motoristas, operadores de máquinas, enfermeiros, médicos, assistentes administrativos, agentes políticos entre outros.

##### Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Representam os benefícios como aposentadorias e reformas, pensões, benefícios eventuais como auxílio saúde, auxílio funeral e outros.

##### Uso de Bens, Serviços e Consumo de capital fixo

Produtos adquiridos como, merenda escolar, material de limpeza, higiene, copa e cozinha, combustível, medicamentos entre outros produtos. Os serviços contratados pelo Município como seguros, assinaturas, transporte escolar, energia elétrica, coleta de lixo e outros. Neste grupo também está contabilizado as variações patrimoniais diminutivas com depreciação de bens móveis e imóveis.

##### Transferências e delegações concedidas

As transferências intra governamentais são operações entre órgãos do mesmo Ente Federativo, como é o caso da Prefeitura com a Câmara de Vereadores, e, Fundo Municipal de Saúde, etc. As transferências intergovernamentais em geral representa os recursos que o Município transfere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. O Município transfere recursos também a Consórcios Públicos em que o mesmo é consorciado por um interesse em comum. Poderão haver outros tipos de transferências, ambas podendo ser legais ou voluntárias.

##### Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

A desvalorização e perda representam a baixa de bens do ativo patrimonial, representa o registro de desincorporação de ativos permanentes e pelo registro do ajuste da perda da dívida ativa.

A incorporação de passivos representa o reconhecimento de um passivo, sendo independente de execução orçamentária. Não houve incorporação de passivos no Município em 2018.

##### Tributárias



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina  
Cep: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000

Representam variações diminutivas com taxas pela prestação de serviço.

#### Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Refletem as demais variações patrimoniais diminutivas não citadas acima, no caso do Município, em 2018 registrou variações diminutivas com premiações, provisões de processos judiciais, bem como despesas com indenizações e restituições.

## 4 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

### 4.1 Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor	Finalidade	Ato Legal
Prefeitura	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	2.128.199,19	Manutenção de todas as atividades do Fundo Municipal de Saúde	Lei Municipal 883, de 05 de dezembro de 2017, Lei Orçamentária 2018 do Município de Santiago do Sul
Prefeitura	<b>Câmara</b>	581.000,00	Manutenção de todas as atividades do Poder Legislativo Municipal	Lei Municipal 883, de 05 de dezembro de 2017, Lei Orçamentária 2018 do Município de Santiago do Sul
Câmara	<b>Prefeitura</b>	76.311,95	Devolução dos recursos não utilizados referente duodécimo do exercício	Lei Municipal 883, de 05 de dezembro de 2017, Lei Orçamentária 2018 do Município de Santiago do Sul

### 4.2 Retenções tributárias

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.



#### 4.3 Restos a pagar processados e não processados

Restos a pagar	2017	2018
Recebimentos Extraorçamentários		
Inscrição de restos a pagar não processados	51.899,40	82.729,54
Inscrição de restos a pagar processados	6.433,93	14.037,54
Pagamentos Extraorçamentários		
Restos a pagar não processados pagos	245.466,39	43.750,93
Restos a pagar processados pagos	5.346,60	6.433,93

#### 5 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Tipo de Fluxo	2017	2018	Varição
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	337.273,35	638.245,06	300.971,71
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-400.766,33	-667.750,39	-266.984,06
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	239,82	457.284,49	457.044,67

##### Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública, sendo que no exercício de 2018 apresentou o montante positivo de R\$ 638.245,06, tendo variação de 47,15% relativo ao exercício de 2017, representando o montante de R\$ 300.971,71, o que demonstra que o resultado líquido financeiro (ingressos – desembolsos) foi positivo, aumentando a capacidade de pagamento da entidade.

##### Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

O Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos. A variação foi negativa de R\$ 266.984,06 de 2017 para 2018, o que representa redução do capital circulante líquido do Município nesse período, pois reduziram os ingressos de investimento (receita de alienação de bens e amortização de empréstimos) de R\$ 46.534,13 em 2017, para R\$ 5.483,95 em 2018, e o desembolso para investimentos (aquisição de ativos não circulantes e outros desembolsos) aumentou em maior proporção de R\$ 447.300,46 em 2017 para R\$ 673.234,34 em 2018.

##### Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento





MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina  
Cep: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000

O Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento Inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos, apresentando no exercício de 2018 o montante de R\$ 457.044,67, e R\$ 239,82 em 2017. O Município recebeu R\$ 457.284,49 em transferências de capital em 2018 e não houveram desembolsos. Já em 2017 o ingresso de transferências financeiras foi de R\$ 20.185,82, enquanto os desembolsos foram de R\$ 19.946,00.

#### Retenções

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

## 6 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

### 6.1 Capital/Patrimônio Social

O patrimônio social e capital social representam R\$ 12.801.536,34 em 31 de dezembro de 2018.

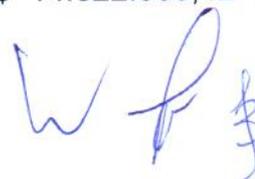
### 6.2 Resultados Acumulados

O resultado do exercício pode ser assim demonstrado:

Variações Patrimoniais Diminutivas	17.535.759,35
Variações Patrimoniais Aumentativas	18.323.559,37
Total	787.800,02

Patrimônio Líquido Inicial	13.834.265,10
Resultado do Exercício	787.800,02
Patrimônio Líquido Final	14.622.065,12

O Município em 2018, demonstrou alteração do Patrimônio Líquido positiva (credora), passando de R\$ 13.834.265,10 em 2017, para R\$ 14.622.065,12 em

 38



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, SC  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro – Santiago do Sul - Santa Catarina  
Cep: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000

2018. Essa alteração refere-se resultado do exercício de 2018. Não houveram ajustes.

### **6.3 Ajustes dos exercícios anteriores**

Não houveram Ajustes de Exercícios anteriores.

### **6.4 Ajustes de avaliação patrimonial**

Não houveram Ajustes de Avaliação Patrimonial.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC.

SANTIAGO DO SUL (SC), 28 de Fevereiro de 2019.

  
**Domingos Severino Sponchiado**  
CRC/SC N.020.348/O-5

  
**Julcimar Antonio Lorenzetti**  
Prefeito Municipal

  
**Lilian Blanger**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - F.M.S.



**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE  
INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO**

**ANEXO II**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-0020/2015**

**Portaria N.TC-0362/2016**

**Portaria N.TC-0106/2017**

**Portaria N.TC-0608/2017**

**Portaria N.TC-0537/2018**

**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**PORTARIA N.TC-0537/2018** Trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

Art. 1º. Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019, a remessa das seguintes informações constantes dos anexos da Instrução Normativa nº TC-020/2015, de 31 de agosto de 2015:  
(....)

II - Dos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX do Anexo II – Conteúdo Mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito.

**EXERCÍCIO DE 2018**



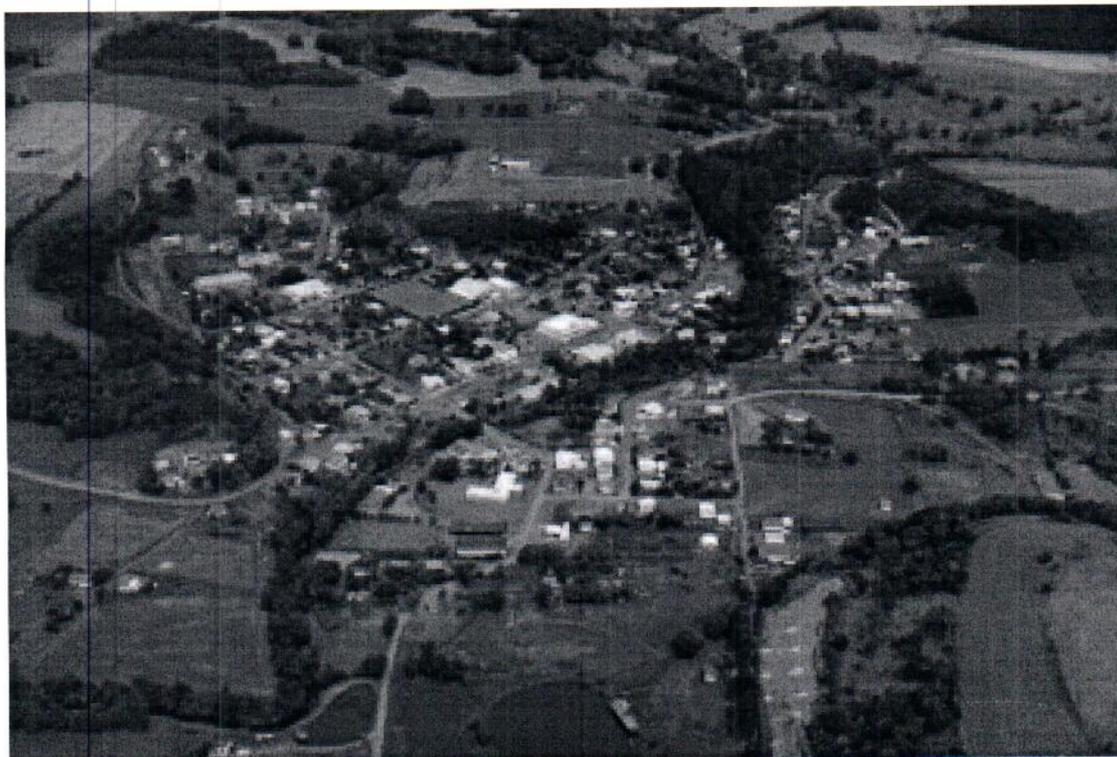
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE  
INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO**

**ANEXO II**

**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**I - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA,  
FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL RELATIVA AO MUNICÍPIO,  
INCLUSIVE MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE INDICADORES QUANDO  
DEFINIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS E DISPONIBILIZADOS EM  
SEUS SISTEMAS ELETRÔNICOS**





### HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Em 1951, o lugar se chamava Barra Grande, por se encontrar localizado nas proximidades dos rios: Barra Grande e Saudades. Recebeu os primeiros desbravadores oriundos de Garibaldi RS. A partir de 1953, o fluxo de emigrantes cresceu e o procurador da fazenda Saudades propôs aos moradores troca do nome do local. Barra Grande passaria a ser São Tiago, onde ele doaria a imagem de São Tiago para ser colocada na capela. A ideia foi aceita e o lugar passou a ser chamado de São Tiago. Em 1957 conseguiu junto ao prefeito de Chapecó, sede do município a que pertencia, autorização para procurar alguém que pudesse atender as necessidades educacionais de seus filhos, ensinando-os a ler e escrever. Pela Lei Municipal 707/88 de 10/03/88, São Tiago passa a ser Distrito do Município de Quilombo, com nome de Santiago do Sul. Em 16 de abril de 1994, pela Lei Nº 9.535, Santiago do Sul passa a ser emancipada política e administrativamente. Sendo que no dia 1º de Janeiro de 1997, tem início a 1ª Administração Pública Municipal.

Fonte: <http://www.santiagodosul.sc.gov.br/>

### ASPECTOS GERAIS

**Prefeito:** Julcimar Antônio Lorenzetti

**Vice-Prefeito:** Vanildo Valcarenghi

**Endereço da Prefeitura:** Rua Angelo Toazza, 600 - Centro, Santiago do Sul/SC - CEP: 89854-000

**Endereço da Câmara de Vereadores:** Rua Beira Rio, 747 - Centro – Santiago do Sul/SC - CEP: 89854-000

**Data de criação:** 16 de abril de 1994

**Data de instalação** 16 de abril de 1994

**Data do aniversário:** 16 de abril

**Lei de criação:** 9.535 de 16 de abril de 1994

Fonte: <http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php> e <http://www.santiagodosul.sc.gov.br/>

### ASPECTOS SÓCIO-ECONOMICOS

A base econômica é a agricultura, avicultura e a pecuária. São cultivado milho, feijão, soja, fumo, citros, entre outros. Na pecuária merece destaque a criação de gado leiteiro e de corte.

IDHM: 0,728 (fonte: IBGE / ano 2010)

FPM: 0,6 (fonte: STN / ano 2011)

ICMS: 0,0649842 (fonte: SEF - SC / ano 2011)

PIB: R\$ 23.944,05 (fonte: IBGE / ano 2016)

População: 1.465 habitantes (fonte: IBGE / ano 2010)

População Estimada: 1.286 (fonte: IBGE / ano (2018)

Eleitores em 2018: 1.384 eleitores (fonte: TRE/SC)



**ASPECTOS GEOGRÁFICOS**

**Localização:** Microrregião do Oeste de Santa Catarina

**Localização Geográfica:** 26°38'07 S, 52°40'29 W

**Altitude:** 450 metros

**Município de origem:** Quilombo

**Municípios limítrofes:** Formosa do Sul, Novo Horizonte, Coronel Martins, São Domingos, Quilombo

**Distância até a Capital do estado:** 605 km

**Área:** 73.836 km<sup>2</sup> (fonte: IBGE / ano 2017)

**Clima:** mesotérmico úmido, com verões quentes, apresentando uma temperatura média anual de 18,6° C. Precipitação Pluviométrica: 2.200mm total anual.

**Gentílico:** Santiaguense

Fonte: <http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php> e  
<http://www.santiagodosul.sc.gov.br/>

**II - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA, OBSERVADAS AS UNIDADES DE MEDIDA CONCERNENTES A CADA AÇÃO**

Facultado pela Portaria n. TC 0106/2017, Portaria n. TC 0608/2017 e especialmente pela Portaria n. TC 0537/2018, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**III - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA;**

Facultado pela Portaria n. TC 0106/2017, Portaria n. TC 0608/2017 e especialmente pela Portaria n. TC 0537/2018, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**IV - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO;**



Facultado pela Portaria n. TC 0106/2017, Portaria n. TC 0608/2017 e especialmente pela Portaria n. TC 0537/2018, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**V - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO;**

Facultado pela Portaria n. TC 0106/2017, Portaria n. TC 0608/2017 e especialmente pela Portaria n. TC 0537/2018, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**VI - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL**

Facultado pela Portaria n. TC 0106/2017, Portaria n. TC 0608/2017 e especialmente pela Portaria n. TC 0537/2018, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**VII - DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SE FOR O CASO**

Facultado pela Portaria n. TC 0106/2017, Portaria n. TC 0608/2017 e especialmente pela Portaria n. TC 0537/2018, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**VIII - EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO, APRESENTAR DEMONSTRATIVOS:** a) da dívida ativa do município; b) das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor; c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância; d) das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições; e) das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos; f) do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal; g) dos créditos baixados em razão de prescrição;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Facultado pela Portaria n. TC 0106/2017, Portaria n. TC 0608/2017 e especialmente pela Portaria n. TC 0537/2018, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**IX - DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES QUANDO FOR O CASO;**

**Despesa com Pessoal  
PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO - CONSOLIDADO**

DESPESA COM PESSOAL DESPESA CONSOLIDADA - PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO	DESPESA LIQUIDADADA EXERCÍCIO DE 2018	
	FUNTE: SISTEMA BHETA	FUNTE: SISTEMA E-SFINGE
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>6.346.146,36</b>	<b>6.346.146,36</b>
Pessoal Ativo	6.284.895,53	6.284.895,53
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18 da LRF)	61.250,83	61.250,83
<b>Despesas não Computadas (Art.19 § 1º da LRF)</b>	<b>102.539,04</b>	<b>102.539,04</b>
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	102.539,04	102.539,04
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de Apuração do Limite</b>	<b>6.243.607,32</b>	<b>6.243.607,32</b>
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	<b>12.468.881,81</b>	<b>12.483.559,67</b>
% do Total da Despesa Líquida c/Pessoal p/fins de Apuração do Limite-TDP sobre a RCL	50,07	50,01
LIMITE MÁXIMO (artigo 20 da LRF) = 60,00%	7.481.329,09	7.490.135,80
VALOR ABAIXO DO LIMITE MÁXIMO (artigo 20 da LRF) = 60,00%	1.237.721,77	1.246.528,48
% ABAIXO DO LIMITE MÁXIMO (artigo 20 da LRF) = 60,00%	9,93	9,99
LIMITE PRUDENCIAL (95% do Limite Máximo) = 57,00% (artigo 22 da LRF)	7.107.262,64	7.115.629,01
VALOR ABAIXO DO LIMITE PRUDENCIAL (artigo 22 da LRF) = 57,00%	863.655,32	872.021,69
% ABAIXO DO LIMITE PRUDENCIAL (artigo 22 da LRF) = 57,00%	6,93	6,99



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

LIMITE DE ALERTA (90% do Limite Máximo) = 54,00% (artigo 59 da LRF)	6.733.196,18	6.741.122,22
VALOR ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA (artigo 59 da LRF) = 54,00%	489.588,86	497.514,90
% ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA (artigo 59 da LRF) = 54,00%	3,93	3,99
<b>CUMPRIDO</b>		

**Despesa com Pessoal  
PODER EXECUTIVO**

DESPESA COM PESSOAL PODER EXECUTIVO	DESPESA LIQUIDADADA EXERCÍCIO DE 2018	
	FUNTE: SISTEMA BHETA	FUNTE: SISTEMA E-SFINGE
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>5.965.286,96</b>	<b>5.965.286,96</b>
Pessoal Ativo	5.925.636,13	5.925.636,13
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18 da LRF)	39.650,83	39.650,83
<b>Despesas não Computadas (Art.19 § 1º da LRF)</b>	<b>102.539,04</b>	<b>102.539,04</b>
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	102.539,04	102.539,04
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de Apuração do Limite</b>	<b>5.862.747,92</b>	<b>5.862.747,92</b>
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	<b>12.468.881,81</b>	<b>12.483.559,67</b>
% do Total da Despesa Líquida c/Pessoal p/fins de Apuração do Limite-TDP sobre a RCL	47,02	46,96
LIMITE MÁXIMO (artigo 20 da LRF) = 54,00%	6.733.196,18	6.741.122,22
VALOR ABAIXO DO LIMITE MÁXIMO (artigo 20 da LRF) = 54,00%	870.448,26	878.374,30
% ABAIXO DO LIMITE MÁXIMO (artigo 20 da LRF) = 54,00%	6,98	7,04
LIMITE PRUDENCIAL (95% do Limite Máximo) = 51,30% (artigo 22 da LRF)	6.396.536,37	6.404.066,11
VALOR ABAIXO DO LIMITE PRUDENCIAL (artigo 22 da LRF) = 51,30%	533.788,45	541.318,19
% ABAIXO DO LIMITE PRUDENCIAL (artigo 22 da LRF) = 51,30%	4,28	4,34
LIMITE DE ALERTA (90% do Limite Máximo) = 48,60% (artigo 59 da LRF)	6.059.876,56	6.067.010,00
VALOR ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA (artigo 59 da LRF) = 48,60%	197.128,64	204.262,08
% ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA (artigo 59 da LRF) = 48,60%	1,58	1,64
<b>CUMPRIDO</b>		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Como pode ser evidenciado nos dados acima apresentados, o município de Santiago do Sul cumpriu os limites de pessoal do poder executivo estabelecidos no artigo 169 da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 20, inciso III, alíneas a e b, da Lei Complementar 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, nos últimos 12 meses (até 31/12/2018).

Despesa com Pessoal  
PODER LEGISLATIVO

DESPESA COM PESSOAL PODER LEGISLATIVO	DESPESA LIQUIDADADA EXERCÍCIO DE 2018	
	FONTE: SISTEMA BHETA	FONTE: SISTEMA E-SFINGE
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>380.859,40</b>	<b>380.859,40</b>
Pessoal Ativo	359.259,40	359.259,40
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18 da LRF)	21.600,00	21.600,00
<b>Despesas não Computadas (Art.19 § 1º da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de Apuração do Limite</b>	<b>380.859,40</b>	<b>380.859,40</b>
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	<b>12.468.881,81</b>	<b>12.483.559,67</b>
% do Total da Despesa Líquida c/Pessoal p/fins de Apuração do Limite-TDP sobre a RCL	3,05	3,05
LIMITE MÁXIMO (artigo 20 da LRF) = 6,00%	<b>748.132,91</b>	<b>749.013,58</b>
VALOR ABAIXO DO LIMITE MÁXIMO (artigo 20 da LRF) = 6,00%	<b>367.273,51</b>	<b>368.154,18</b>
% ABAIXO DO LIMITE MÁXIMO (artigo 20 da LRF) = 6,00%	2,95	2,95
LIMITE PRUDENCIAL (95% do Limite Máximo) = 5,70% (artigo 22 da LRF)	<b>710.726,26</b>	<b>711.562,90</b>
VALOR ABAIXO DO LIMITE PRUDENCIAL (artigo 22 da LRF) = 5,70%	<b>329.866,86</b>	<b>330.703,50</b>
% ABAIXO DO LIMITE PRUDENCIAL (artigo 22 da LRF) = 5,70%	2,65	2,65
LIMITE DE ALERTA (90% do Limite Máximo) = 5,40% (artigo 59 da LRF)	<b>673.319,62</b>	<b>674.112,22</b>
VALOR ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA (artigo 59 da LRF) = 5,40%	<b>292.460,22</b>	<b>293.252,82</b>
% ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA (artigo 59 da LRF) = 5,40%	2,35	2,35
<b>CUMPRIDO</b>		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Como pode ser evidenciado nos dados acima apresentados, o Poder Legislativo do Município de Santiago do Sul, CUMPRIU os limites de pessoal estabelecidos no artigo 169 da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 20, inciso III, alíneas a e b, da Lei Complementar 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, nos últimos 12 meses (até 31/12/2018).

**Demonstrativo de Operação de crédito**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL - 2018**

Período	RCL do Município nos Últimos 12 Meses	Limite de Operações de Crédito - 16% da RCL	Montante das Operações de Crédito realizadas	Percentual da Operações de Crédito em relação à RCL
1º Quadrimestre	11.926.962,56	1.908.314,01	0,00	0,00
2º Quadrimestre	12.184.573,00	1.949.531,68	0,00	0,00
3º Quadrimestre	12.483.559,67	1.997.369,55	0,00	0,00

Fonte: e-Sfinge

Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

**Demonstrativo da Dívida Pública Consolidada**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL - 2018**

Período	RCL do Município nos Últimos 12 Meses	Limite da Dívida Consolidada Líquida - 120% da RCL	Montante da DCL no exercício	DCL em relação à RCL
1º Quadrimestre	11.926.962,56	14.312.355,07	0,00	0,00
2º Quadrimestre	12.184.573,00	14.621.487,60	0,00	0,00
3º Quadrimestre	12.483.559,67	14.980.271,60	0,00	0,00

Fonte: e-Sfinge

Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL - 2018

Até o Bimestre	Prevista na LOA	Realizada até o bimestre	Diferença	Percentual da meta %
Até o 1º Bimestre	1.551.100,00	2.007.593,66	456.493,66	129,43
Até o 2º Bimestre	3.316.700,00	3.948.993,10	632.293,10	119,06
Até o 3º Bimestre	5.061.900,00	6.106.969,95	1.045.069,95	120,65
Até o 4º Bimestre	7.331.100,00	8.146.185,72	815.085,72	111,12
Até o 5º Bimestre	9.555.300,00	10.042.822,34	487.522,34	105,10
Até o 6º Bimestre	12.362.000,00	12.946.328,11	584.328,11	104,73

Fonte: e-Sfinge

Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

X - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 60 DO ADCT

Demonstrativo da aplicação em Educação

EXERCÍCIO DE 2018	FONTE: BHETA		FONTE E-SFINGE	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%
<b>A - RECEITA DE IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS = (A.1 + A.2 + A3)</b>	<b>11.632.635,40</b>	<b>100,00</b>	<b>11.632.635,40</b>	<b>100,00</b>
<b>A.1 - IMPOSTOS MUNICIPAIS</b>	<b>392.597,54</b>	<b>3,3750</b>	<b>392.597,54</b>	<b>3,3750</b>
IPTU	62.677,00	0,5388	62.677,00	0,5388
ISS	58.893,78	0,5063	58.893,78	0,5063
ITBI	42.204,59	0,3628	42.204,59	0,3628
IRRF	224.914,12	1,9335	224.914,12	1,9335
Dívida Ativa, Multas e Juros De Mora de Impostos	3.908,05	0,0336	3.908,05	0,0336
<b>A.2 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>3.800.609,30</b>	<b>32,6720</b>	<b>3.800.609,30</b>	<b>32,6720</b>
Cota do ICMS	3.613.140,50	31,0604	3.613.140,50	31,0604
Cota IPVA	131.902,77	1,1339	131.902,77	1,1339
IPI	55.566,03	0,4777	55.566,03	0,4777
<b>A.3 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>7.439.428,56</b>	<b>63,9531</b>	<b>7.439.428,56</b>	<b>63,9531</b>
Cota FPM	7.425.871,11	63,8365	7.425.871,11	63,8365
Cota – parte do ITR	1.984,55	0,0171	1.984,55	0,0171
Lei 87/96	11.572,90	0,0995	11.572,90	0,0995

EXERCÍCIO DE 2018	FONTE: BHETA	FONTE E-SFINGE
	Valor R\$	Valor R\$
<b>B - TOTAL DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>1.345.898,39</b>	<b>1.375.517,67</b>
<b>C - RP Não Processados - Despesas com Ensino Fundamental</b>	<b>29.619,28</b>	<b>0,00</b>
<b>D - TOTAL DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>510.369,88</b>	<b>510.369,88</b>
<b>E - REPASSE AO FUNDEB</b>	<b>2.128.199,19</b>	<b>2.128.199,19</b>
<b>F - RETORNO DO FUNDEB</b>	<b>778.569,99</b>	<b>778.569,99</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

G - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (D-E)	1.349.629,20	1.349.629,20
H - Despesa Cust. C/Superávit Fin. Exercício Anterior do FUNDEB	17.219,20	31.295,65
I - DESPESAS CONSIDERADAS P/FINS LIMITE CONSTITUCIONAL = (B+C+D+G-H)	3.218.297,55	3.204.221,10

EXERCÍCIO DE 2018	FONTE: BHETA		FONTE E-SFINGE	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%
Total das Receitas de Impostos/Transferências = (A)	11.632.635,40	100,00	11.632.635,40	100,00
Total das Despesas para efeito de cálculo = (I)	3.218.297,55	27,67	3.204.221,10	27,55
Mínimo de 25% das Receitas c/ Impostos e Transferências	2.908.158,85	25,00	2.908.158,85	25,00
<b>VALOR ACIMA DO LIMITE (25%)</b>	<b>310.138,70</b>	<b>2,67</b>	<b>296.062,25</b>	<b>2,55</b>
<b>O Município CUMPRIU o limite da CF diante dos dados apresentados.</b>				

Demonstrativo da aplicação em Saúde

EXERCÍCIO DE 2018	FONTE: BHETA		FONTE E-SFINGE	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%
<b>A - RECEITA DE IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS = (A.1 + A.2 + A3)</b>	<b>11.033.604,63</b>	<b>100,00</b>	<b>11.033.604,63</b>	<b>100,00</b>
<b>A.1 - IMPOSTOS MUNICIPAIS</b>	<b>392.597,54</b>	<b>3,5582</b>	<b>392.597,54</b>	<b>3,5582</b>
IPTU	62.677,00	0,5681	62.677,00	0,5681
ISS	58.893,78	0,5338	58.893,78	0,5338
ITBI	42.204,59	0,3825	42.204,59	0,3825
IRRF	224.914,12	2,0384	224.914,12	2,0384
Dívida Ativa, Multas e Juros De Mora de Impostos	3.908,05	0,0354	3.908,05	0,0354
<b>A.2 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>3.800.609,30</b>	<b>34,4458</b>	<b>3.800.609,30</b>	<b>34,4458</b>
Cota do ICMS	3.613.140,50	32,7467	3.613.140,50	32,7467
Cota IPVA	131.902,77	1,1955	131.902,77	1,1955
IPI	55.566,03	0,5036	55.566,03	0,5036
<b>A.3 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>6.840.397,79</b>	<b>61,9960</b>	<b>6.840.397,79</b>	<b>61,9960</b>
Cota FPM	6.826.840,34	61,8731	6.826.840,34	61,8731
Cota - parte do ITR	1.984,55	0,0180	1.984,55	0,0180
Lei 87/96	11.572,90	0,1049	11.572,90	0,1049

COMPONENTE	FONTE: BHETA		FONTE E-SFINGE	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%
<b>B - RECEITA DE IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>11.033.604,63</b>	<b>100,00</b>	<b>11.033.604,63</b>	<b>100,00</b>
C - Despesas Liquidadas com Ações e Serviços Públicos De Saúde	3.173.312,81	28,76	3.173.312,81	28,76
D - Restos a Pagar Não Processados	1.970,55	0,02	1.970,55	0,02
<b>E - Total das Despesas c/Ações e Serviços Públicos De Saúde = (C+D)</b>	<b>3.175.283,36</b>	<b>28,78</b>	<b>3.175.283,36</b>	<b>28,78</b>
F - Deduções c/Ações e Serviços Públicos De Saúde (despesas empenhadas)	1.035.744,45	9,39	1.035.744,45	9,39



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

<b>G - TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DE CÁLCULO = (E-F)</b>	<b>2.139.538,91</b>	<b>19,39</b>	<b>2.139.538,91</b>	<b>19,39</b>
<b>H - VALOR MÍNIMO DE 15% DAS RECEITAS C/IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>1.655.040,69</b>	<b>15,00</b>	<b>1.655.040,69</b>	<b>15,00</b>
<b>VALOR APLICADO ACIMA DO LIMITE MÍNIMO DE 15% = (G-H)</b>	<b>484.498,22</b>	<b>4,39</b>	<b>484.498,22</b>	<b>4,39</b>

Como pode ser evidenciado nos dados acima apresentados, o município CUMPRIU o disposto no artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o artigo 77 do ADCT - Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, no período em questão.

Acompanhamos os serviços prestados na área da saúde: as contratações de serviços, a aquisição de materiais e os gastos em geral, constatando assim que a população foi bem atendida, sem interrupção de serviços, e os recursos devidamente aplicados.

**Demonstrativo da aplicação do FUNDEB**

INDICADORES DO FUNDEB		FONTE: BHETA		FONTE E-SFINGE	
		Valor R\$	%	Valor R\$	%
A	Transferências de Recursos do FUNDEB	778.569,99	99,7031	778.569,99	99,7031
B	Receita de Aplicação Financ.dos Recursos do FUNDEB	2.318,65	0,2969	2.318,65	0,2969
<b>C</b>	<b>Total de Recursos Provenientes do FUNDEB = (A+B)</b>	<b>780.888,64</b>	<b>100,0000</b>	<b>780.888,64</b>	<b>100,0000</b>
D	Despesas do FUNDEB Com Educação Infantil	225.950,31	28,94	225.950,31	28,94
E	Despesas do FUNDEB Com Ensino Fundamental	560.219,20	71,74	560.219,20	71,74
F	OUTRAS DESPESAS Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
G	Despesas Custeadas com Superávit Financeiro do Exercício Anterior do FUNDEB	17.219,20	2,21	17.219,20	2,21
<b>H</b>	<b>Valor Gasto C/Remuneração dos Profissionais do Magistério = (D+E+F-G)</b>	<b>768.950,31</b>	<b>98,47</b>	<b>768.950,31</b>	<b>98,47</b>
<b>I</b>	<b>Valor que deveria ser aplicado com remun. Dos Profissionais do Magistério = (C x 60%)</b>	<b>468.533,18</b>	<b>60,00</b>	<b>468.533,18</b>	<b>60,00</b>
<b>J</b>	<b>VALOR APLICADO A MAIOR = (H-I)</b>	<b>300.417,13</b>	<b>38,47</b>	<b>300.417,13</b>	<b>38,47</b>

**Cumprido o Art. 60, § 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**

OUTROS INDICADORES DO FUNDEB		R\$	%
<b>A</b>	<b>Total de Recursos Provenientes do FUNDEB)</b>	<b>780.888,64</b>	<b>100,00</b>
<b>B</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB = (C+D)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
C	Outras Despesas do FUNDEB com Educação Infantil	0,00	0,00
D	Outras Despesas do FUNDEB com Ensino Fundamental	0,00	0,00
<b>E</b>	<b>Limite Máximo de 5% que poderia não ser aplicado no exercício (Art.21, § 2º, Lei 11.494/2007) = (A x 5%)</b>	<b>39.044,43</b>	<b>5,00</b>
<b>F</b>	<b>Saldo banco e/ou aplicações disponível do FUNDEB final do exercício de 2018</b>	<b>11.938,33</b>	<b>1,53</b>
<b>Art. 21, § 2º, da Lei 11.494/2007</b>		<b>CUMPRIDO</b>	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

Em relação às despesas com remuneração dos professores do Ensino Fundamental e profissionais em efetivo exercício no magistério, no percentual mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB, o município CUMPRIU o disposto no Art. 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 14 de 12 de setembro de 1996, e CUMPRIU o disposto no Art. 21, § 2º, da Lei 11.494/2007, no exercício de 2018, período em questão.

O Município também CUMPRIU o Art. 21, § 2º, da Lei Nº. 11.494/2007 - FUNDEB, deixando de aplicar no Exercício o valor de R\$ 11.938,33 (onze mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), que corresponde ao percentual de 1,53%, do total dos recursos provenientes do FUNDEB, ou seja, um percentual bem abaixo do percentual máximo de 5%, conforme determina a legislação. Esse saldo bancário será utilizado até o término do 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente.

**OBS:** O FUNDEB reteu do Município a Importância de R\$ 2.128.199,19 (dois milhões cento e vinte e oito mil cento e noventa e nove reais e dezenove centavos) e devolveu ao Município o valor de R\$ 778.569,99 (setecentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), correspondendo apenas o percentual de 36,58% do valor retido. A perca com o FUNDEB alcançou o montante de R\$ 1.349.629,20 (um milhão trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos) ou seja, o percentual de 63,42%.

**XI - INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO;**

Facultado pela Portaria n. TC 0106/2017, Portaria n. TC 0608/2017 e especialmente pela Portaria n. TC 0537/2018, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**XII - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO**

Facultado pela Portaria n. TC 0106/2017, Portaria n. TC 0608/2017 e especialmente pela Portaria n. TC 0537/2018, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**XIII - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL),**



**NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL**

Facultado pela Portaria n. TC 0106/2017, Portaria n. TC 0608/2017 e especialmente pela Portaria n. TC 0537/2018, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**XIV - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL**

Facultado pela Portaria n. TC 0106/2017, Portaria n. TC 0608/2017 e especialmente pela Portaria n. TC 0537/2018, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**XV - INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL**

Facultado pela Portaria n. TC 0106/2017, Portaria n. TC 0608/2017 e especialmente pela Portaria n. TC 0537/2018, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**XVI - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Facultado pela Portaria n. TC 0106/2017, Portaria n. TC 0608/2017 e especialmente pela Portaria n. TC 0537/2018, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

XVII - RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Exercício de 2018	
								Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
UNIÃO	FNDE	PAR Nº 201404387	23/05/2017	25.966,00	25.966,00	25.966,00	0,00	25.966,00	0,00
UNIÃO	FNDE	PAR Nº 201803037-6	18/07/2018	16.465,00	16.465,00	16.465,00	0,00	0,00	0,00
UNIÃO	MESPORTE/CAIXA	852711/2017/MESPORTE/CAIXA	20/12/2017	292.500,00	292.500,00	0,00	292.500,00	0,00	0,00
UNIÃO	MAPA/CAIXA	861382/2017/MAPA/CAIXA	29/12/2017	97.500,00	97.500,00	0,00	97.500,00	0,00	0,00
UNIÃO	MAPA/CAIXA	871174/2018/MAPA/CAIXA	04/10/2018	107.632,09	107.632,09	0,00	107.632,09	0,00	0,00
ESTADO	GOV.SC-ADR SLO	2018TR560	05/06/2018	268.062,94	268.062,94	268.062,94	0,00	242.611,23	0,00
ESTADO	GOV.SC-ADR SLO	2018TR890	02/07/2018	4.930,00	4.930,00	4.930,00	0,00	4.930,00	4.930,00
UNIÃO	MS - SUS	Proposta 13019.4210001/18-001	14/03/2018	119.974,00	119.974,00	0,00	119.974,00	0,00	0,00
UNIÃO	MS - SUS	Termo de Compromisso Ambulância Nº. 4215691712191653349	19/12/2017	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.013.030,03</b>	<b>1.013.030,03</b>	<b>395.423,94</b>	<b>617.606,09</b>	<b>273.517,23</b>	<b>4.930,00</b>

DEVOLUÇÕES:		Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Valor R\$ Devolvido
Ente Federativo				
ESTADO	GOV.SC-ADR SLO	2018TR560	25.451,71	
<b>TOTAL</b>			<b>25.451,71</b>	



**XVIII - RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO**

Não houve eventos justificadores de situação de emergência ou calamidade pública no exercício de 2018.

**XIX - MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**Prestação de Contas Exercício de 2015 - PCP-1600078874**

**6.1. EMITE PARECER** recomendando à egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas anuais do Município de Santiago do Sul relativas ao exercício de 2015, sugerindo que, quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no **Relatório DMU n. 2411/2016**, constantes da recomendação abaixo:

**6.1.1.** Recomendar à Prefeitura Municipal de Santiago do Sul que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de novas irregularidades da mesma natureza das registradas nos itens 8.1.1 a 8.1.3 do Relatório DMU. 8.1.

**8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL**

**8.1.1** Divergência, no valor de **R\$ 3.245,75**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 2.206.434,71) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 2.203.188,96), evidenciadas no Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei.

**R - Foi verificado um equívoco na informação repassada da Câmara Municipal de vereadores referente a devolução ao Executivo no final do exercício. O Valor divergente de R\$ 3.245,75 deveria ser contabilizado como sendo de aplicação financeira.**

**8.1.3** Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010.

**R - Verificando no Site não foi cumprido apenas um dos vários Itens "Receita Lançada", que foi corrigido para o próximo exercício.**



6.2. Recomenda ao Município de Santiago do Sul que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

**R - Cumprido (divulgado no Site do Município)**

6.3. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**R - Foi remetido ao TCE/SC cópia do respectivo ato e da ata da sessão de julgamento da Câmara, referente a prestação de contas do exercício de 2015 -(PCP-1600078874). Contas Aprovadas.**

6.4. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara de Vereadores de Santiago do Sul.

**R - Foi dado ciência a Câmara Municipal de Vereadores, com cópia do PCP-1600078874, referente ao PARECER PRÉVIO DO TCE/SC.**

### **Prestação de Contas Exercício de 2016 - PCP-17/00105970**

6.1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das Contas Anuais do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, relativas ao exercício de 2016.

6.2. Recomenda ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**R - Cumprido (divulgado no Site do Município)**

6.3. Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do **Relatório DMU n. 1630/2017**.

**R - Ausência de Restrições, de acordo com o apurado neste Relatório - Relatório DMU n. 1630/2017**

6.4. Solicita à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**R - Foi remetido ao TCE/SC cópia do respectivo ato e da ata da sessão de julgamento da Câmara, referente a prestação de contas do exercício de 2016 - (PCP-17/00105970). Contas Aprovadas.**



**6.5.** Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Santiago do Sul.

**R - Foi dado ciência a Câmara Municipal de Vereadores, com cópia do PCP-17/00105970, referente ao PARECER PRÉVIO DO TCE/SC.**

**6.6.** Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 1630/2017** que o fundamentam, ao Responsável nominado no item 3 desta deliberação e à Prefeitura Municipal de Santiago do Sul.

**R - Foi dado ciência, com cópia do PCP-17/00105970, referente ao PARECER PRÉVIO DO TCE/SC.**

### **Prestação de Contas Exercício de 2017 - PCP- 18/00181679**

**4.1** EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Santiago do Sul a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2017 do Prefeito do referido Município.

**4.2** Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório nº. DMU 656/2018.

**R - Ausência de Restrições, de acordo com o apurado no Relatório nº. DMU 656/2018**

**4.3** Recomenda ao Município de Santiago do Sul que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 - LRF.

**R - Cumprido (divulgado no Site do Município)**

**4.4** Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (Estadual) nº. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**R - Será comunicado ao TCE/SC, assim que a Câmara Municipal de Vereadores julgarem a referida prestação de contas do exercício de 2017 - PCP- 18/00181679.**

**4.5** De ciência do Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator, do Parecer nº. MPC/2639/2018 e do Relatório nº. DMU 656/2018 ao Sr. Julcimar Antônio Lorenzetti e à Prefeitura Municipal de Santiago do Sul.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

**R - Foi dada ciência do Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator, do Parecer nº. MPC/2639/2018 e do Relatório nº. DMU 656/2018, enviando cópia do PCP- 18/00181679 ao Prefeito Sr. Julcimar Antônio Lorenzetti, inclusive com divulgação no Site do Município.**

**4.6 De ciência do Parecer Prévio à Câmara Municipal de Santiago do Sul. R - Foi dado ciência do Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator, do Parecer nº. MPC/2639/2018 e do Relatório nº. DMU 656/2018, enviando cópia do PCP- 18/00181679 à Câmara Municipal de Santiago do Sul, inclusive com divulgação no Site do Município.**

**XX - DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO**

Facultado pela Portaria n. TC 0106/2017, Portaria n. TC 0608/2017 e especialmente pela Portaria n. TC 0537/2018, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**XXI - AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME).**

**Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME  
de Santiago do Sul**

**Lei Municipal nº 784/2015 - DE 19 de junho de 2015.**

**Período**

2015 a 2025

Santiago do Sul, 05 de Novembro de 2018



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE  
MONITORAMENTO:**

**COMISSÃO COORDENADORA**

I – Secretaria Municipal de Educação:

Juliano João Somavilla - Titular

Leila Daiana Tardetti - Suplente

II – Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social da Câmara de Vereadores:

Ademir Paulo Casanova - Titular;

Odair Jose Prati - Suplente

III – Conselho Municipal de Educação – CME:

Lucélia Rissi - Titular

Andreia Casagrande Cararo - Suplente

**EQUIPE TÉCNICA DO PME**

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Leila Daiana Tardetti

b) Lucélia Rissi

II – Representantes da Secretaria de Administração e Finanças:

a) Silvano Grasel

b) Vanderlei Paulo Backes



### APRESENTAÇÃO

O município de Santiago do Sul entregou a Lei 784/2015 de 19 de Junho de 2016, após aprovada pela Câmara de Vereadores, com vigência até 2025, este documento é baseado na Lei 13.005 de 25 de junho de 2014 e é produto de construção com a comunidade através de consultas públicas realizadas no ano de 2015.

Apresenta relatório está previsto no artigo 5º da Lei 784/2015 de 19 de Junho de 2016, com base nos indicadores, ao longo do período de vigência deste PME, observar-se-ão os resultados dos estudos publicados a cada 2 (dois) anos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, ou outro que vier a substituí-lo, para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas. O documento disponibiliza informações descritivas das séries históricas e análises acerca das tendências apresentadas pelos indicadores.

O relatório tem o objetivo de mostrar uma etapa contínua do processo de monitoramento e avaliação do PME de Santiago do Sul e viabilizar melhorias nas medidas e estratégias para o acompanhamento dos resultados. Este documento não tem a intenção de ser uma versão acabada, já que muitos indicadores foram trabalhados através de estatísticas, mas visa contribuir para um sistema de monitoramento contínuo do PME.

A partir da adesão à Rede de Assistência Técnica de Monitoramento e Avaliação dos PMEs e com base na Lei do PME aprovada, foram instituídas através de decretos uma Equipe Técnica e uma Comissão Coordenadora para implantação do monitoramento e avaliação do PME. Decreto Nº 132/2017 que define a Comissão Coordenadora e o Decreto Nº 133/2017 que define a equipe técnica.

Estas instâncias têm o papel de monitorar e avaliar todo o processo do PME no tempo de sua vigência, publicar os resultados dentro dos ciclos de monitoramento e avaliação, analisando e propondo políticas públicas para assegurar a implementação das metas e estratégias do Plano.

Após formação com Avaliadora Educacional da Rede de Assistência, a equipe técnica iniciou o trabalho de estudo e preenchimento da Ficha de Monitoramento.

O processo de monitoramento se deu através de reuniões para avaliar e monitorar as metas previstas no plano.

### ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

O monitoramento e avaliação do PME, inicialmente teve um estudo do mesmo para conhecimento dos novos membros das equipes técnicas e de coordenação, em seguida foi feito a avaliação da agenda organizada e alterada algumas datas para que o trabalho fosse realizado de forma adequada, pois algumas estavam com as datas vencidas, uma das dificuldades encontradas foi o tempo curto para esse processo.

### METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de SANTIAGO DO SUL Lei Municipal nº 784/2015 - de 19 de junho de 2015.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

**Meta 1** - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil na creche, de forma a atender, no mínimo, 90% (noventa por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

**Meta 2** - Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 99% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

**Meta 3** - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 100%.

**Meta 4** - Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

**Meta 5** - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.

**Meta 6** - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender gradativamente, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

**Meta 7** - Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias e metas nacionais para o IDEB.

**Meta 8** - Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.

**Meta 9** - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

**Meta 10** - Incentivar as matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.

**Meta 11** - Incentivar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio.

**Meta 12** - Estimular a elevação da taxa bruta e líquida de matrícula na Educação Superior da população de 18 a 24 anos de idade, assegurada a



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

qualidade da oferta e expansão para das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

**Meta 13** - Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

**Meta 14** - Incentivar matrículas em nível de pós-graduação, 100% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

**Meta 15** - Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

**Meta 16** - Assegurar, no prazo de um ano, a reestruturação de planos de carreira para os(as) profissionais da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino e, para o Plano de Carreira dos(as) profissionais, tendo como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

**Meta 17** - Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do Município para tanto.

**Meta 18** - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

**Meta 19** - Rede Municipal – Piso Nacional, para profissionais com nível médio na modalidade normal, Piso Nacional mais adicional de graduação no valor de 35% do piso para profissionais com graduação. Rede estadual de acordo com o plano de cargos e salários estadual.

METAS	Meta prevista	Meta executada no período (dado oficial)
META 1 - INDICADOR 1A	100%	95,5%
META 1 - INDICADOR 1B	50%	47%



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

META 2 - INDICADOR 2A	100%	99%
META 2 - INDICADOR 2B	99%	95,5%
META 3 - INDICADOR 3A	100%	77%
META 4 - INDICADOR 4A	100%	100%
META 4 - INDICADOR 4B	100%	100%
META 5 - INDICADOR 5A		
META 6 - INDICADOR 6A	25%	0%
META 6 - INDICADOR 6B	50%	0%
META 7 - INDICADOR 7A	100%	
META 8 - INDICADOR 8A	100%	
META 9 - INDICADOR 9A		
META 10 - INDICADOR 10A		
META 10 - INDICADOR 10B		
META 10 - INDICADOR 10C		
META 11 - INDICADOR 11A		
META 11 - INDICADOR 11B		
META 11 - INDICADOR 11C		
META 11 - INDICADOR 11D		
META 12 - INDICADOR 12A		
META 12 - INDICADOR 12B		
META 12 - INDICADOR 12C		
META 12 - INDICADOR 12D		
META 13 - INDICADOR 13A	100%	100%
META 14 - INDICADOR 14A	100%	90%
META 15 - INDICADOR 15A	100%	0%
META 16 - INDICADOR 16A	100%	0%
META 17 - INDICADOR 17A	100%	0%
META 18 - INDICADOR 18A	100%	0%
META 19 - INDICADOR 19A	100%	0%

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O relatório tem o objetivo de mostrar uma etapa contínua do processo de monitoramento e avaliação do PME de Santiago do Sul e viabilizar melhorias nas medidas e estratégias para o acompanhamento dos resultados. Este



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

documento não tem a intenção de ser uma versão acabada, já que muitos indicadores foram trabalhados através de estatísticas, mas visa contribuir para um sistema de monitoramento contínuo do PME.

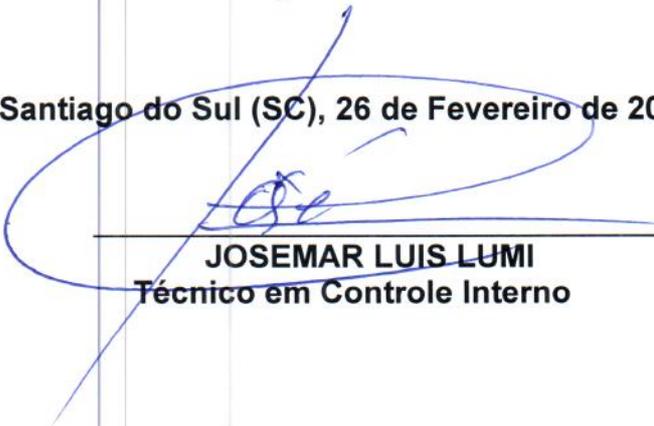
Realizamos a Releitura e estudo do PME, bem como o Caderno de Orientação e participamos do Planejamento do município PPA, LDA, LOA.

Organizamos estratégias por ordem cronológicas de desenvolvimento das atividades adequando algumas datas por motivo de estar com o prazo vencido sem ser feito o que estava previsto.

**XXII - OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIAMENTE SOLICITADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Sem outras informações.**

**Santiago do Sul (SC), 26 de Fevereiro de 2019.**



---

**JOSEMAR LUIS LUMI**  
**Técnico em Controle Interno**

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - SANTIAGO DO SUL - SC**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 08h00min nas dependências da Escola Municipal Pequeno Cidadão, situada na Rua Honorino Comachio, nº. 210 - Centro do Município de Santiago do Sul/SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Santiago do Sul/SC e o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes Sr. Juliano João Somavilla, o qual apresentou aos membros do Conselho do FUNDEB do Município de Santiago do Sul/SC, as planilhas com os dados para análise da Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB do Exercício de 2018.

Mediante as informações obtidas sobre Receitas e Despesas dos recursos destinados à Educação, os conselheiros para efetivar melhor clareza dos dados apresentados resolveram registrar as seguintes informações:

- A Receita de Impostos/Transferências no exercício de 2018 somaram o montante de R\$ 11.632.635,40 (onze milhões, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).
- O total de despesas com o Ensino Fundamental foi de R\$ 1.375.517,67 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).
- O total de despesas com a Educação Infantil foi de R\$ 510.369,88 (quinhentos e dez mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
- O valor de repasse ao FUNDEB foi de R\$ 2.128.199,19 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, cento e noventa e nove reais e dezenove centavos).
- O retorno do FUNDEB foi de R\$ 778.569,99 (setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).
- Com relação ao repasse ao FUNDEB e o retorno dos recursos do FUNDEB ao município de Santiago do Sul, a perda na transferência foi no montante de R\$ 1.349.629,20 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos).
- Quanto ao cumprimento constitucional de que 25% dos recursos, o que equivale a R\$ 2.908.158,85 (dois milhões, novecentos e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), deveriam ser investidos na Educação Básica, percebeu-se que o município aplicou um valor de R\$ 3.218.297,55 (três milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos) comprovando que o município aplicou 27,67% o que equivale a 2,67% acima do limite mínimo previsto pela legislação. Portanto, consideramos que pelos dados apresentados e pelo acompanhamento que fizemos no decorrer do exercício de 2018, o município cumpriu com o disposto no Art. 212 da Constituição Federal que define a aplicação de no mínimo 25% da Receita resultante de Impostos para o Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica.
- Dos recursos provenientes do FUNDEB, que foi na ordem de R\$ 780.888,64 (setecentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), no mínimo 60% deveriam ser aplicados com remuneração dos



profissionais do magistério, ou seja, o montante de R\$ 468.533,18 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e dezoito centavos). O município gastou com remuneração dos profissionais do magistério o valor de R\$ 768.950,31 (setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), ou seja, o valor de R\$ 300.417,13 (trezentos mil, quatrocentos e dezessete reais e treze centavos) acima do limite mínimo previsto pela legislação, correspondendo ao percentual aplicado a maior de 38,47%.

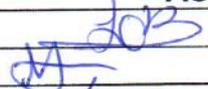
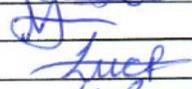
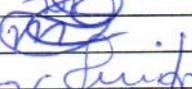
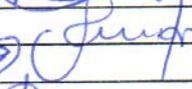
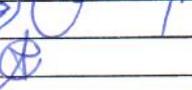
- O Município também cumpriu o Art 21, § 2º, da Lei N° 11.494/2007 - FUNDEB, deixando de aplicar no exercício o valor de 11.938,33 (onze mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos) que corresponde ao percentual de 1,53%, bem abaixo do percentual máximo de 5%, conforme determina a legislação. Esse saldo bancário será utilizado até o término do 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente.
- **OBS:** O FUNDEB reteu do Município a Importância de R\$ 2.128.199,19 (dois milhões cento e vinte e oito mil cento e noventa e nove reais e dezenove centavos) e devolveu ao Município o valor de R\$ 778.569,99 (setecentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), correspondendo apenas o percentual de 36,58% do valor retido. A perca com o FUNDEB alcançou o montante de R\$ 1.349.629,20 (um milhão trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos) ou seja, o percentual de 63,42%.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, diante do exposto e após análise dos dados sobre a Prestação de Contas, **DECIDEM POR UNANIMIDADE PELO PARECER FAVORÁVEL E APROVAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO DE 2018.**

**SANTIAGO DO SUL/SC, 28 de Fevereiro de 2019.**

  
Lorita Helena Campanholo Bordignon  
Presidente do **Conselho de Acompanhamento do FUNDEB**

  
Andreia Casagrande Cararo  
Vice-Presidente do **Conselho de Acompanhamento do FUNDEB**

DEMAIS CONSELHEIROS	
NOME	ASSINATURA
Lorita H.C. Bordignon	
Mariquel J. Taolga	
Lucélia Rissi	
Katia Karine Moschen Amaral	
Gabriele Sotom	
Beatriz J. Paschoa	
Marly Valacarenghi	
Clediane G. Parmentieri	
Juliano F. Bonacilla	
Andreia Og. Cararo	





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Resposta ao Ofício Circular TCE/DMU Nº. 1.496/2019.

**REF.: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATAÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ATIVIDADE FIM DO ENTE PÚBLICO.**

Requisição de Informações com fulcro no artigo 123, § 3º da Resolução TC- 06/2001 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, acerca das despesas com pessoal decorrentes de contratação indireta de serviços públicos relacionados à atividade fim do ente público, ou seja, por meio de contratação de cooperativas, de consórcios públicos, de organizações da sociedade civil, inclusive as contratações resultantes de contratos de gestão, cujos dados devem ser informados conforme segue:

Unidade Gestora	Nº. do empenho	Credor	Valor do empenho	Valor da despesa com pessoal
Fundo Municipal de Saúde - F.M.S.	53/2018	Diego Hygino De Miranda Donola Me	12.666,67	12.666,67
Fundo Municipal de Saúde - F.M.S.	517/2018	Studio M Pilates e Fisioterapia Ltda	19.530,00	19.530,00
Fundo Municipal de Saúde - F.M.S.	606/2018	Suelyn Paula Guarneri Marafon	7.454,16	7.454,16
<b>Total da Unidade</b>			<b>39.650,83</b>	<b>39.650,83</b>
Câmara Municipal de Vereadores	7/2018	T&Z Contabilidade e Assessoria S/S Ltda	21.600,00	21.600,00
<b>Total da Unidade</b>			<b>21.600,00</b>	<b>21.600,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>61.250,83</b>	<b>61.250,83</b>

**OBS.: NÃO** Relacionado os empenhos classificados no grupo de natureza de despesa 1 - Pessoal e Encargos SANTIAGO DO SUL (SC) 28 de Fevereiro de 2019.

Domingos Severino Sponchiado  
-CRC/SC N.020.348/O-5

Julcimar Antonio Lorenzetti  
Prefeito Municipal



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1164 / Prefeitura Municipal de Santiago do Sul)

Competência: 06/2018

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	11.802.892,83	10.606.980,78
Ordinária	6.824.613,52	8.404.296,49
Vinculada	4.978.279,31	2.202.684,29
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	76.311,95	44.556,53
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	76.311,95	44.556,53
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	651.432,80	586.455,62
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	80.758,99	51.899,40
Inscrição de Restos a Pagar Processados	14.037,54	6.433,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	556.636,27	528.122,29
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	1.381.697,03	1.500.069,46
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.381.697,03	1.500.069,46
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	13.912.334,61	12.738.062,39





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1164 / Prefeitura Municipal de Santiago do Sul)

Competência: 06/2018

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	8.885.159,76	8.284.310,08
Ordinária	6.270.170,73	6.128.877,75
Vinculada	2.614.989,03	2.155.432,33
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	2.746.000,00	2.293.120,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.746.000,00	2.293.120,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	606.821,13	778.935,28
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	43.750,93	245.466,39
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	6.433,93	5.346,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	556.636,27	528.122,29
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	1.674.353,72	1.381.697,03
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.674.353,72	1.381.697,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>13.912.334,61</b>	<b>12.738.062,39</b>




**Unidade Gestora: (1164 / Prefeitura Municipal de Santiago do Sul)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	6.830.222,23
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>6.830.222,23</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.463.919,69
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.882.772,71
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.929,50
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	51.572,02
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.924,85
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	5.127,63
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.420,17
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	780.888,64
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	227.918,45
	36 - Salário-Educação	93.853,30
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	122.729,81
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	116.524,88
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	32.541,33
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	273.921,93
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	35.032,43
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	310,41
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.058,49
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>7.111.446,24</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>13.941.668,47</b>

**Unidade Gestora: (1164 / Prefeitura Municipal de Santiago do Sul)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	5.608,71
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>5.608,71</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.131.370,08
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.796,85
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.133.166,93</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.138.775,64</b>




**Unidade Gestora: (1164 / Prefeitura Municipal de Santiago do Sul)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	6.270.170,73
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>6.270.170,73</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.099.718,04
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	123,21
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	61.158,30
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	5.365,00
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	89,00
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	15.229,02
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	786.169,51
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	170.791,80
	36 - Salário-Educação	79.136,03
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	61.848,43
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	33.500,13
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	32.541,33
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	247.541,23
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	21.778,00
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.614.989,03</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>8.885.159,76</b>




**Unidade Gestora: (1164 / Prefeitura Municipal de Santiago do Sul)**

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	914.255,12
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>914.255,12</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	240,74
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	136,41
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.782,92
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	32.960,59
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	8.222,63
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	14.168,26
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	13.212,87
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	16.493,98
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	725,22
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	84.050,78
	36 - Salário-Educação	77.143,47
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	9.466,80
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	89.820,72
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	41.776,34
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	13.660,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	46.580,18
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>467.441,91</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.381.697,03</b>



**Unidade Gestora: (1164 / Prefeitura Municipal de Santiago do Sul)**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	




**Unidade Gestora: (1164 / Prefeitura Municipal de Santiago do Sul)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	930.240,21
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>930.240,21</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	29.619,28
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	31.589,21
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	25.335,66
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.782,48
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	19.206,89
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.827,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	11.938,33
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	141.177,43
	36 - Salário-Educação	91.860,74
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	70.348,18
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	172.845,47
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	31.310,70
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	40.663,06
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	13.970,41
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	47.638,67
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>744.113,51</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.674.353,72</b>



**Unidade Gestora: (1164 / Prefeitura Municipal de Santiago do Sul)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



**Unidade Gestora: (1164 / Prefeitura Municipal de Santiago do Sul)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Unidade Gestora: (1164 / Prefeitura Municipal de Santiago do Sul)

Competência: 06/2018

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.674.353,72	1.381.697,03
Créditos a Curto Prazo	57.130,77	38.011,92
Créditos Tributários a Receber	0,00	21.936,37
Clientes	49.741,05	9.677,44
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	7.389,72	6.397,92
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,19
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	497.632,09	417.372,73
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	174.012,89	180.171,34
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	9.475,82	8.392,28
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>2.412.605,29</b>	<b>2.025.645,30</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	143.817,69	146.633,14
Créditos a Longo Prazo	143.817,69	146.633,14
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	42.461,93	41.828,88
Dívida Ativa Tributária	79.847,59	70.411,16
Dívida Ativa Não Tributária	61.503,88	55.435,11

Unidade Gestora: (1164 / Prefeitura Municipal de Santiago do Sul)

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-39.995,71	-21.042,01
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>10.057.193,14</b>	<b>10.004.699,00</b>
Bens Móveis	5.145.773,32	5.033.578,87
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.335.889,09	-977.619,07
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	6.247.308,91	5.948.739,20
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	2.600,00	2.600,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>10.203.610,83</b>	<b>10.153.932,14</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>12.616.216,12</b>	<b>12.179.577,44</b>

Unidade Gestora: (1164 / Prefeitura Municipal de Santiago do Sul)

Competência: 06/2018

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	473.983,47	424.266,07
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	8.328,44	147,90
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	5.709,10	6.286,03
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>488.021,01</b>	<b>430.700,00</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	63.271,57	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	63.271,57	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>63.271,57</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>551.292,58</b>	<b>430.700,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	12.307.817,13	12.307.817,13
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**

Unidade Gestora: (1164 / Prefeitura Municipal de Santiago do Sul)

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
<b>Demais Reservas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultados Acumulados	-242.893,59	-558.939,69
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>316.046,10</b>	<b>388.734,25</b>
Resultado de Exercícios Anteriores	-558.939,69	-1.035.940,83
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>88.266,89</b>
outros Resultados	0,00	0,00
<b>(-) Ações/Cotas em Tesouraria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>12.064.923,54</b>	<b>11.748.877,44</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>12.616.216,12</b>	<b>12.179.577,44</b>





## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (1164 / Prefeitura Municipal de Santiago do Sul)

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	1.674.353,72	1.381.697,03
ATIVO PERMANENTE	10.941.862,40	10.797.880,41
<b>Total do Ativo</b>	<b>12.616.216,12</b>	<b>12.179.577,44</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	94.796,53	58.333,33
PASSIVO PERMANENTE	537.255,04	424.266,07
<b>Total do Passivo</b>	<b>632.051,57</b>	<b>482.599,40</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>11.984.164,55</b>	<b>11.696.978,04</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1164 / Prefeitura Municipal de Santiago do Sul)

Competência: 06/2018

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	49.851,65	54.226,80
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>49.851,65</b>	<b>54.226,80</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	16.000,00	0,00
Obrigações Contratuais	660.617,91	422.036,58
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>676.617,91</b>	<b>422.036,58</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (1164 / Prefeitura Municipal de Santiago do Sul)

Competência: 06/2018

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	886.472,65	879.740,40
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	240,74
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	136,41
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	31.589,21	18.782,92
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	14.278,95	23.509,69
10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.782,48	8.222,63
11 - Convênio de Trânsito - Civil	19.206,89	14.168,26
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.404,02	13.212,87
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	11.938,33	16.493,98
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00	725,22
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	141.177,43	84.050,78
36 - Salário-Educação	91.860,74	77.143,47
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	70.348,18	9.466,80
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	172.845,47	89.820,72
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	26.380,70	0,00
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	40.663,06	27.408,63
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	13.970,41	13.660,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	47.638,67	46.580,18
<b>TOTAL</b>	<b>1.579.557,19</b>	<b>1.323.363,70</b>



**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)**

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**

**PARECER N.º. 001/2019**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 13:30 horas (treze horas e trinta minutos), nas dependências da Escola Municipal Pequeno Cidadão, situada na Rua Honorino Comachio, n.º. 210 - Centro do Município de Santiago do Sul/SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, para avaliar e discutir a prestação de contas do Exercício de dois mil e dezoito (2018), dos recursos recebidos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e **EMITIR PARECER** sobre as mesmas. Os recursos recebidos pelo Município do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar foi na ordem de R\$ 19.898,00 (dezenove mil oitocentos e noventa e oito reais) esse valor resultou num rendimento de aplicação financeira no total de R\$ 202,81 (duzentos e dois reais com oitenta e um centavos). O saldo reprogramado do exercício anterior foi de 9.466,80 (nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais com oitenta centavos), totalizando uma receita de R\$ 29.567,61 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais com sessenta e um centavos). Foram gastos em gêneros alimentícios para alimentação escolar na rede Municipal de Ensino R\$ 21.039,05 (vinte e um mil, trinta e nove reais com cinco centavos) e reprogramado para o exercício de 2019 o valor de R\$ 8.464,06 (oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais com seis centavos) dos recursos provenientes do PNAE. De acordo com legislação 11.947/2009 foi cumprida o percentual mínimo de 30% exigidos com gastos em produtos oriundos da Agricultura Familiar. Mediante as informações obtidas e análise dos documentos e sabendo que esses recursos recebidos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar foram aplicados conforme as normas legais vigentes, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - (CAE) decidem por unanimidade pelo **PARECER FAVORÁVEL** e aprovam a prestação de contas do Exercício de dois mil e dezoito (2018).

**SANTIAGO DO SUL (SC), 04 de abril de 2019.**

*Andonês* *Janice* *Angela K. Martins* *Angela* *Reneo* *Ju*

Ângela K. Martins

Angela Karina Martins

Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)**

Janice Luci de Marqui

Janice Luci de Marqui

Vice-Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)**

**ASSINATURA DOS DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO PRESENTES:**

Vanderlei Saretto

Assinatura: Vanderlei Saretto

Lindones Gentilini

Assinatura: Lindones Gentilini

Clediane Grolli Marmentini

Assinatura: Clediane Grolli Marmentini

Renoir Josefina Toazza

Assinatura: Renoir Josefina Toazza

## ATA N° 56/2019

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 13:30 horas (treze horas e trinta minutos), nas dependências da Escola Municipal Pequeno Cidadão, situada na Rua Honorino Comachio, nº. 210 - Centro do Município de Santiago do Sul/SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, para avaliar e discutir a prestação de contas do Exercício de dois mil e dezoito (2018), aprovação de cardápio, detalhamento de cronograma de visita dos conselheiros as escolas, apresentação de fichas técnicas e demais assuntos relativos ao conselho. Inicialmente a presidente Ângela Karina Martins cumprimentou os presentes e pôs em discussão a prestação de contas do exercício de 2018, foi apresentado pela gestão da escola todos os documentos de despesas e pagamentos oriundos das transferências do PNAE e deixados para análise dos conselheiros. Em seguida, foi apresentado de forma geral a prestação de contas dos recursos recebidos pelo Município do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar foi na ordem de R\$ 19.898,00 (dezenove mil oitocentos e noventa e oito reais) esse valor resultou num rendimento de aplicação financeira no total de R\$ 202,81 (duzentos e dois reais com oitenta e um centavos). O saldo reprogramado do exercício anterior foi de 9.466,80 (nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais com oitenta centavos), totalizando uma receita de R\$ 29.567,61 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais com sessenta e um centavos). Foram gastos em gêneros alimentícios para alimentação escolar na rede Municipal de Ensino R\$ 21.039,05 (vinte e um mil, trinta e nove reais com cinco centavos) e reprogramado para o exercício de 2019 o valor de R\$ 8.464,06 (oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais com seis centavos) dos recursos provenientes do PNAE. De acordo com legislação 11.947/2009 foi cumprida o percentual mínimo de 30% exigidos com gastos em produtos oriundos da Agricultura Familiar. Diante das informações foi elaborado parecer de prestação de contas o qual foi aprovado por unanimidade. Dando sequência foi discutido sobre a forma de aquisição de produtos da agricultura familiar e a necessidade de fazer um trabalho com a população local a participar e regularizar documentos e tornarem-se assim futuros fornecedores de produtos para escolas locais. Ainda, discutiu-se sobre a burocracia e a legislação que compromete e dificulta a aquisição de produtos locais, onde foi mencionado por conselheira presente que o programa veio para beneficiar a comunidade e o município, mas seguindo todas as legislações determinantes fica inviável para realidade local. Em seguida a nutricionista explicou sobre a elaboração de fichas técnicas as quais foram desenvolvidas em parceria com demais nutricionista da região e juntamente com a Amosc que buscam aprofundar o trabalho. Apresentou o cardápio, elencou mudanças e colocou em aprovação, o qual foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Ainda, citou sobre explanação que realizou para presidente do Conselho sobre a importância do CAE e sua real função dentro do ambiente escolar, para isso fez uso de material disponibilizado

Comete Lorenzetti

Angela Karina

Janice Ângela



pelo CECANE. Após discussões foi elaborado, juntamente com os conselheiros presentes, roteiro de visita dos conselheiros as escolas, determinando assim mês de visita e conselheiros disponíveis para realização da atividade. Para finalizar foi discutido sobre a disponibilização de mamadeiras aos alunos que frequentam o maternal I da creche municipal, deixando claro que no espaço não possui lactário, então essa mamadeira será oferecida somente para alunos do maternal I, a qual substituirá o primeiro lanche oferecido na escola. A criança que não fizer uso da mamadeira terá disponível o primeiro lanche oferecido, levando em consideração o valor calórico e as necessidades da criança, tornando os pais responsáveis se vir a acontecer infecções por meio do uso das mamadeiras, por meio do CAE será feito um termo de responsabilidade o qual será assinado pelos pais dos alunos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida será assinada pelos presentes.

Julcimar Antônio Lorenzetti  
 Ângela K. Martins Lindonez  
 Andreia Log. Barroso, Juliana F. Scaramella, Camila Lorenzetti, Janice Leuci De Marqui, Gentilini Janderlei Sarullo

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER Nº. 001/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos), nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, situada na Rua Bortolo Nespolo, nº. 610 - Centro do Município de Santiago do Sul/SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, para avaliar e discutir a prestação de contas do Exercício de dois mil e dezoito (2018), dos gastos com saúde e **EMITIR PARECER** sobre a mesma.

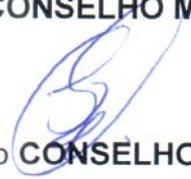
- A receita de impostos/transferências para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2018 foi de R\$ 11.033.604,63 (onze milhões, trinta e três mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e três centavos).
- A despesa total com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2018 foi de R\$ 3.175.283,36 (três milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).
- A dedução da despesa com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo (limite constitucional de 15%) no exercício de 2018 foi de 1.035.744,45 (um milhão, trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
- O total das despesas com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2018 foi de R\$ 2.139.538,91 (dois milhões cento e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos).
- O percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos e transferências constitucionais e legais no exercício de 2018 chegou a 19,39%.
- O município aplicou um percentual de 4,39%, ou seja, o valor de R\$ 484.498,22 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos) acima do limite constitucional. O valor mínimo que deveria ser aplicado para cumprir o limite mínimo de 15% no exercício de 2018 seria de R\$ 1.655.040,69 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quarenta reais e sessenta e nove centavos), e o município aplicou o valor de R\$ 2.139.538,91 (dois milhões cento e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos).

Mediante as informações obtidas e análise dos documentos e sabendo que os recursos foram aplicados conforme as normas legais vigentes, os membros do

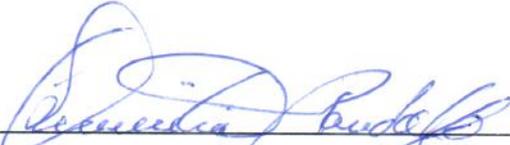
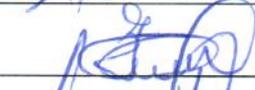
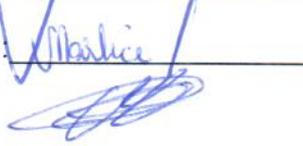
Conselho Municipal de Saúde decidem por unanimidade pelo **PARECER FAVORÁVEL** e aprovam a prestação de contas do Exercício de dois mil e dezoito (2018).

**SANTIAGO DO SUL (SC), 25 de Abril de 2019.**

  
Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

  
Vice-Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSINATURA DOS DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO:**

Nome: <u></u>	Assinatura: <u></u>
Nome: <u>Alda Bavaça Longhi</u>	Assinatura: <u></u>
Nome: <u>Ides C. Wiliminski</u>	Assinatura: <u>Ides</u>
Nome: <u>Therza C.C. Lunell</u>	Assinatura: <u></u>
Nome: <u>SAISON L. LUNARDI</u>	Assinatura: <u></u>
Nome: <u>Gaudis Fransosi</u>	Assinatura: <u></u>
Nome: <u>Wagner D. Franzosi</u>	Assinatura: <u></u>
Nome: <u>Márcia Spagnollo</u> <u>Vilso Casagrande</u>	Assinatura: <u></u>

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SANTIAGO DO SUL - 25 DE ABRIL DE 2019

Nome	Assinatura
Suzelina Paedolo	
Alaia Chereza Zanzyin	
Yds C. Niemiński	
Therza C. Lunell	
Jandira Franzosi	
Wayner Douglas Farias	
Vilso Castagnanda	
JAISON LEANDRO LUNARDI	
Lullimery A. Bordini	
Marice Spagnolo	

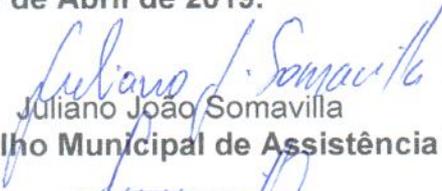


MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS)

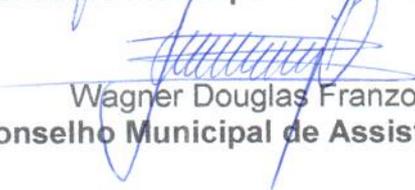
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS  
PARECER Nº. 001/2019

Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove, às 8h:00min (oito horas), na sala de Reuniões anexa ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, para avaliar e discutir a prestação de contas do Exercício de dois mil e dezoito (2018), dos recursos ordinários (próprios) e vinculados recebidos do Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS) e do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e **EMITIR PARECER** sobre as mesmas. Mediante as informações obtidas e análise dos documentos sobre as Receitas e Despesas dos recursos destinados à Assistência Social do município, e sabendo que esses recursos foram aplicados conforme as normas legais vigentes, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - (CMAS) decidem por unanimidade pelo **PARECER FAVORÁVEL** e aprovam a prestação de contas do Exercício de dois mil e dezoito (2018).

SANTIAGO DO SUL (SC), 26 de Abril de 2019.

  
Juliano João Somavilla

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

  
Wagner Douglas Franzosi

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**ASSINATURA DOS DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO:**

Nome: Clediane Marmentini Assinatura: 

Nome: Sandra B.C. Trevisol Assinatura: 

Nome: José Pacazza Assinatura: 

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS  
SANTIAGO DO SUL, SC

ATA 01/2019

Aos vinte e seis dias do mês de abril ano de 2019, nas dependências do CRAS reuniram-se membros do Conselho Municipal Assistência Social – CMAS, para discutir e avaliar a prestação de contas do exercício de 2018. Prestação de contas se refere aos recursos ordinários (próprios) e recursos vinculados do cofinanciamento estadual ( FEAS) e do federal ( FNAS), além de emitir parecer e envio ao tribunal de contas do estado de Santa Catarina conforme resolução nº 001/2019 de 26 de abril de 2019 a presente reunião foi coordenada pela diretora do CRAS que relata que foi emitido pelo setor de contabilidade do município relatório geral do FMAS. No ano de 2018 foram investidos em folha de pagamento R\$ 208.408,16 de recursos ordinários, próprios do município e R\$ 85.147,74 com recursos vinculados federal – FNAS, totalizando em folha de pagamento **R\$ 293.555.90**. Foram investidos com acesso internet, telefonia, combustível, Departamento Nacional de Transito – DNIT, seguro veículo, lavagem e concerto de pneu, alimentação, panificadora, higiene e limpeza, fotocopiadora, serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - ICESA, sistemas Interno, empresa EPBAZI, Instituto Nacional de Seguro Social, Auxilio funeral, cesta de alimentos, Transporte para Escola Especial – APAE, serviços mecânicos e elétricos, extintores, capacitação de profissionais, eventos comemorativos, Fundo Infância Adolescência - FIA. Assessoria e treinamentos - CRESCER, entre outros R\$ 153.956,11 com recursos ordinários próprios, e foram investidos R\$ 83.983,06 de recursos federal totalizando um montante de **R\$ 237.939,17**. Além disso foram investidos em subvenção social para Escola Especial APAE R\$ 28.800 de recursos ordinários próprios do município. Com equipamentos eletroeletrônicos, material permanente uma valor de R\$ 1.661,00 de recursos federal o IGBDF, estadual R\$ 21,778,00 FEAS, totalizando R\$ 23.439,00 somando um total geral de **R\$ 583.734,07**. Os recursos do FEAS estavam com saldo de 21.793,86 em 31/12/2017 e foram reprogramados para exercício de 2018, teve também um total repassado pelo FEAS no exercício corrente R\$ 4.291,55 mais rendimentos da aplicação financeira do movimento de janeiro de a dezembro de R\$ 503,62 totalizando **R\$ 26.589,03** disponibilizados ao FMAS para execução da política de Assistência Social no exercício corrente, destes foram utilizados R\$ 21.778,00, restando um saldo no exercício de R\$ 4.811,03 valor a ser reprogramado para 2019 para investimento. O saldo do exercício a ser reprogramado até 31/12/2017 para ano de 2018 eram de R\$ 21.622,74, e teve também repasse financeiro de R\$ 29,989,38 do FEAS do exercício corrente, os rendimentos desta aplicação financeira de janeiro a dezembro foram de R\$ 247,88, totalizando um montante de R\$ **51.860,00** disponibilizados ao FMAS para execução da política de Assistência Social no exercício corrente, em restos a pagar do exercício de 2017 ficaram R\$15.971,10 pago somente em 15/02/2018 por se tratar de reforma do prédio.



Sandra Mara B. Trivissal  
Jose Sauer

No demonstrativo do relato das despesas efetuadas no exercício ficou registrado o empenho 498 no valor de R\$ 36,87 que refere-se a restituição no município do saldo da contrapartida não aplicada, totalizando as despesas no exercício corrente de R\$ 16.007,97, sobrando valor a ser reprogramado de R\$ 35.852,03 recursos este da conta custei, conforme consta em relatório contábil em anexo. Sendo assim os atuais conselheiros do CMAS aprovam a prestação de contas do exercício de 2018 do FMAS e emitira parecer favorável ao referido acima. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

*Imprescindo*  
*Yoni Saizze*

*Sandra Maria B.P. Trivissol*

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI)

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI  
PARECER Nº. 001/2019

Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove, às 09h:00min (nove horas), na sala de Reuniões anexa ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Idoso de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, para avaliar e discutir a prestação de contas do Exercício de dois mil e dezoito (2018), dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, destinado ao Idoso e **EMITIR PARECER** sobre as mesmas. O município de Santiago do Sul/SC não recebeu recursos do Governo Federal e nem do Governo Estadual para desenvolver ações com idosos no município. Mediante as informações obtidas e análise dos documentos sobre as Receitas e Despesas dos recursos destinados aos Idosos do município, e sabendo que esses recursos foram aplicados conforme as normas legais vigentes, os membros do Conselho Municipal do Idoso - (CMI) decidem por unanimidade pelo **PARECER FAVORÁVEL** e aprovam a prestação de contas do Exercício de dois mil e dezoito (2018).

SANTIAGO DO SUL (SC), 26 de Abril de 2019.

*José Pacazza*  
José Pacazza

Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI

*Ari Paulo Pedrotti*  
Ari Paulo Pedrotti

Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI

ASSINATURA DOS DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO:

Nome: Gilso Rigo Assinatura: Gilso Rigo

Nome: Lezita Semavilla Assinatura: Lezita Semavilla

Nome: Andréia B. Cararo Assinatura: Andréia B. Cararo

Nome: Rosana Lorenzetti Assinatura: ROSANA LORENZETTI

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI  
SANTIAGO DO SUL, SC

ATA 01/2019

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2019, reuniram-se no Centro de Referência de Assistência Social, os membros do conselho municipal do Idoso para apresentação e aprovação das contas do exercício de dois mil e dezoito (2018) as despesas realizadas neste período foram **R\$ 3.266,83** de energia elétrica, serviços de telefonia **R\$ 790,07**. Panificadora, restaurante, palestras e mercado, **R\$12.362,87** e **R\$ 11.690,00** com transporte, totalizando um valor geral de **R\$ 28.109,77** de recursos ordinários, próprios do município de acordo com a lei municipal 847/2017 de 03 de março de 2017, conforme consta em relatório contábil em anexo. Após avaliação e discussão dos valores apresentados foi elaborado Parecer 01/2019 favorável a esta prestação de conta. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Andréia Bg. Carano  
Gabrielle Sotomaior ROSANA LORENZETTI

Assi Paulo Pedrotti  
Nora'so Souza  
Drene M Somavilla  
João Miorli  
Lecyia Somavilla  
João Salazar  
Gilso Rigo  
Sandra Maria B.F. Trivelpato

**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CMDCA**

**PARECER Nº. 001/2019**

Aos quatro dia do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove, às 13:30 hrs (treze horas e trinta minutos), na sala de Reuniões anexa ao Centro Administrativo de Santiago do Sul/SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, para avaliar e discutir a prestação de contas do Exercício de dois mil e dezoito (2018), dos recursos ordinários (próprios) do Fundo Municipal da Infância e Adolescência e **EMITIR PARECER** sobre as mesmas. O Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, do Município de Santiago do Sul/SC, dispunha de um orçamento para o exercício de 2018 de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), recursos ordinário, ou seja, recursos próprios, para manutenção das atividades do FIA. Deste valor foi empenhado, liquidado e pago R\$ 6.731,60 (seis mil setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), sendo que o restante do valor R\$ 8.268,40 (oito mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), esteve a disposição do Fundo Municipal da Infância e Adolescência durante o exercício de 2018 e não foi utilizado. Mediante as informações obtidas e análise dos documentos sobre os recursos orçamentários e despesas dos recursos destinados ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência do município, e sabendo que esses recursos foram aplicados conforme as normas legais vigentes, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - (CMDCA) decidem por unanimidade pelo **PARECER FAVORÁVEL** e aprovam a prestação de contas do Exercício de dois mil e dezoito (2018).

**SANTIAGO DO SUL (SC), 04 de abril de 2019.**

*Cristiandreia Silva Gonçalves*  
Cristiandreia Silva Gonçalves

Presidente do **CMDCA**

*Adriana Restelatto*  
Adriana Restelatto  
Vice-Presidente do **CMDCA**

**ASSINATURA DOS DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO:**

Nome: Eridiane Pedrotti Brunetto

Assinatura: *Eridiane P. Brunetto*

Nome: Marlei Valcarenghi

Assinatura: *Marlei Valcarenghi*

Nome: Lucineia Rissardo

Assinatura: *Lucineia Rissardo*

Nome: Elenilce da Rosa Comin

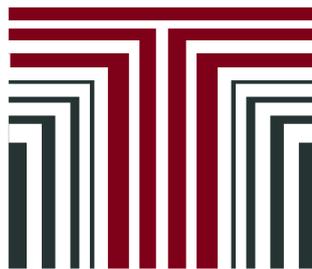
Assinatura: *Elenilce da Rosa Comin*



## ATA 03/2019

Aos quatro dias do mês de abril de 2019 as 13:30 horas na sala de reunião da prefeitura municipal de Santiago do sul, reuniram-se membros do conselho municipal de direitos, para análise e aprovação do parecer 001/2019 relacionado ao exercício de 2018. O presidente deu as boas vindas a todos os presentes e explicou qual era objetivo da reunião, foi explicado qual finalidade de análise a provação do parecer, bem como discutido onde haviam sido aplicados os valores. Segundo parecer existia um orçamento de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para ano anterior, desses foram empenhados e pagos 6.731,60 ( seis mil setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos) em atividades de capacitação de membros do CMDCA e assuntos relacionadas a campanha 18 de maio e conferencia da criança e adolescente, sobrando um valor de R\$ 8.268,40 ( oito mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) e não foi utilizado. Nada mais a tratar encerrou-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais presentes.

*Glenice D. Bemin,  
Lucineia Rissardo, Eridiane P. Brunetto,  
Marli Valcarenghi, Cristiane da Silva Santos  
Adriana Restelatto*



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2018



### Município de Santiago do Sul

**Data de Fundação** – 16/04/1994

**População:** 1.286 habitantes (IBGE - 2017)

**PIB:** 32,11 (em milhões)  
(IBGE - 2015)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
2.1 Indicadores Estatísticos .....	5
2.2. Plano Diretor .....	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	16
4.1. Situação Patrimonial .....	16
4.2. Análise do resultado financeiro .....	18
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	24
5.1. Saúde .....	24
5.2. Ensino .....	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	26
5.2.2. FUNDEB .....	28
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	31
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	31
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	34
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	36
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	37
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	38
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	41
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	42
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	42

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	44
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 .....	44
8. POLÍTICAS PÚBLICAS .....	49
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021 .....	49
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE .....	50
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil .....	51
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche .....	52
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola .....	53
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018.....	54
CONCLUSÃO.....	55
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	57
APÊNDICE .....	58

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 19/00170075</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Santiago do Sul</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Julcimar Antônio Lorenzetti - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2018
<b>RELATÓRIO N°</b>	165/2019

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Santiago do Sul, relativas ao exercício de 2018.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2018 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Santiago do Sul, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 05/09/2019 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

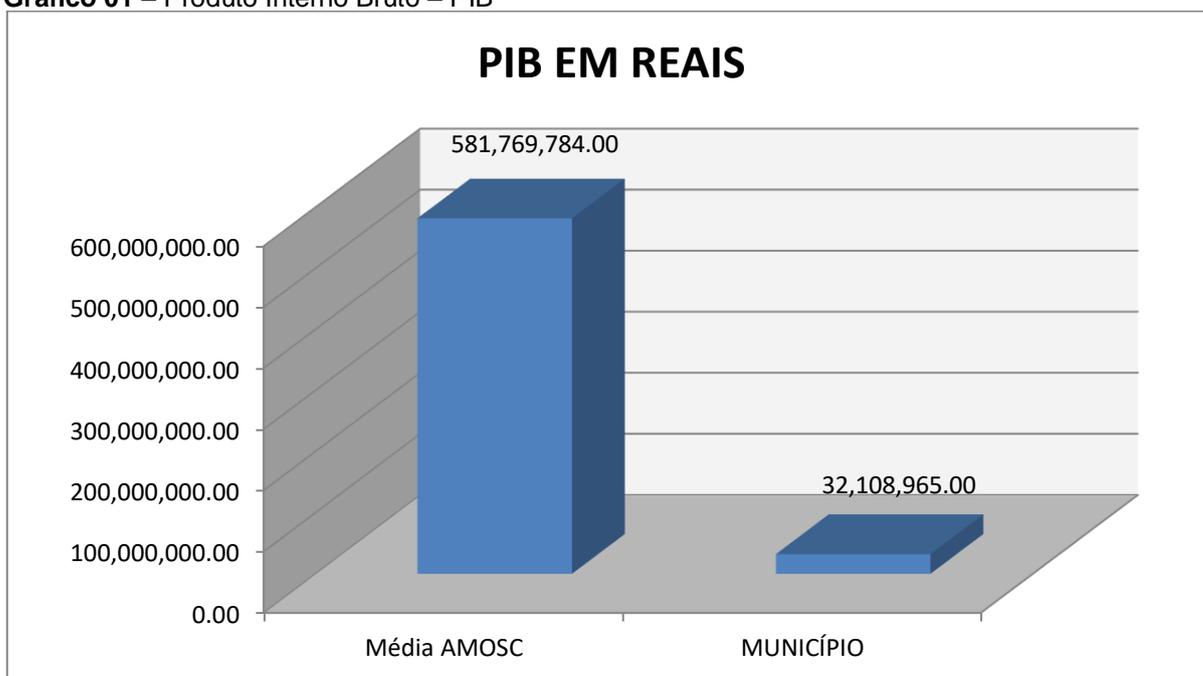
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Santiago do Sul tem uma população estimada em 1.286<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,73<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 32.108.965,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 23.944,05, considerando uma população estimada em 2016 de 1.341 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



**Fonte:** IBGE – 2015

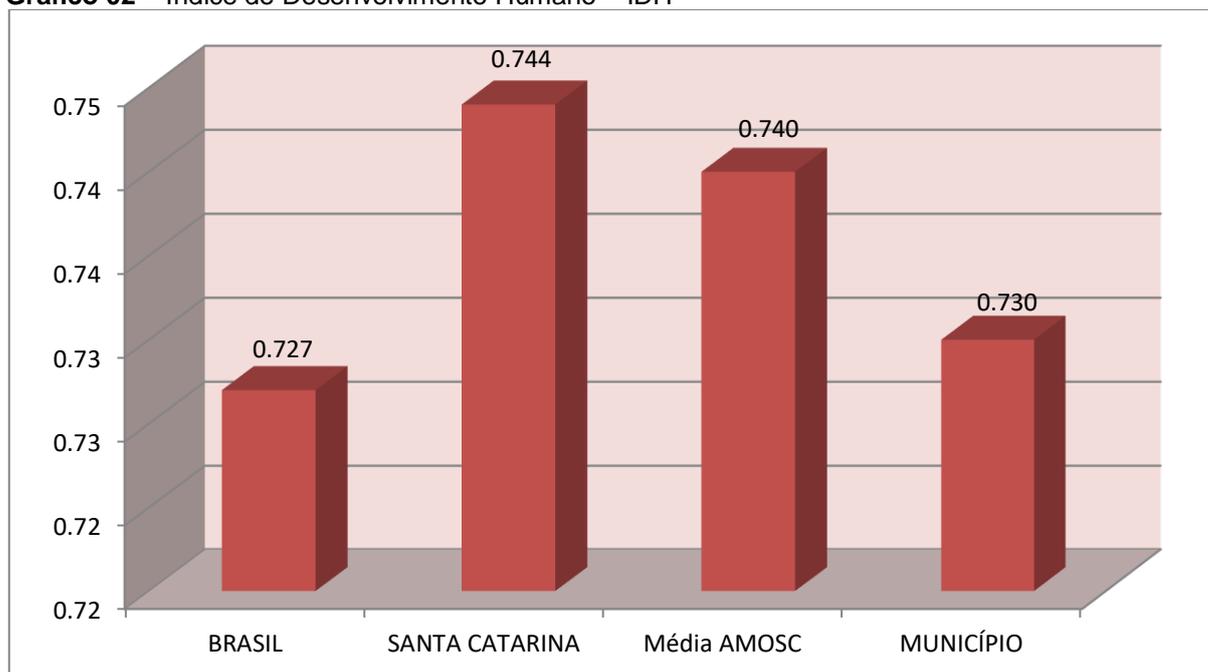
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Santiago do Sul encontra-se na seguinte situação:

<sup>1</sup> IBGE - 2017

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2010

## 2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes;

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional; e

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo de validade, tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
-//-	-//-	IV	-//-

**Fonte:** Resposta ao Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, fl. 321 do Processo n.: 18/00181679 e site: <https://www.santiagodosul.sc.gov.br/legislacao/index/index/codMapaltem/17206>

Apesar da exigência da Lei Federal n.º 10.257/2001, o Município não possui Plano Diretor, conforme Resposta ao Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, fls. 321 do Processo n.º: 18/00181679.

Além disso, por meio de consulta ao site do Município, nesta oportunidade, verificou-se que até o presente momento, inexistem disponível a legislação específica para o respectivo Plano Diretor. À vista disso, torna-se inviável o exame do atendimento às normas gerais estabelecidas pela Lei Federal n.º 10.257.

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	12.362.000,00
PPA	868/2017	19/06/2017	DESPESA FIXADA	12.362.000,00
LDO	855/2017	06/04/2017		
LOA	883/2017	09/10/2017		

#### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 381.196,94**, correspondendo a **2,94%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 381.196,94, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 248.045,02 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 133.151,92.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2018**

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	12.362.000,00	12.946.328,11	104,73
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	15.140.130,09	12.565.131,17	82,99
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>381.196,94</b>	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência no montante de **R\$ 8.148,47** existente entre o Resultado da Execução Orçamentária e a Variação do Patrimônio Financeiro, refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar Não Processados.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Santiago do Sul nos últimos 5 anos:

**Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2014-2018**

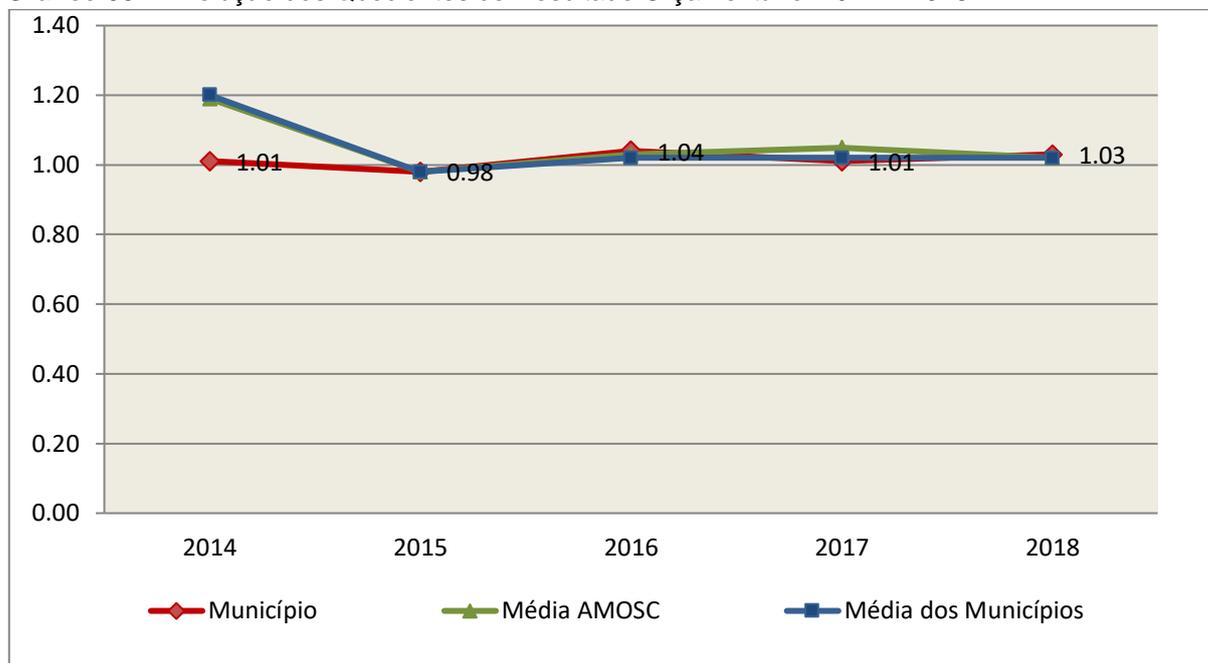
ITENS / ANO		2014	2015	2016	2017	2018
1	Receita realizada	10.684.686,78	10.828.222,96	11.487.445,75	11.630.715,32	12.946.328,11
2	Despesa executada	10.553.150,16	11.057.552,18	11.074.771,65	11.501.488,82	12.565.131,17
QUOCIENTE		2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,01	0,98	1,04	1,01	1,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for

superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 12.946.328,11**, equivalendo a **104,73%** da receita orçada.

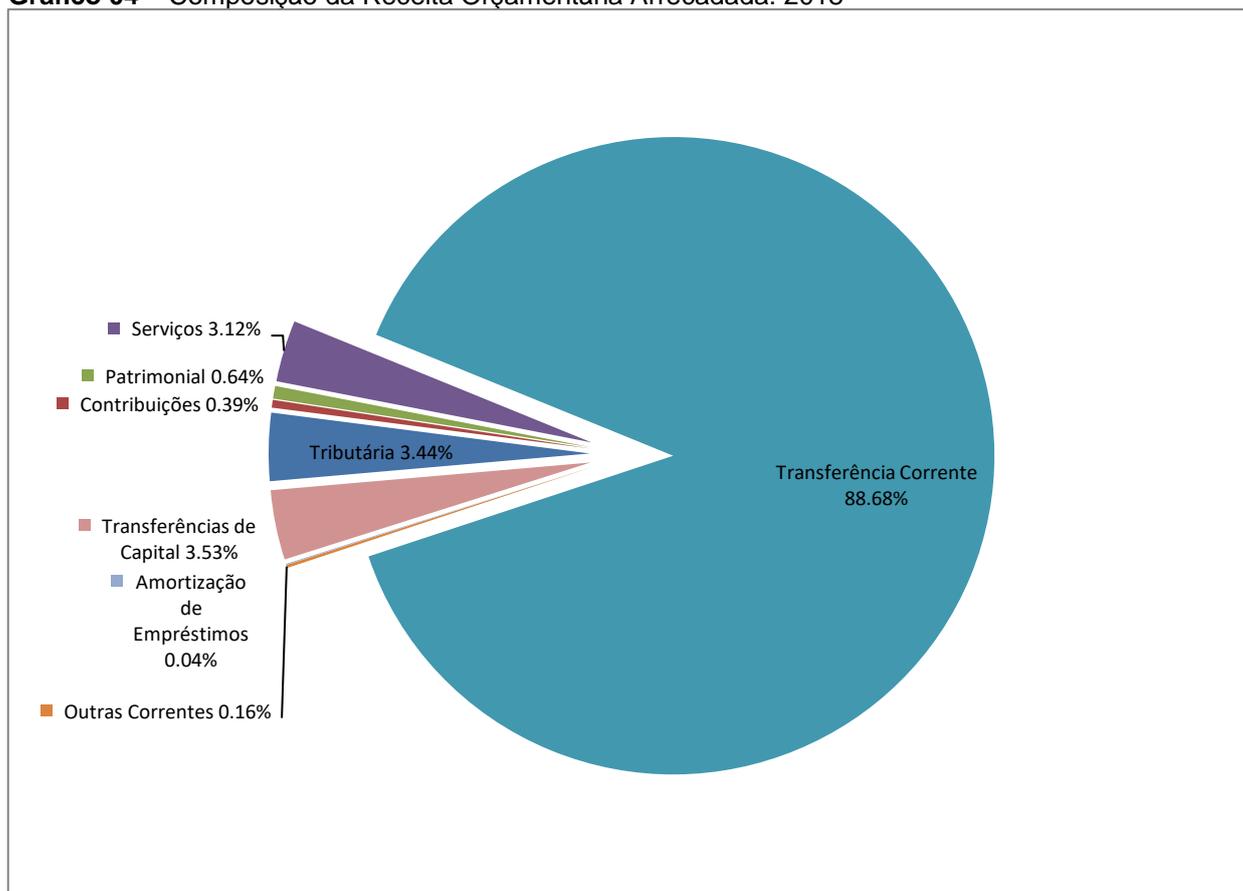
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2018

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	475.000,00	445.104,50	93,71
Receita de Contribuições	50.000,00	50.877,39	101,75
Receita Patrimonial	151.100,00	82.396,58	54,53
Receita de Serviços	471.000,00	404.023,85	85,78
Transferências Correntes	11.196.400,00	11.481.030,18	102,54
Outras Receitas Correntes	18.500,00	20.127,17	108,80
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>12.362.000,00</b>	<b>12.483.559,67</b>	<b>100,98</b>
Amortização de Empréstimos	-	5.483,95	-
Transferências de Capital	-	457.284,49	-
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>462.768,44</b>	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>12.362.000,00</b>	<b>12.946.328,11</b>	<b>104,73</b>

Fonte: <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2018

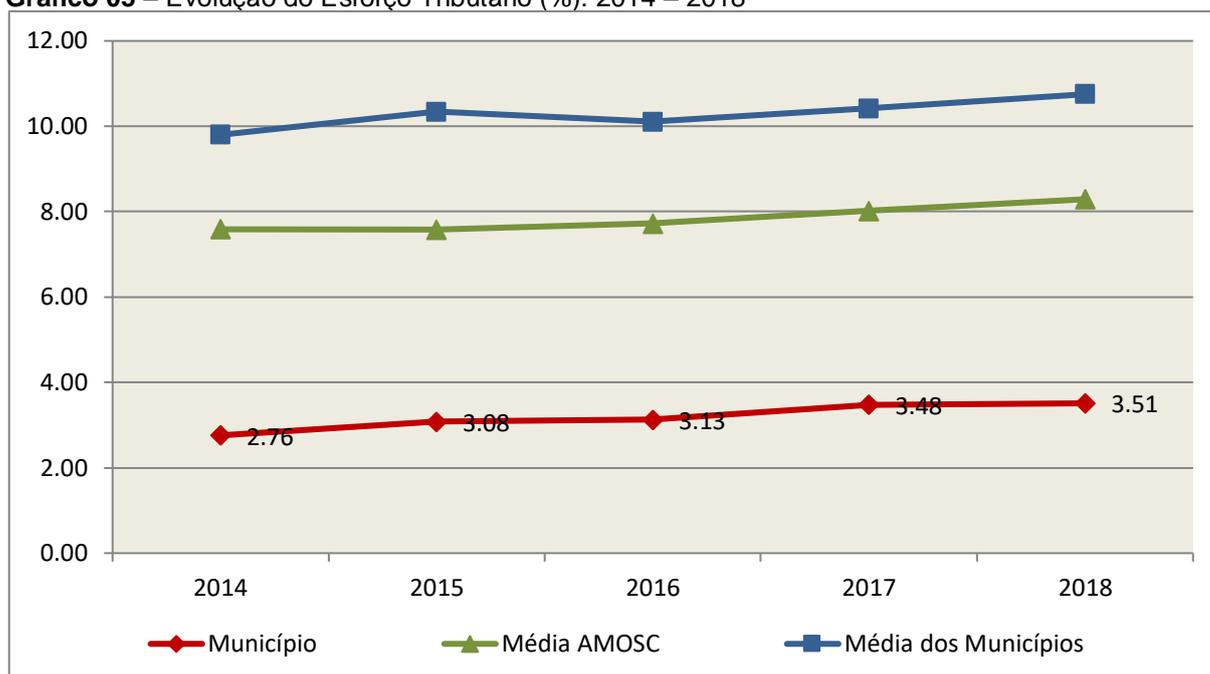


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **88,68%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2014 – 2018

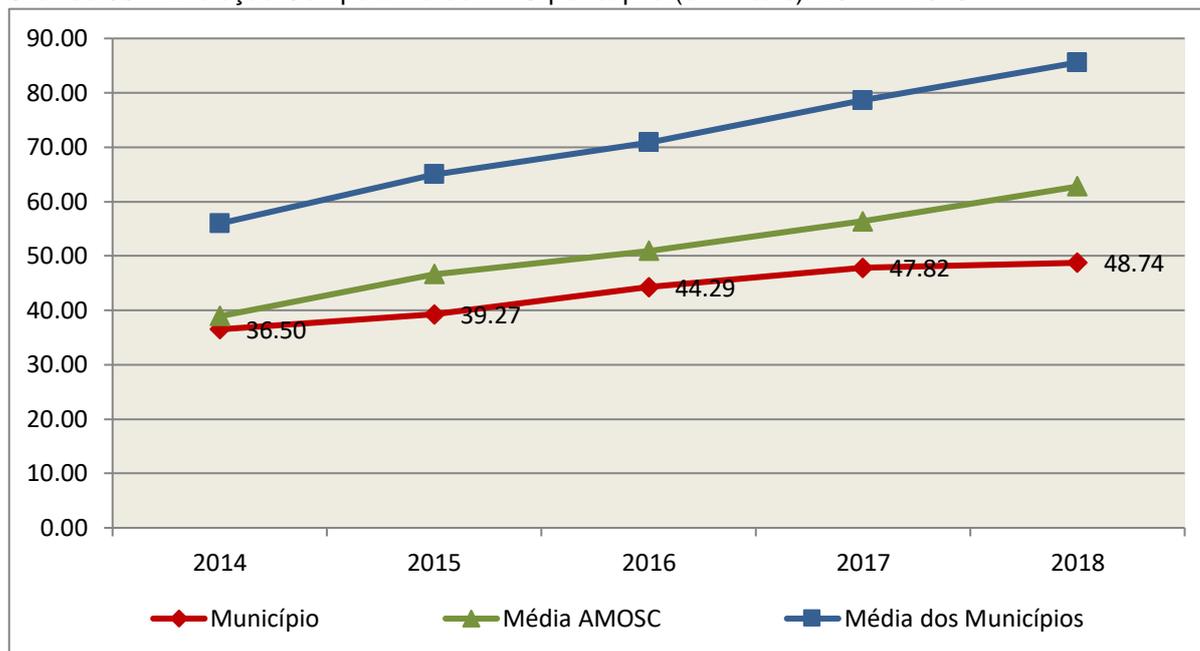


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

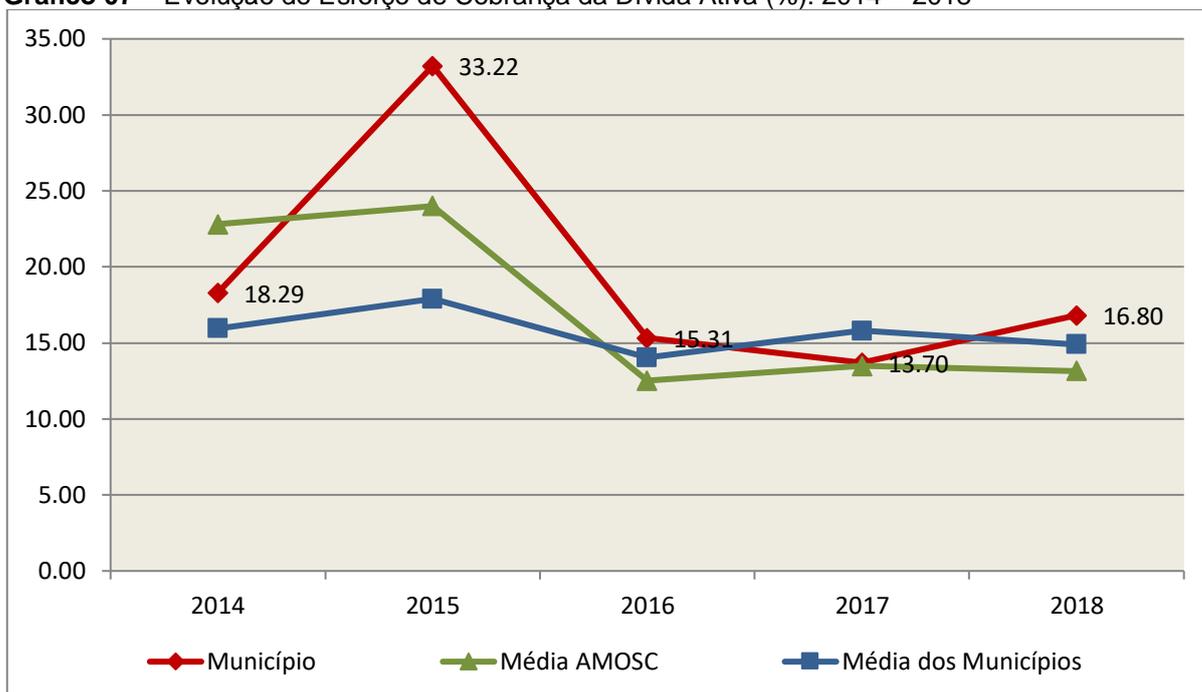
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2018

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
125.846,46	36.651,89	21.146,69	0,19	141.351,47

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	581.000,00	504.688,05	86,87
04-Administração	2.016.117,00	1.942.211,04	96,33
06-Segurança Pública	52.000,00	48.685,73	93,63
08-Assistência Social	784.179,76	595.459,37	75,93
10-Saúde	3.809.003,26	3.175.283,36	83,36
12-Educação	2.714.888,83	2.298.585,99	84,67
13-Cultura	159.650,00	148.931,09	93,29
15-Urbanismo	1.027.899,15	838.846,01	81,61
16-Habitação	4.000,00	-	-
17-Saneamento	89.000,00	67.559,95	75,91
18-Gestão Ambiental	1.000,00	-	-
20-Agricultura	1.560.822,09	1.280.765,91	82,06
22-Indústria	5.000,00	-	-
23-Comércio e Serviços	2.000,00	-	-
26-Transporte	1.460.010,00	1.326.928,10	90,88

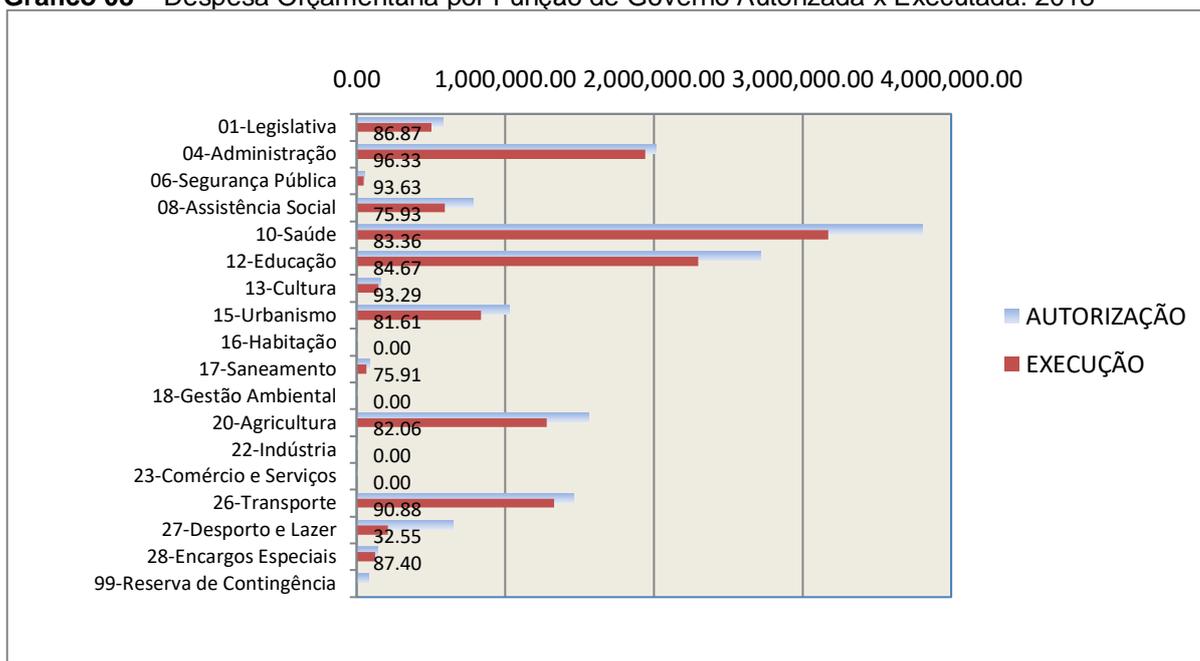
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
27-Desporto e Lazer	649.730,00	211.473,04	32,55
28-Encargos Especiais	143.830,00	125.713,53	87,40
99-Reserva de Contingência	80.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>15.140.130,09</b>	<b>12.565.131,17</b>	<b>82,99</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2018



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07** – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2014 – 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
01-Legislativa	338.707,35	351.045,12	412.113,12	488.563,47	504.688,05

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
04-Administração	1.724.498,87	1.597.841,85	1.754.546,68	1.939.838,29	1.942.211,04
06-Segurança Pública	-	1.732,05	7.420,50	5.220,60	48.685,73
08-Assistência Social	482.033,06	514.148,98	453.656,40	634.148,50	595.459,37
10-Saúde	1.999.773,92	2.145.958,11	2.565.532,97	2.728.615,27	3.175.283,36
12-Educação	1.807.828,37	2.000.349,88	2.059.607,11	2.141.745,28	2.298.585,99
13-Cultura	104.794,35	107.302,62	107.474,78	115.336,45	148.931,09
15-Urbanismo	278.450,96	1.127.504,94	469.966,23	448.617,34	838.846,01
16-Habitação	2.878,01	-	7.892,90	-	-
17-Saneamento	15.176,05	10.061,70	54.033,95	41.573,35	67.559,95
20-Agricultura	1.276.166,25	1.220.417,43	1.006.976,49	1.114.114,78	1.280.765,91
22-Indústria	-	-	117,00	-	-
23-Comércio e Serviços	-	-	-	7.155,00	-
26-Transporte	2.208.125,07	1.514.883,97	1.685.037,36	1.510.491,72	1.326.928,10
27-Desporto e Lazer	104.424,42	120.198,79	129.991,03	161.347,67	211.473,04
28-Encargos Especiais	210.293,48	346.106,74	360.405,13	164.721,10	125.713,53
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>10.553.150,16</b>	<b>11.057.552,18</b>	<b>11.074.771,65</b>	<b>11.501.488,82</b>	<b>12.565.131,17</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2018**

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	62.677,00	0,54
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	58.893,78	0,51
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	224.914,12	1,93
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	42.204,59	0,36
Cota-Parte do ICMS	3.613.140,50	31,06
Cota-Parte do IPVA	131.902,77	1,13
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	55.566,03	0,48
Cota-Parte do FPM	6.826.840,34	58,69
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	295.824,24	2,54
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	303.206,53	2,61
Cota-Parte do ITR	1.984,55	0,02
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	11.572,90	0,10

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	1.991,01	0,02
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.917,04	0,02
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>11.632.635,40</b>	<b>100,00</b>
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	295.824,24	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	303.206,53	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>11.033.604,63</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2018

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	14.611.758,86
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.128.199,19
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>12.483.559,67</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Santiago do Sul (em Reais): 2018**

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.800.915,70</b>	<b>3.488.678,17</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>547.075,21</b>	<b>638.899,37</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>1.921.335,67</b>	<b>2.349.114,83</b>	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	540.641,28	624.861,83
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	38.011,92	57.130,77	Fornecedores e Contas a Pag	147,90	8.328,44
Créditos Tributários a Receber	21.936,37	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	5.709,10	5.709,10
Clientes	9.677,44	49.741,05			
Empréstimos e Financiamentos concedidos	6.397,92	7.389,72			
Dívida Ativa Tributária	0,19	-			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	418.381,17	617.606,09			
<u>Estoques</u>	409.548,94	447.175,29			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	13.638,00	17.651,19			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>11.580.424,61</b>	<b>11.835.557,89</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>63.271,57</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>146.633,14</b>	<b>143.817,69</b>	Provisões a Longo Prazo	-	63.271,57
Créditos a Longo Prazo	146.633,14	143.817,69	Demais Provisões a Longo Prazo	-	63.271,57
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	41.828,88	42.461,93			
Dívida Ativa Tributária	70.411,16	79.847,59			
Dívida Ativa Não Tributária	55.435,11	61.503,88			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-21.042,01	-39.995,71			
<u>Imobilizado</u>	11.431.191,47	11.689.140,20	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>547.075,21</b>	<b>702.170,94</b>
Bens Móveis	5.804.781,95	6.177.754,13			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.108.151,94	-1.521.745,10			
Bens Imóveis	6.734.561,46	7.033.131,17	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>13.834.265,10</b>	<b>14.622.065,12</b>
<u>Intangível</u>	2.600,00	2.600,00	Patrimônio Social e Capital Social	12.801.536,34	12.801.536,34
<b>TOTAL</b>	<b>14.381.340,31</b>	<b>15.324.236,06</b>	Resultados Acumulados	1.032.728,76	1.820.528,78
			Resultado do Exercício	*387.783,61	787.800,02
			Resultado de Exercícios Anteriores	474.456,87	1.032.728,76
			Ajustes de exercícios anteriores	170.488,28	-
			<b>TOTAL</b>	<b>14.381.340,31</b>	<b>15.324.236,06</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: \*A divergência de **R\$ 6.560,30**, no exercício de 2017, apurada entre o Resultado do Exercício demonstrado no Anexo 14 (R\$ 387.783,61) e exposto no Quadro 10 acima e o evidenciado no Anexo 15 (R\$ 381.223,31) refere-se ao registro em duplicidade do saldo inicial nas contas 211110103 – Férias e 211110201 – Salários, Remunerações e Benefícios de Exerc. Anteriores da Unidade Gestora Câmara Municipal.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 2.252.347,75** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,04** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 389.345,41** passando de um Superávit de R\$ 1.863.002,34 para um Superávit de **R\$ 2.252.347,75**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.579.557,19**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2017 - 2018

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.921.335,67	2.349.114,83	427.779,16
Passivo Financeiro	58.333,33	96.767,08	38.433,75
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>1.863.002,34</b>	<b>2.252.347,75</b>	<b>389.345,41</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência no montante de **R\$ 8.148,47** existente entre o Resultado da Execução Orçamentária e a Variação do Patrimônio Financeiro, refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar Não Processados.

### 4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Santiago do Sul, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 11- A** – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORNTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	57.469,48	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	31.589,21	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	14.278,95	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.782,48	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	19.206,89	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.404,02	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 11.938,33	11.938,33	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	141.177,43	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	91.860,74	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	70.348,18	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	590.307,98	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	172.845,47	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	26.380,70	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	40.663,06	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	24.630,53	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	13.970,41	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	382,57	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	47.638,67	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>1.365.875,10</b>	
00 - Recursos Ordinários	886.472,65	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>886.472,65</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2014 – 2018**

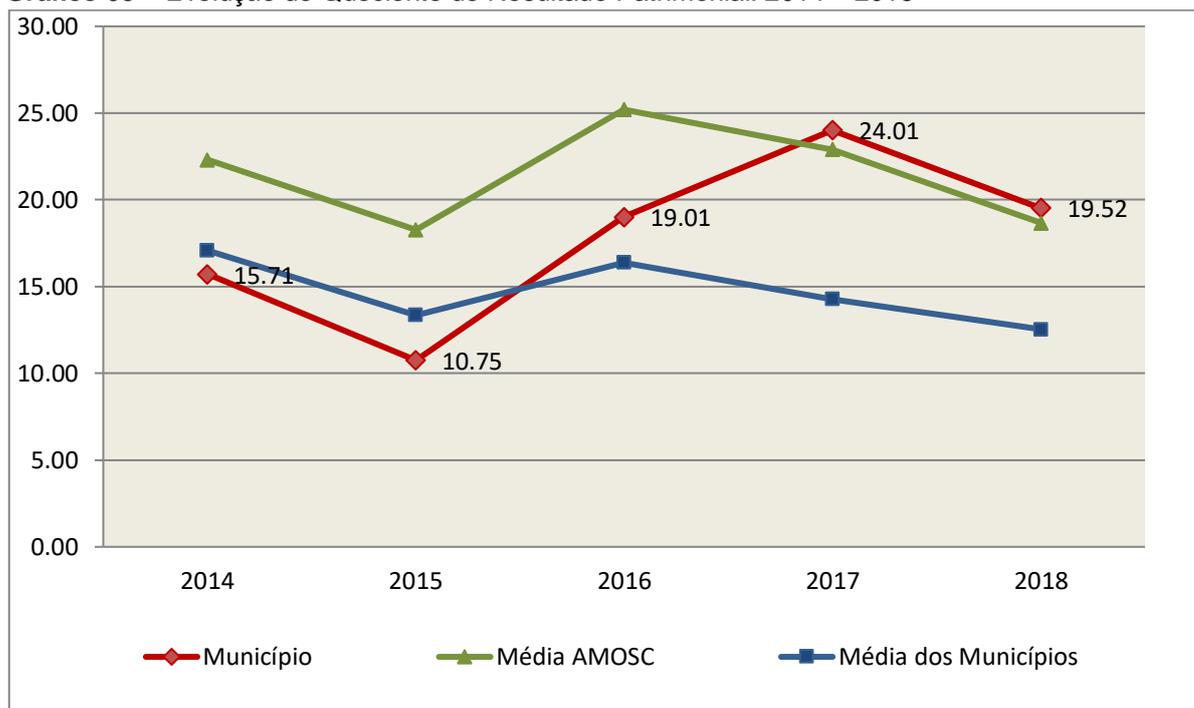
ITENS / ANO	2014	2015	2016	2017	2018
1 Despesa Executada	10.553.150,16	11.057.552,18	11.074.771,65	11.501.488,82	12.565.131,17
2 Restos a Pagar	17.475,77	350.477,25	256.125,05	58.333,33	96.767,08
3 Ativo Financeiro	1.548.470,52	1.656.328,88	1.984.588,83	1.921.335,67	2.349.114,83
4 Passivo Financeiro	17.954,02	350.477,25	256.125,05	58.333,33	96.767,08
5 Ativo Real	13.671.832,50	12.730.644,75	13.748.498,74	14.381.340,31	15.324.236,06
6 Passivo Real	870.296,16	1.184.530,42	723.283,98	598.974,61	784.900,48
QUOCIENTES	2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Patrimonial (5÷6)	15,71	10,75	19,01	24,01	19,52
Situação Financeira (3÷4)	86,25	4,73	7,75	32,94	24,28
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,17	3,17	2,31	0,51	0,77

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2014 – 2018



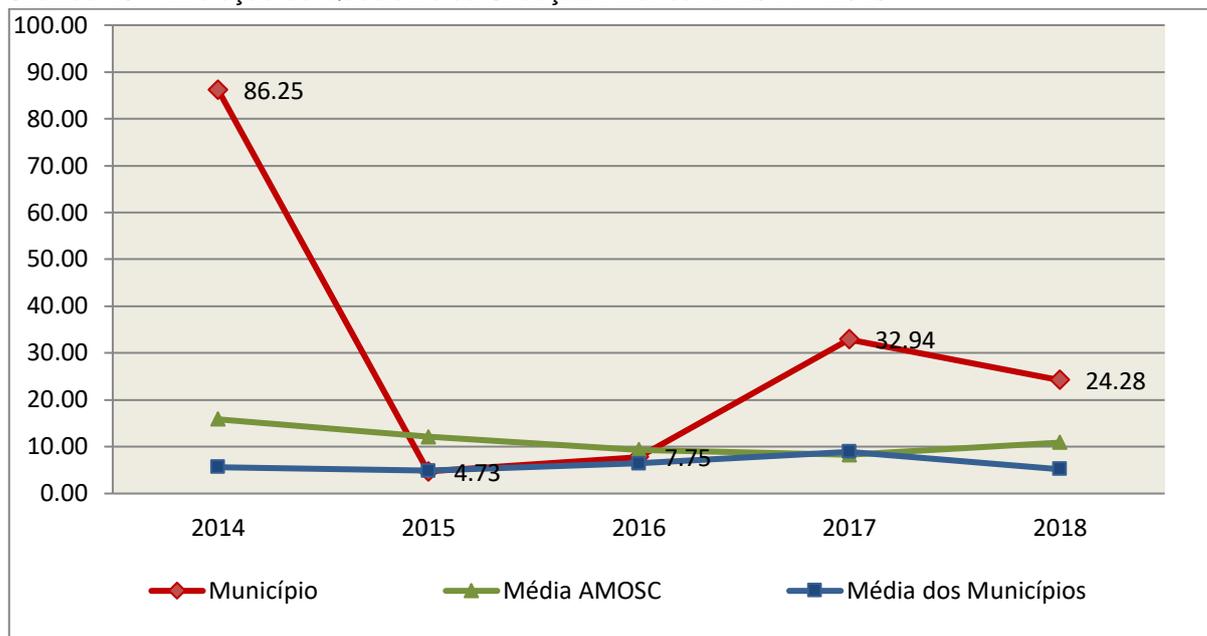
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2018 o Ativo Real apresenta-se **19,52** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

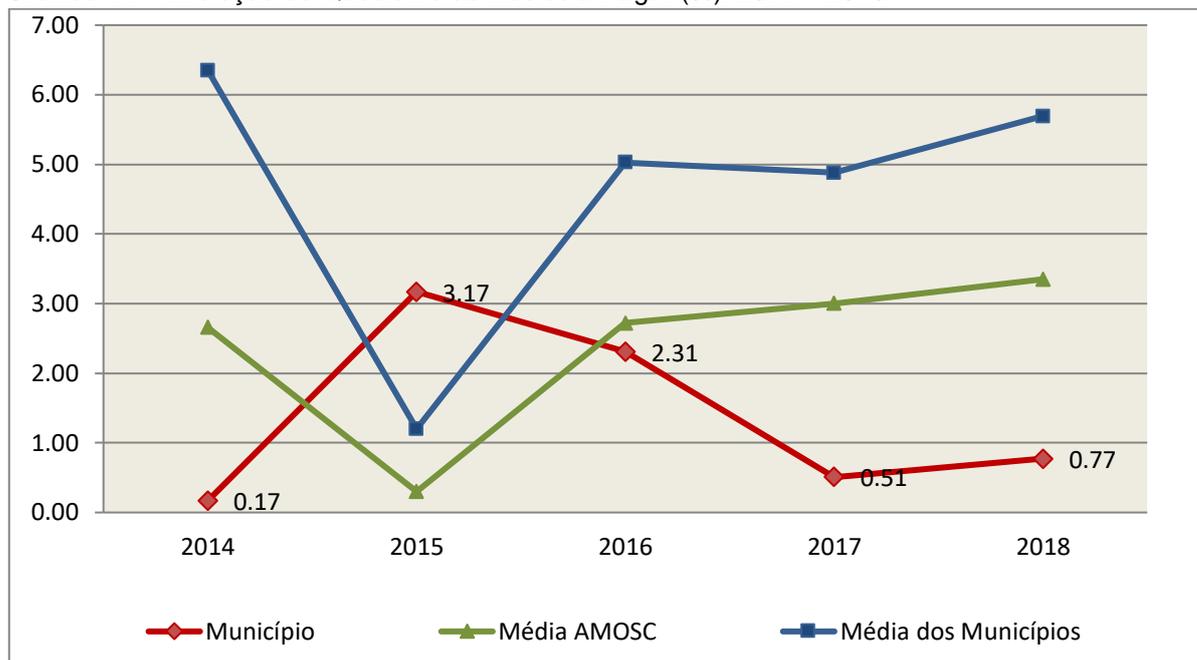
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2018 o Ativo Financeiro representa **24,28** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Santiago do Sul é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2014 – 2018**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,77%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2018 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.136.719,64** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **19,37%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 481.678,95**, representando **4,37%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2018

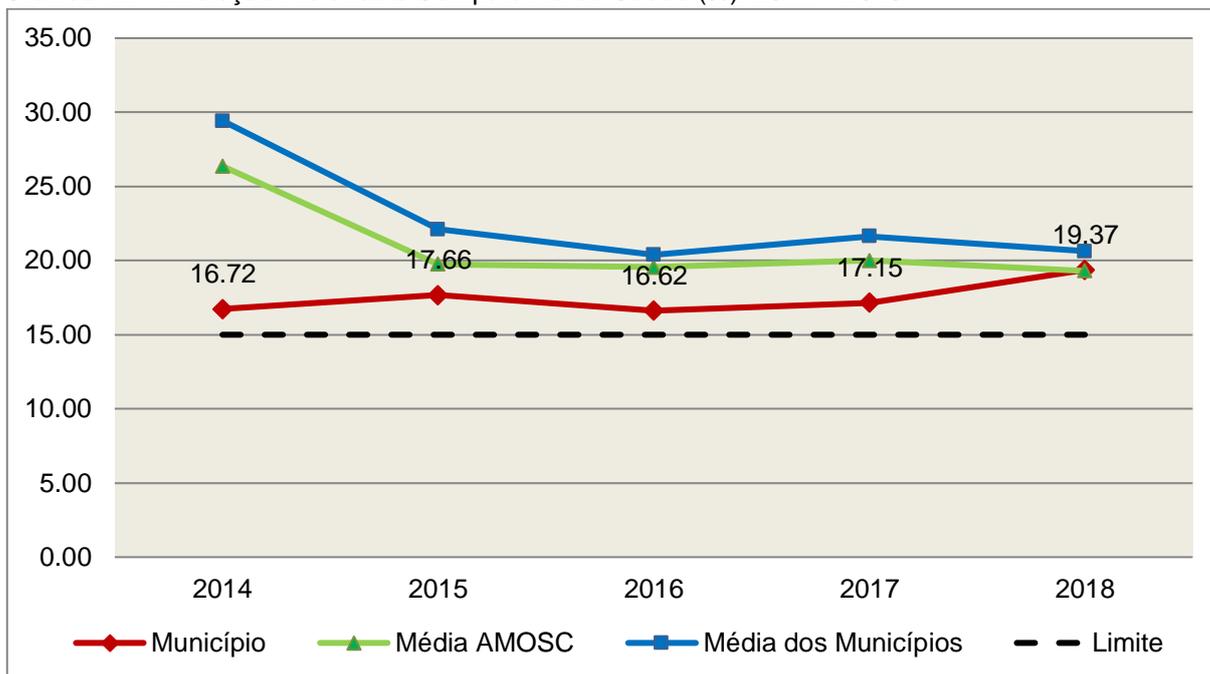
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>11.033.604,63</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.175.283,36	28,78
Atenção Básica	2.796.923,54	25,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	208.706,14	1,89
Vigilância Sanitária	125.757,58	1,14
Vigilância Epidemiológica	43.896,10	0,40
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.038.563,72	9,41
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>2.136.719,64</b>	<b>19,37</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.655.040,69	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>481.678,95</b>	<b>4,37</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Santiago do Sul em 2018 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2018) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.204.012,84** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,54%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 295.853,99**, representando **2,54%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2018

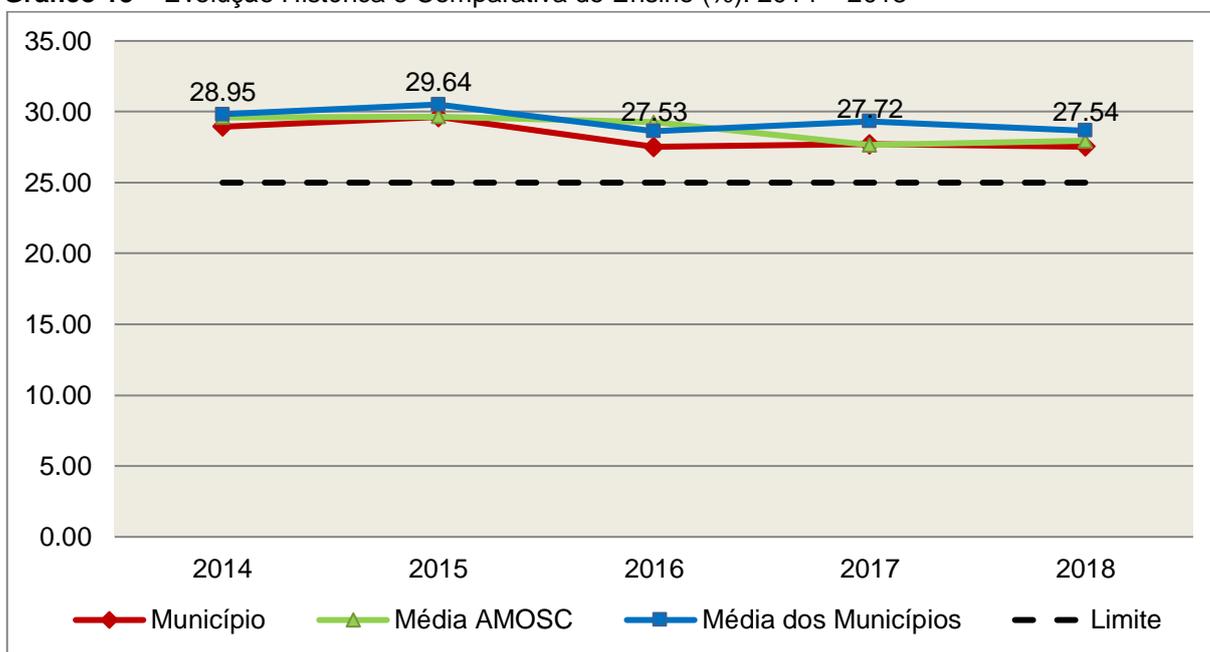
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>11.632.635,40</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>537.644,63</b>	<b>4,62</b>
Educação Infantil	537.644,63	4,62
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>1.484.064,33</b>	<b>12,76</b>
Ensino Fundamental	1.484.064,33	12,76
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>-1.182.303,88</b>	<b>-10,16</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>3.204.012,84</b>	<b>27,54</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.908.158,85	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>295.853,99</b>	<b>2,54</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Santiago do Sul em 2018 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 768.950,31**, equivalendo a **98,47%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

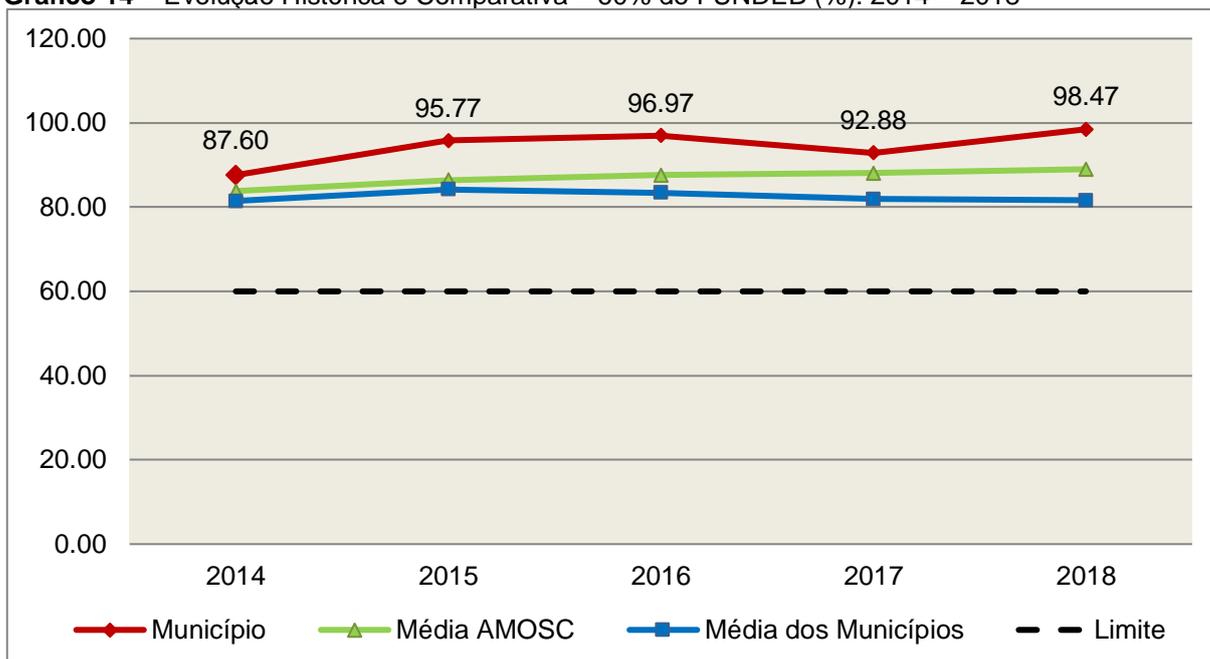
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	778.569,99
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.318,65
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>780.888,64</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	468.533,18
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	768.950,31
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>300.417,13</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 768.950,31**, equivalendo a **98,47%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2018

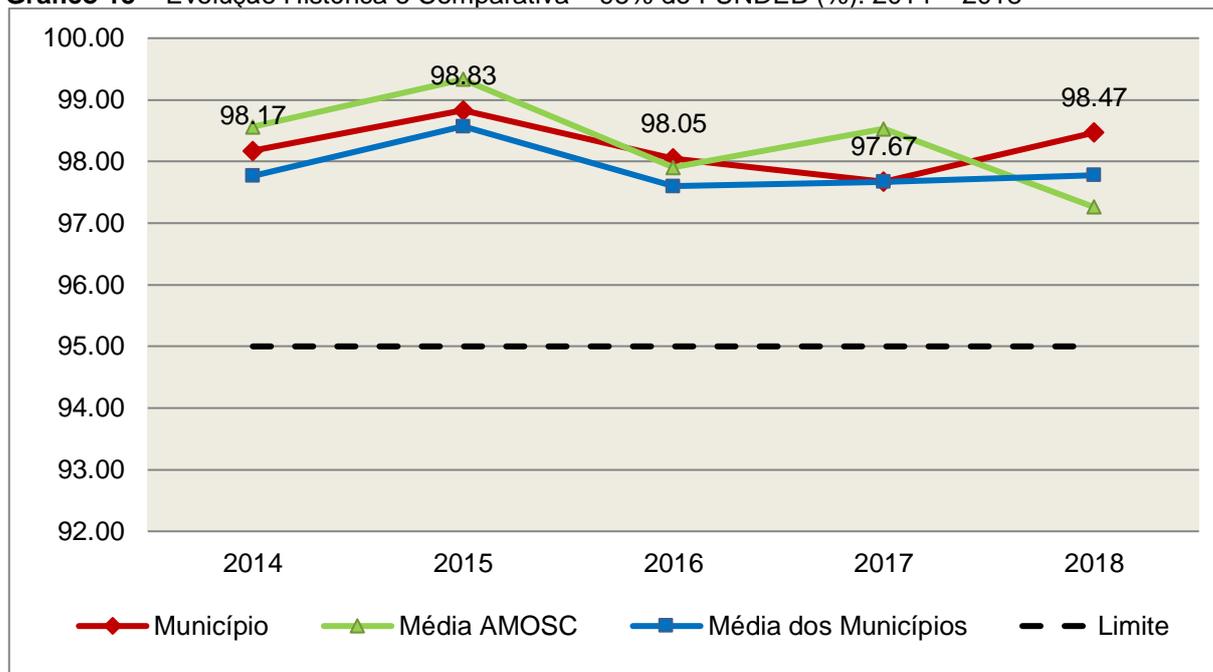
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>780.888,64</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	741.844,21
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	768.950,31
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>27.106,10</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Santiago do Sul ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional (Anexo da Instrução, Doc. 1), integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 17.219,20, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2018:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2018	11.938,33
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>11.938,33</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2018

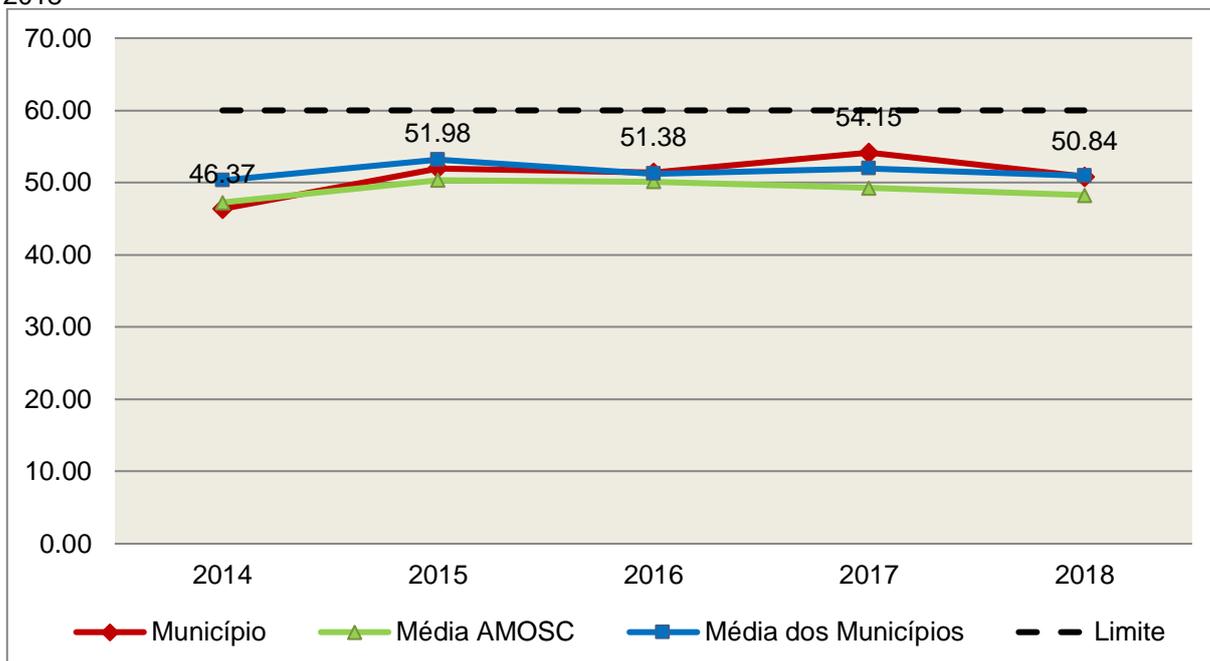
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>12.483.559,67</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.490.135,80	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.965.286,96	47,79
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	380.859,40	3,05
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>6.346.146,36</b>	<b>50,84</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.143.989,44	9,16

**Fonte:** Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **50,84%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Santiago do Sul, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>12.483.559,67</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.741.122,22	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.067.826,00	48,61
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	5.925.636,13	47,47
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (despesa liquidada)*- Conforme Resposta ao ofício 1.496/2019 à fl. 207 dos autos.	39.650,83	0,32

Outras Despesas de Pessoal Consideradas pela Instrução – Classificação indevida no Elemento 94-Anexo da Instrução, Doc 2.	102.539,04	0,82
<b>Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo***</b>	<b>102.539,04</b>	<b>0,82</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>5.965.286,96</b>	<b>47,79</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	775.835,26	6,21

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/<sup>4</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)<sup>5</sup> 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)<sup>6</sup>.

\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

**Observação:** Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **47,79%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

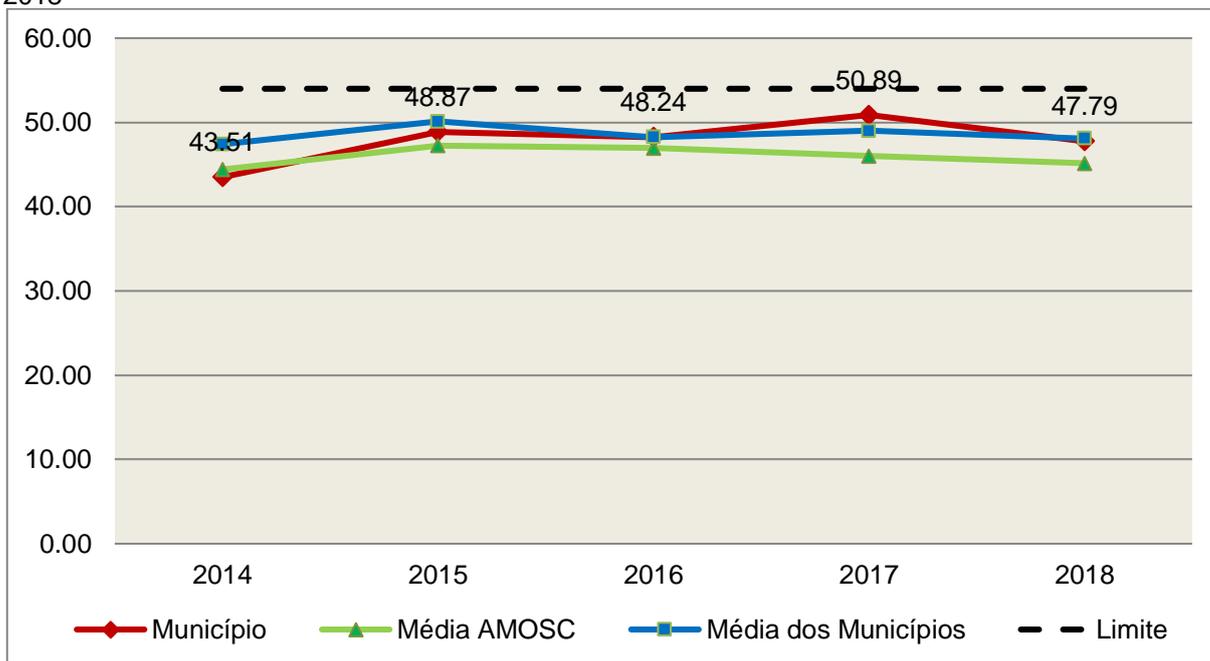
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

**Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2014 – 2018**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2018**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>12.483.559,67</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	749.013,58	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	380.859,40	3,05
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	359.259,40	2,88
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (despesa liquidada)* Conforme Resposta ao ofício 1.496/2019 à fl. 207 dos autos.	21.600,00	0,17
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>380.859,40</b>	<b>3,05</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	368.154,18	2,95

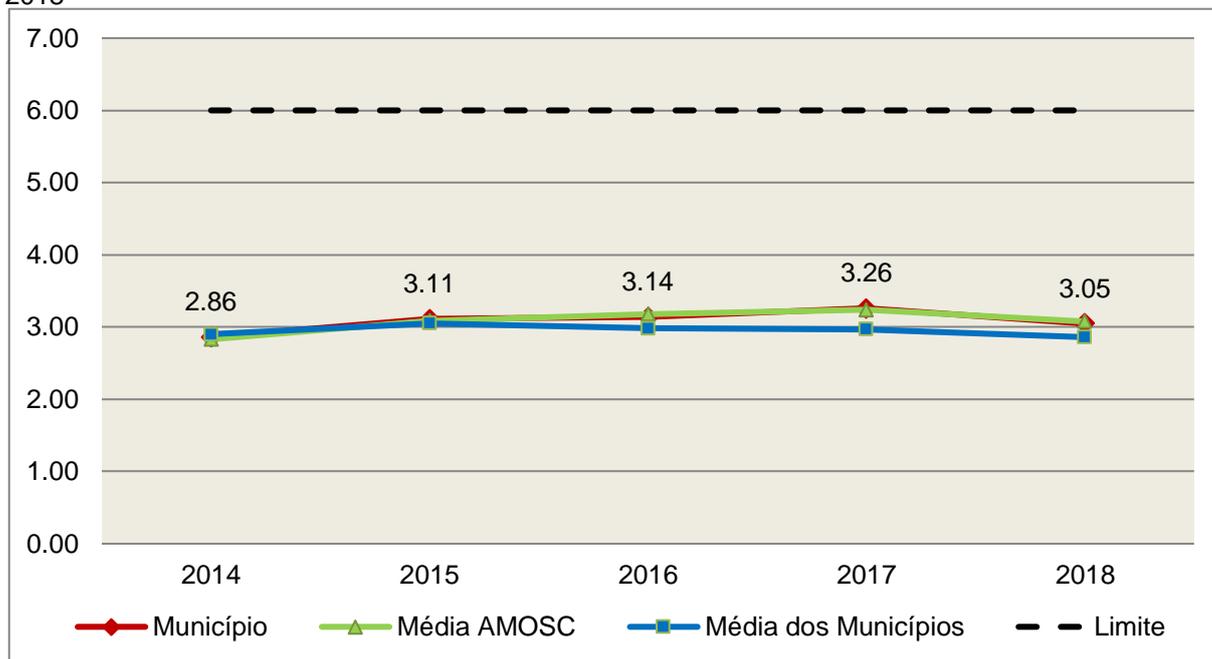
**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,05%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santiago do Sul**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas (fls. 204-206).

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>8</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

---

<sup>8</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santiago do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas (fls.229-231).

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santiago do Sul**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (fl. 237).

Registra-se que não foi encaminhado o Plano de Ação e/ou Plano de Aplicação e também a avaliação do cumprimento destes referidos Planos.

#### **6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santiago do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas (fl. 232).

#### **6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santiago do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas (fls. 225-228).

## 6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santiago do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas (fl. 235).

## 7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar n° 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000

alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que

possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Santiago do Sul**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	<b>Análise prejudicada em razão da Lei Complementar n.º 156/2016, art. 27, que alterou o art. 48, II da LRF</b>

Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b>	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>CUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 26/03/2019.

## 8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI<sup>9</sup>, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

## **8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021**

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite<sup>10</sup>, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

---

<sup>9</sup> SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

<sup>10</sup> Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2018 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contempla-los em suas políticas públicas de saúde.

## **8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE**

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

### **8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil**

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Santiago do Sul.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2018) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2018) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de

crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

### 8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

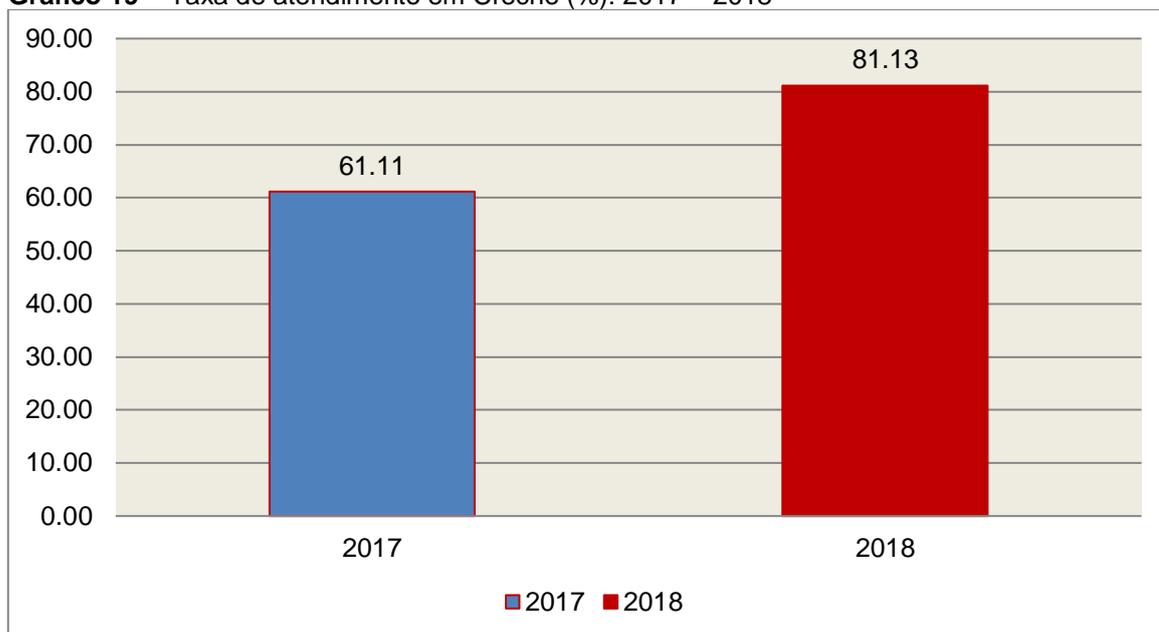
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

#### INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: 
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Santiago do Sul, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2018, foi de 81,13%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 19** – Taxa de atendimento em Creche (%): 2017 – 2018



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Santiago do Sul em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

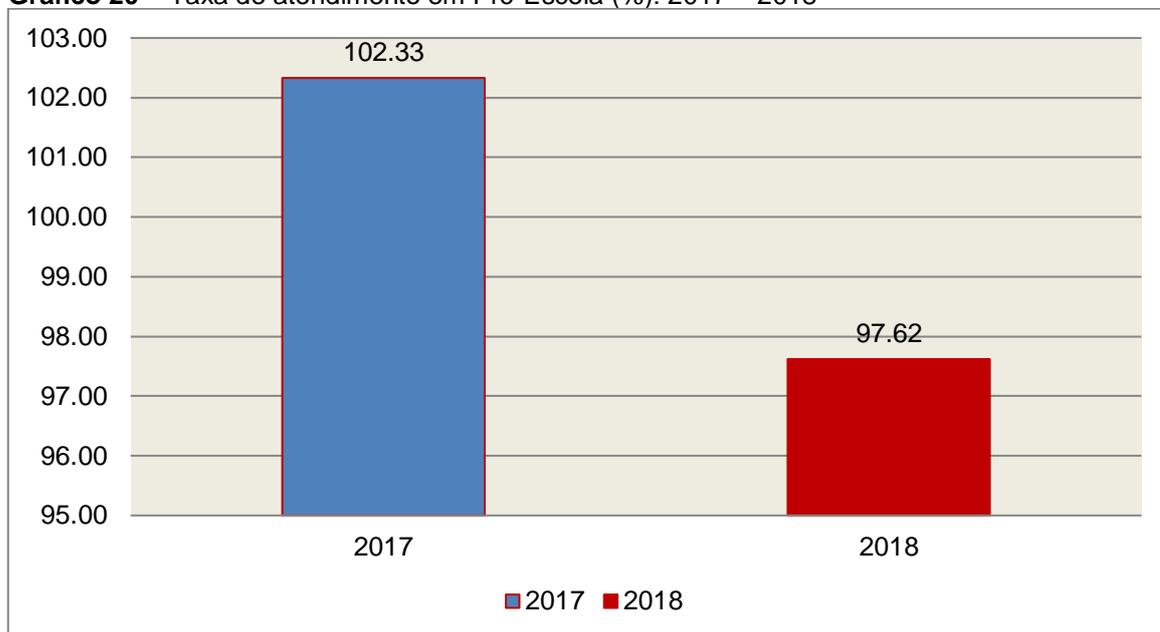
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

<p><b>INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA</b></p> <p>Fórmula de cálculo: <math>\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}</math></p>
---

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Santiago do Sul, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram

a Pré-escola no referido Município, em 2018, foi de 97,62 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 20** – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2017 – 2018



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Santiago do Sul em 2018 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018

**Quadro 22** – Síntese

<b>1) Balanço Anual Consolidado</b>	As demonstrações contábeis <b>demonstram adequadamente</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
<b>2) Resultado Orçamentário</b>	Superávit	R\$ 381.196,94
<b>3) Resultado Financeiro</b>	Superávit	R\$ 2.252.347,75
<b>4) LIMITES</b>	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>4.1) Saúde</b>	15,00%	19,37%
<b>4.2) Ensino</b>	25,00%	27,54%
<b>4.3) FUNDEB</b>	60,00%	98,47%
	95,00%	98,47%

4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	50,84%
b) Poder Executivo	54,00%	47,79%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,05%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	<b>CUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2018 do Município de Santiago do Sul**.

Diante da **ausência de Restrições**, de acordo com o apurado neste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do

Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que diz respeito ao cumprimento do limite relativo aos 95% dos recursos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, estabelecido no artigo 21 da Lei n.º 11.494/2007;

III – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria n.º TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar n.º 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 1, em 06/09/2019.

ADRIANA NUNES DA SILVA  
**Auditora Fiscal de Controle Externo**

De Acordo

Em 06/09/2019.

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn  
**Diretor**  
**Diretoria de Contas de Governo - DGO**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.035.744,45
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.382,14
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde – Outras Restituições na FR 02 do FMS- Anexo da Instrução, Doc. 3.	1.437,13
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>1.038.563,72</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	27.274,75
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	108.546,66
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	208,26
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.349.629,20
Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos de impostos (Conforme Comunicado: Ensino - Despesas custeadas com o superávit financeiro de outros recursos de impostos – disponível em Tabela de Download 2018 do e-Sfinge Captura)	31.295,65
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>-1.182.303,88</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	102.539,04
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>102.539,04</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	301	782.599,67	780.629,12	780.629,12
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	302	114.300,00	114.300,00	114.300,00
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	304	73.390,97	73.390,97	73.390,97
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	305	19.936,54	19.936,54	19.936,54
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2018	301	1.667,25	1.667,25	1.667,25
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2018	301	43.850,02	43.850,02	43.850,02
<b>TOTAL</b>			<b>1.035.744,45</b>	<b>1.033.773,90</b>	<b>1.033.773,90</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Santiago do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	904	19/10/2018	DEINFRA/SC - DEPTO.ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA	0,01	0,01	0,01	Despesa Empenhada ref. complemento da Nota de Empenho N.786/18 relativo multa transito Auto Infração N.E062001059.
Fundo Municipal de Saúde de Santiago do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	381	23/04/2018	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPOR	104,13	104,13	104,13	Despesa Empenhada ref. Notificação de Autuação por Infração de Transito - Auto de Infração Nº.E032900997 Doc 30430440000075519 - Órgão Autuador 000300 - Ag.Aut.4720 - Veículo Toyota/Etios SD Platinum - Automóvel passageiro - Placas QIC-8042/SC. Condutor Responsável: Pedro Luis Pacazza.
Fundo Municipal de Saúde de Santiago do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	786	19/09/2018	DEINFRA/SC - DEPTO.ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA	1.173,87	1.173,87	1.173,87	Despesa Empenhada ref .Notificação de Autuação por Infração de Transito - Auto de Infração Nº.E062001059 - Órgão Autuador 125200 SC - Cod CIASC 8785 Nº Notificação 0601234 - Cód.Doc 388587546 - Renault/Master MBUS L3H2 - Placas QJC-9263/SC. Condutor Responsável: Alcindo Brunetto.
Fundo Municipal de Saúde de Santiago do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	376	19/04/2018	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPOR	104,13	104,13	104,13	Despesa Empenhada ref.Notificação de Autuação por Infração de Transito - Auto de Infração Nº.S002679391 Doc 30430460000217144 - Veiculo Toyota/Etios SD Platinum - Automóvel passageiro - Placas QIC-8042/SC. Condutor Responsável: Almir Brunetto.
<b>TOTAL</b>						<b>1.382,14</b>	<b>1.382,14</b>	<b>1.382,14</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2018	365	25.186,15	25.186,15	25.186,15
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	365	2.088,60	2.088,60	2.088,60
<b>TOTAIS</b>			<b>27.274,75</b>	<b>27.274,75</b>	<b>27.274,75</b>

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2018	361	53.949,88	53.949,88	53.949,88
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	361	35.821,72	35.821,72	35.821,72
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2018	361	18.775,06	18.775,06	18.775,06
<b>TOTAL</b>			<b>108.546,66</b>	<b>108.546,66</b>	<b>108.546,66</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Santiago do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	459	07/02/2018	MUNICIPIO DE CHAPECO	104,13	104,13	104,13	Despesa Empenhada ref. <b>auto de infração de transito Nº.0000815182</b> - Órgão Autuador 280810 cod.Ciasc 8745 Cod. Doc.384768354 Número notificação 2577115, veículo Renault Master Jaedi Tur - placas MMJ0646/SC. Conductor responsável: Lindones Gentilini.
Prefeitura Municipal de Santiago do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1773	15/06/2018	MUNICIPIO DE CHAPECO	104,13	104,13	104,13	Despesa Empenhada ref. <b>auto de infração de transito Nº.0000882531</b> - Órgão Autuador 280810 cod.Ciasc 8745 Cod. Doc.386911751 Número notificação 2677518, veículo Fiat Ducato MC TCA MIC - placas MKC8264/SC. Conductor responsável: Juliano João Somavilla.
<b>TOTAL</b>						<b>208,26</b>	<b>208,26</b>	<b>208,26</b>	

### Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	29.619,28	0,00	0,00	29.619,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
02	57.469,48	0,00	0,00	0,00	0,00	57.469,48	0,00	0,00	57.469,48	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	31.589,21	0,00	0,00	0,00	0,00	31.589,21	0,00	0,00	31.589,21	SUPERAVIT
08	25.335,66	0,00	0,00	11.056,71	0,00	14.278,95	0,00	0,00	14.278,95	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	7.782,48	0,00	0,00	0,00	0,00	7.782,48	0,00	0,00	7.782,48	SUPERAVIT
11	19.206,89	0,00	0,00	0,00	0,00	19.206,89	0,00	0,00	19.206,89	SUPERAVIT
12	8.827,00	0,00	0,00	5.422,98	0,00	3.404,02	0,00	0,00	3.404,02	SUPERAVIT
18	11.938,33	0,00	0,00	0,00	0,00	11.938,33	0,00	0,00	11.938,33	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
35	141.177,43	0,00	0,00	0,00	0,00	141.177,43	0,00	0,00	141.177,43	SUPERAVIT
36	91.860,74	0,00	0,00	0,00	0,00	91.860,74	0,00	0,00	91.860,74	SUPERAVIT
37	70.348,18	0,00	0,00	0,00	0,00	70.348,18	0,00	0,00	70.348,18	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

38	592.278,53	0,00	0,00	1.970,55	0,00	590.307,98	0,00	0,00	590.307,98	SUPERAVIT
39	172.845,47	0,00	0,00	0,00	0,00	172.845,47	0,00	0,00	172.845,47	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	31.310,70	0,00	4.930,00	0,00	0,00	26.380,70	0,00	0,00	26.380,70	SUPERAVIT
65	40.663,06	0,00	0,00	0,00	0,00	40.663,06	0,00	0,00	40.663,06	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	24.630,53	0,00	0,00	0,00	0,00	24.630,53	0,00	0,00	24.630,53	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	13.970,41	0,00	0,00	0,00	0,00	13.970,41	0,00	0,00	13.970,41	SUPERAVIT
88	382,57	0,00	0,00	0,00	0,00	382,57	0,00	0,00	382,57	SUPERAVIT
89	47.638,67	0,00	0,00	0,00	0,00	47.638,67	0,00	0,00	47.638,67	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

T.	1.418.874,62	0,00	4.930,00	48.069,52	0,00	1.365.875,10	0,00	0,00	1.365.875,10
----	--------------	------	----------	-----------	------	--------------	------	------	--------------

B		RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
		VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0		930.240,21	0,00	9.107,54	34.660,02	0,00	886.472,65	SUPERAVIT
T.		930.240,21	0,00	9.107,54	34.660,02	0,00	886.472,65	

Parecer: MPC/2658/2019  
Processo: @PCP 19/00170075  
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santiago do Sul  
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2018

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2019.2452

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santiago do Sul - SC, relativa ao exercício de 2018.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-238.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o Relatório n. 165/2019 (fls. 239-300), verificando- ao final, a incoerência de restrições.

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

### **1. Plano Diretor**

Consoante já destacado na análise das Prestações de Contas de Prefeitos do exercício anterior, na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou<sup>1</sup> que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

<sup>1</sup> A partir de estudo realizado no início de 2017.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

- I - com mais de vinte mil habitantes;
- II - integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- III - onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;
- IV - integrantes de áreas de especial interesse turístico;
- V - inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.
- VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise de cada processo de Prestação de Contas de Prefeito revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Muito pertinente, portanto, que esse Tribunal de Contas adote procedimentos para verificação do cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Nesse sentido, elogia-se a inclusão da discussão em comento no relatório técnico da Diretoria de Controle dos Municípios a partir das análises das Prestações de Contas de Prefeitos do exercício anterior, o que representa um primeiro passo para uma ampla avaliação dessa Corte de Contas acerca do desenvolvimento urbano e da efetivação de políticas públicas traçadas como prioritárias em cada Município catarinense.

Em uma futura etapa, será imprescindível avaliar o cumprimento ou não do art. 41 da Lei n. 10.257/01, o que seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*<sup>2</sup>, *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*<sup>3</sup>.

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, destaca-se que o Município *não possui* plano diretor, em dissonância, portanto, ao art. 41 da Lei n. 10.257/01, conforme verificado na tramitação da Notificação Recomendatória n. MPC/GPCFC/129/2017<sup>4</sup>, razão pela qual este órgão ministerial acrescentará, na conclusão deste parecer, sugestão a fim de que esse Tribunal de Contas delibere pela recomendação ao Município para que adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor, sem prejuízo da remessa de informações ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, consoante o disposto na parte final do presente parecer.

## **2. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira**

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em superávit de execução orçamentária.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro, cumprindo-se, assim, o princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, alínea “b”, da Lei n. 4.320/64, e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

<sup>2</sup> Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.

<sup>3</sup> Art. 39 do Estatuto da Cidade.

<sup>4</sup> O Município informou, em resposta à notificação recomendatória, que possui entendimento próprio no sentido de que o Plano Diretor somente é obrigatório para municipalidades com mais de 20 mil habitantes, o que não seria o caso de Santiago do Sul.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira *positiva*.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo Municipal apresentou situação *superavitária* - disponibilidade de caixa líquida - tanto com recursos vinculados como com recursos ordinários, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **3. Limites**

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2018, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2018, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2018, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, inciso XII, do ADCT, c/c o art. 22 da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2018, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/07.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município *utilizou integralmente* o saldo do exercício anterior do fundo mediante a abertura de crédito adicional no 1º trimestre, cumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07, o qual determina a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício subsequente para a utilização do saldo remanescente do referido fundo.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

<b>Limite:</b>	<b>Fundamento Legal:</b>	<b>Resultado</b> :
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: remuneração dos profissionais do magistério	Art. 22 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 21 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

#### **4. Conselhos Municipais**

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2018, a Diretoria de Controle dos Municípios continuou a análise mais detalhada do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, iniciativa esta que merece destaque diante da importância dos referidos Conselhos e também em virtude do advento da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, que confirmou a obrigatoriedade de remessa dos pareceres emitidos pelos aludidos Conselhos junto com as prestações de contas anuais dos Prefeitos.

No presente caso, os documentos<sup>5</sup> acostados aos autos e as informações da área técnica demonstram que foram devidamente remetidos a esse Tribunal de Contas os Pareceres dos mencionados Conselhos, indicando a aprovação das respectivas contas, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III, e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

## **5. Transparência da Gestão Fiscal**

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei Complementar n. 131/2009 também dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Controle dos Municípios, a Unidade em comento *cumpriu* todas<sup>6</sup> as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, em observância ao

---

5 Apesar de o Parecer do Conselho Municipal de Saúde (fls. 182-185) trazer a data de 18.04.2018, as informações nele contidas comprovam que se refere efetivamente ao exercício de 2018, de modo que muito provavelmente houve apenas erro de digitação da data, não importando em qualquer prejuízo à regularidade verificada.

6 A análise da "liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público" restou prejudicada.

disposto na Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, em conjunto com o Decreto n. 7.185/2010.

## **6. Políticas Públicas**

Como novidade na análise dos processos de Prestações de Contas de Prefeitos do exercício de 2017, a Diretoria de Controle dos Municípios iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14), acompanhamento que permaneceu sendo realizado nas ora analisadas contas relacionadas ao exercício de 2018.

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução n. 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, sendo que, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2018.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos - no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias -, a Diretoria de Controle dos Municípios optou, na análise das contas de 2018, pelo monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está dentro do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está fora do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola.

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

## **7. Restrições**

Observa-se que não foram assinaladas irregularidades pela Diretoria de Controle dos Municípios.

Salienta-se, todavia, que, quanto à abordada impropriedade na questão do plano diretor, este órgão ministerial - além de sugerir a abertura de autos apartados para seu pormenorizado exame - encaminhará tal informação, ao final da apreciação das Prestações de Contas dos Prefeitos, por meio de Relatório Circunstanciado, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea “c”, do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e este Ministério Público de Contas, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

## **8. Conclusão**

Analisando todos os dados apresentados nestes autos em confronto com o disposto na Decisão Normativa n. TC-06/2008 tem-se que não foram apontadas ou verificadas impropriedades aptas a ensejar a rejeição das contas apresentadas.

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Santiago do Sul, relativas ao exercício de 2018;

2. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor;

3. pela **RECOMENDAÇÃO** para que o Município adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor;

4. pela **REMESSA DE INFORMAÇÕES** ao Ministério Público Estadual para ciência das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor;

5. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 6 deste parecer;

6. pelas **RECOMENDAÇÕES** e **SOLICITAÇÃO** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, 11 de setembro de 2019.

Cibelly Farias  
Procuradora



<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP 19/00170075
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Santiago do Sul
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Julcimar Antônio Lorenzetti
<b>INTERESSADOS:</b>	Marissol Aparecida Marmentini Gentilini
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018
<b>RELATOR:</b>	Luiz Eduardo ChereM
<b>PROPOSTA DE VOTO:</b>	GAC/LEC - 1125/2019

## 1. RELATÓRIO

Tratam os autos de **Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Santiago do Sul**, referente ao **exercício de 2018**, de responsabilidade do Sr. **Julcimar Antônio Lorenzetti**, ora submetida à análise e elaboração de Parecer Prévio por este Tribunal de Contas, no exercício da competência que lhe é atribuída por força do art. 31 e parágrafos c/c art. 71, inc. I, da Constituição Federal, e art. 113, §§ 2º e 3º, da Constituição Estadual.

A Diretoria de Contas de Governo - DGO, após proceder ao exame dos documentos e informações apresentadas e verificar os aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, elaborou o Relatório Técnico nº 165/2019 (fls. 239-300), concluindo pela inexistência de irregularidades.

Na sequência, houve manifestação do Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº MPC/2658/2019 (fls. 301-311), sugerindo a emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas prestadas, pela determinação para formação de autos apartados, e, por fim pelas recomendações, determinação e solicitação descritas no relatório técnico.

É o relatório.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se da Prestação de Contas do Município de Santiago do Sul, referente ao exercício de 2018.



De pronto, observo que apesar da exigência contida no art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01 - Estatuto das Cidades, o Município não possui plano diretor vigente.

A análise exarada pela DGO, através do Relatório Técnico nº 165/2019, aponta para ausência de restrições, informando que as demonstrações contábeis demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.

Atentando para os números mais importantes que se extraem do Relatório Técnico, registro alguns dados relevantes acerca da gestão municipal que necessariamente devem pautar o exame de suas contas anuais.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 381.196,94**, correspondendo a **2,94%** da receita arrecadada.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 12.946.328,11**, equivalendo a **104,73%** da receita orçada.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 2.252.347,75** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,04** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 389.345,41** passando de um Superávit de R\$ 1.863.002,34 para um Superávit de **R\$ 2.252.347,75**. Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.579.557,19**.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.136.719,64** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **19,37%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 481.678,95**, representando **4,37%**, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Com relação aos limites constitucionais aplicados à **Educação**, aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino – art. 212, CF/88, verificou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.204.012,84** em

gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,54%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 295.853,99**, representando **2,54%** a mais em relação ao mínimo estabelecido, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Quanto à aplicação do percentual mínimo de **60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério** (art. 22 da Lei nº 11.494/2007), o Município aplicou o valor de **R\$ 768.950,31**, equivalendo a **98,47%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A respeito da aplicação do percentual mínimo de **95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica** (art. 21 da Lei nº 11.494/2007), o município aplicou o valor de **R\$ 768.950,31**, equivalendo a **98,47%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Com relação a **utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte** ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007, o Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 17.219,20**, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Sobre os **limites de gastos com pessoal (LRF)**, constata-se que restaram **CUMPRIDOS** uma vez que do limite máximo de 60%, o Município aplicou 50,84% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 54%, o Poder Executivo aplicou 47,79% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 6%, o Poder Legislativo aplicou 3,05% do total da receita líquida corrente.

Na verificação à obrigação contida no art. 7º, III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº 20/2015, referente aos **Conselhos Municipais**, destaco que todos os conselhos apresentaram os pareceres obrigatórios e os mesmos foram emitidos no sentido de aprovar as prestações de contas respectivas (fls. 274-282).

No que toca à **transparência da gestão fiscal** (item 7, do Relatório Técnico, fls. 221-225) restou evidenciado que o Município ora analisado **cumpriu** todas as regras atinentes à disponibilização do lançamento da receita (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000).

Quanto ao monitoramento das **políticas públicas relacionadas à saúde e à educação** mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei nº. 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), observo que em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2018 atinentes à área da saúde restou prejudicada.

Com relação ao **Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação**, relacionada à Educação Infantil, a área técnica verificou que o Município de Santiago do Sul está **dentro do percentual definido para taxa de atendimento em creche** e está **fora da taxa de atendimento em pré-escola**.

Destaco, por fim, não ser necessária a formação de autos apartados, tal como sugere a Dra. Procuradora do Ministério Público de Contas Cibelly Farias, por não vislumbrar no ato inquinado no item 2.2, do Relatório Técnico nº 165/2019 (ausência do Plano Diretor), gravidade tal que justifique instauração de autos apartados nos termos do art. 85, § 2º, da Resolução nº TC-06/2001.

Diante de todo o exposto, à luz da Decisão Normativa nº TC-06/08, que estabelece critérios para emissão do Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal, considero presentes os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

### 3. PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando os Termos do Relatório Técnico nº 165/2019, e, manifestação do Ministério Público de Contas, consolidado no Parecer nº MPC/2658/2019;

Proponho ao Egrégio Tribunal Pleno:

**3.1. EMITIR PARECER** recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Santiago do Sul a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2018 do Prefeito daquele Município à época.

**3.2.** Recomendar à Prefeitura Municipal de Santiago do Sul que:

**3.2.1.** Garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

**3.2.2.** Formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

**3.2.3.** Tome providências no sentido de elaborar ou revisar o seu Plano Diretor, por meio de processo participativo, proporcionando o acesso do cidadão e da sociedade civil em todas as fases da elaboração ou revisão do documento, em atendimento ao art. 41 da Lei (federal) nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade);

**3.3.** Recomendar ao Município de Santiago do Sul que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

**3.4.** Solicitar à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.



**3.5.** Determinar a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 165/2019 ao Conselho Municipal de Educação de Santiago do Sul, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado Relatório Técnico.

**3.6.** Determinar a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório Técnico nº 165/2019 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Santiago do Sul.

Florianópolis, em 11 de outubro de 2019.

LUIZ EDUARDO CHEREM  
CONSELHEIRO RELATOR



**Processo n.:** @PCP 19/00170075

**Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018

**Responsável:** Julcimar Antônio Lorenzetti

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

**Unidade Técnica:** DGO

**Parecer Prévio n.:** 163/2019

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Santiago do Sul a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2018 do Prefeito daquele Município à época.

2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Santiago do Sul que:

2.1. Garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

2.2. Formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

2.3. Tome providências no sentido de elaborar ou revisar o seu Plano Diretor, por meio de processo participativo, proporcionando o acesso do cidadão e da sociedade civil em todas as fases da elaboração ou revisão do documento, em atendimento ao art. 41 da Lei n. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade);

3. Recomenda ao Município de Santiago do Sul que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

4. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

5. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Santiago do Sul.

6. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do **Relatório DGO n. 165/2019** :

6.1. ao Conselho Municipal de Educação de Santiago do Sul, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado Relatório DGO.

6.2. à Prefeitura Municipal de Santiago do Sul.

**Ata n.:** 79/2019

**Data da sessão n.:** 20/11/2019 - Ordinária

**Especificação do quórum:** Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem, José Nei Alberton Ascari e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

**Representante do Ministério Público de Contas:** Cibelly Farias

**Conselheira-Substituta presente:** Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS DE NADAL  
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

LUIZ EDUARDO CHEREM  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC